



RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AGU	Advocacia-Geral da União
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditoria Interna
ASIPAER	Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
ASINT	Assessoria Internacional
ASJIN	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância
ASPAR	Assessoria Parlamentar
ASTECC	Assessoria Técnica
AVSEC	Segurança contra atos de interferência ilícita – <i>Aviation Security</i>
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CE	Ceará
CGU	Controladoria-Geral da União
CORSIA	Mecanismo de Redução e Compensação das Emissões de Carbono da Aviação Internacional
CPD	Comitê Permanente de Desburocratização
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONAC	Conselho de Aviação Civil
DAC	Departamento de Aviação Civil
GRU	Guia de Recolhimento da União
ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IN	Instrução Normativa
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
IQS	Indicador de Qualidade de Serviço
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MT	Mato Grosso
NURAC	Núcleo Regional de Aviação Civil
OACI	Organização Internacional da Aviação Civil
OUV	Ouvidoria da ANAC
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAVSEC-ANAC	Programa de Segurança Contra Atos de Interferência Ilícita da Agência Nacional de Aviação Civil
PB	Paraíba
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PRD	Programa de Regularização de Débitos
PSOE	Programa de Segurança Operacional Específico
PSSO	Plano de Supervisão da Segurança Operacional
RAB	Registro Aeronáutico Brasileiro
RJ	Rio de Janeiro
RP	Restos a Pagar
RS	Rio Grande do Sul
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SAF	Superintendência de Administração e Finanças
SAR	Superintendência de Aeronavegabilidade

SAS	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos
SFI	Superintendência de Ação Fiscal
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SGSO	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação
SP	São Paulo
SPI	Superintendência de Planejamento Institucional
SPO	Superintendência de Padrões Operacionais
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRA	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TACA	Táxi-aéreo Clandestino
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Meta Global do Macroprocesso de Regulamentação.....	48
Tabela 2: Meta Intermediária do Macroprocesso de Regulamentação	48
Tabela 3: Resoluções publicadas em 2018. Fonte: ANAC.....	49
Tabela 4: Meta Global do Macroprocesso de Certificação e Outorga.....	56
Tabela 5: Meta Intermediária do Macroprocesso de Certificação e Outorga	56
Tabela 6: Processos de certificação concluídos em 2018. Fonte: ANAC.....	57
Tabela 7: Processos de certificação em Proficiência Linguística.	59
Tabela 8: Níveis de Proficiência.....	59
Tabela 9: Licenças emitidas, por categoria, em 2018.....	60
Tabela 10: Licenças de pessoal	60
Tabela 11: Certificações Operacionais de Aeroportos	61
Tabela 12: Certificações AVSEC de Aeroportos	62
Tabela 13: Certificações AVSEC de Aeroportos	62
Tabela 14: Empresas autorizadas a operar serviço aéreo público.....	62
Tabela 15: Alocação de frequências internacionais em 2018.....	63
Tabela 16: Meta Global do Macroprocesso de Fiscalização	65
Tabela 17: Metas Intermediárias do Macroprocesso de Fiscalização.....	65
Tabela 18: Fator de Qualidade dos aeroportos concedidos.	70
Tabela 19: Crédito de multas aplicadas e canceladas em 2018. Fonte: ANAC.....	72
Tabela 20: Quantidade de multas aplicadas e canceladas em 2018. Fonte: ANAC.....	72
Tabela 21: Parcelamentos de débitos pelo PRD.	96
Tabela 22: Saldo do Fundo Aeroviário.....	98
Tabela 23: Situação funcional dos servidores.	102
Tabela 24: Distribuição dos servidores por carreira.	102
Tabela 25: Distribuição dos servidores do Quadro efetivo da ANAC.....	102
Tabela 26: Distribuição por área de trabalho.....	102
Tabela 27: Distribuição dos servidores por Unidade Organizacional.....	103
Tabela 28: Despesa de pessoal.	104
Tabela 29: Avaliação de Desempenho.	105
Tabela 30: Progressões e Promoções em 2018. Fonte: GTRQ/SGP/ANAC	105
Tabela 31: Remuneração dos Especialistas em Regulação de Aviação Civil.....	106
Tabela 32: Remuneração dos Analistas Administrativos.	106
Tabela 33: Remuneração dos Técnicos em Regulação de Aviação Civil.	107
Tabela 34: Remuneração dos Técnicos Administrativos.....	107
Tabela 35: Contratações Diretas em 2018.	112
Tabela 36: Contratações associadas a Projetos Estratégicos.	114
Tabela 37: Montante de Recursos aplicados em TI em 2017 e em 2018.....	119
Tabela 38: Contratos de TI.	120
Tabela 39: Principais Iniciativas e Resultados da área de TI da ANAC.....	121
Tabela 40: Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal).....	147
Tabela 41: Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União.	148
Tabela 42: Repasses Financeiros Recebidos por Fonte de Recursos – Composição	149
Tabela 43: Restituições de TFAC – Variação (Análise Horizontal).....	149
Tabela 44: Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal).....	150
Tabela 45: Execução das Receitas Orçamentárias Correntes (Análise Vertical).....	150
Tabela 46: Arrecadação por Espécie de Receitas – Composição (Análise Vertical).....	150
Tabela 47: Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)	150
Tabela 48: Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição	151
Tabela 49: Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada (Análise Horizontal).....	152
Tabela 50: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical)	152

Tabela 51: Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical).....	153
Tabela 52: Despesas com Locação de Mão-de-Obra – Composição.....	154
Tabela 53: Despesas de Capital – Composição (Análise Vertical).....	154
Tabela 54: Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas	155
Tabela 55: Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal).....	155
Tabela 56: Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)	156
Tabela 57: Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal).....	158
Tabela 58: Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)	158
Tabela 59: Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal).....	159
Tabela 60: Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual.....	160
Tabela 61: Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal).....	160
Tabela 62: Bens Imóveis Não Reconhecidos – Identificação e Localização.....	161
Tabela 63: Intangível – Composição (Análise Horizontal)	161
Tabela 64: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal).....	162
Tabela 65: Férias a Pagar	163
Tabela 66: Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)	164
Tabela 67: Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análise Horizontal).....	164
Tabela 68: Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical).....	165
Tabela 69: Seguro-Garantia a Executar por Concessão Aeroportuária (Análise Vertical).....	165
Tabela 70: Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal).....	165
Tabela 71: Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical)	166
Tabela 72: Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.....	166

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018	88
Quadro 2. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018.....	89
Quadro 3. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018.....	90
Quadro 4. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018.....	90
Quadro 5. Situação dos contratos.	110

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura Organizacional. Fonte ANAC.	16
Figura 2 – Mapa Estratégico. Fonte ANAC.	22
Figura 3 – Modelo de Governança da ANAC. Fonte ANAC.....	24
Figura 4 – Manifestações recebidas em 2018 pelo Fale com a ANAC.	34
Figura 5 – Lei de Acesso à Informação.....	35
Figura 6 – Grau de satisfação com a Central de atendimento telefônico.....	36
Figura 7 – Resultados da pesquisa sobre o atendimento da ANAC.	37
Figura 8 – Pesquisa de satisfação sobre os serviços da ANAC.	38
Figura 9 – Modelo das três linhas de defesa para gerenciamento de riscos.....	41
Figura 10 – Visão Sistêmica da Gestão de Riscos para a Integridade.	43
Figura 11 – Quantidade de medidas de tratamento endereçadas às unidades organizacionais e instâncias da ANAC.	43
Figura 12 – Provas Online Aplicadas. Fonte ANAC.....	58

Figura 13 – Exames realizados por sala em 2018. Fonte: ANAC.	58
Figura 14 – Pirâmide de <i>Enforcement</i>	66
Figura 15 – Fiscalizações realizadas em 2018.	67
Figura 16 – Histórico de acidentes com e sem fatalidades. Fonte: CENIPA.	70
Figura 17 – Taxa de acidentes com fatalidades na aviação regular brasileira. Fonte: CENIPA e ANAC. .	71
Figura 18 – Evolução do poder real de compra da ANAC.	79
Figura 19 – Execução Orçamentária.	81
Figura 20 – Percentual de investimentos.	82
Figura 21 – Execução do orçamento discricionário de custeio em 2018.	83
Figura 22 – Variação real das despesas nos 3 principais elementos de despesa de custeio.	83
Figura 23 – Variação das despesas reais.	84
Figura 24 – Variação das despesas reais – serviços de TIC.	84
Figura 25 – Variação das despesas reais – locação de mão-de-obra.	85
Figura 26 – Percentual do limite orçamentário executado.	86
Figura 27 – Arrecadação.	87
Figura 28 – Fonte: SIAFI, fonte 174 de multas ao Código Brasileiro de Aeronáutica.	93
Figura 29 – Estoque de multas.	94
Figura 30 – Estoque de multas.	94
Figura 31 – Multas exigíveis	95
Figura 32 – Multas exigíveis.	95
Figura 33 – Multas suspensas.	96
Figura 34 – Distribuição dos servidores por faixa salarial.	99
Figura 35 – Distribuição dos servidores por gênero.	99
Figura 36 – Distribuição dos servidores por faixa etária.	100
Figura 37 – Distribuição dos servidores por etnia.	101
Figura 38 – Servidores capacitados por Unidade Organizacional.	109
Figura 39 – Distribuição das contratações.	112
Figura 40 – Contratações por finalidade.	112
Figura 41 – Principais contratações para o funcionamento administrativo. Fonte: SIASG.	113
Figura 42 – Contratações de Tecnologia da Informação.	114
Figura 43 – Contratações diretas.	115
Figura 44 – Investimentos.	116
Figura 45 – Locação de Imóveis. Fonte SIAFI.	117
Figura 46 – Despesas de TI empenhadas em 2018 e principais gastos de TI em 2018.	119
Figura 47 – Consumos de recursos naturais.	130
Figura 48 – Bens móveis. Fonte: SIADS e SIAFI, 2018.	159

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	11
VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	15
IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DA MISSÃO E VISÃO	15
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	16
AMBIENTE EXTERNO	17
<i>Cenário Nacional</i>	<i>17</i>
<i>Cenário internacional.....</i>	<i>18</i>
MODELO DE NEGÓCIOS	18
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	22
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	22
MODELO DE GOVERNANÇA.....	24
<i>Atuação da Unidade de Auditoria Interna</i>	<i>30</i>
<i>Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....</i>	<i>31</i>
<i>Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos</i>	<i>32</i>
<i>Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário</i>	<i>32</i>
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	32
<i>Principais canais de comunicação</i>	<i>33</i>
<i>Formas de Participação Cidadã em Processos Decisórios</i>	<i>35</i>
<i>Carta de Serviços ao Cidadão</i>	<i>35</i>
<i>Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários</i>	<i>36</i>
<i>Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a atuação da unidade</i>	<i>38</i>
<i>Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações</i>	<i>39</i>
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	41
<i>Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos.....</i>	<i>41</i>
<i>Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais e Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade.....</i>	<i>45</i>
RESULTADOS DA GESTÃO	47
REGULAMENTAÇÃO	47
<i>Objetivos Estratégicos</i>	<i>48</i>
<i>Metas relacionadas ao Macroprocesso de Regulamentação</i>	<i>48</i>
<i>Projetos Estratégicos.....</i>	<i>49</i>
<i>Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso Regulamentação</i>	<i>49</i>
CERTIFICAÇÃO E OUTORGA.....	55
<i>Objetivos Estratégicos</i>	<i>55</i>
<i>Metas relacionadas ao Macroprocesso de Certificação.....</i>	<i>56</i>
<i>Projetos Estratégicos e Temas da Agenda.....</i>	<i>57</i>
<i>Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso de Certificação.....</i>	<i>57</i>
FISCALIZAÇÃO.....	64
<i>Objetivos Estratégicos</i>	<i>64</i>
<i>Metas relacionadas ao Macroprocesso de Fiscalização</i>	<i>65</i>
<i>Projetos Estratégicos e Temas da Agenda.....</i>	<i>66</i>
<i>Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso de Fiscalização</i>	<i>66</i>
ATUAÇÃO INTERNACIONAL.....	73
DESAFIOS E RISCOS DA CADEIA DE VALOR.....	75
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	77

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	79
<i>Desempenho em comparação com o esperado</i>	85
<i>Principais desafios e ações futuras</i>	86
<i>Arrecadação</i>	87
<i>Gestão das multas aplicadas em decorrência da Atividade de Fiscalização</i>	87
<i>Medidas adotadas e resultados alcançados</i>	92
<i>Gestão de fundos e de programas</i>	97
GESTÃO DE PESSOAS	98
<i>Conformidade legal</i>	98
<i>Avaliação da força de trabalho</i>	99
<i>Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas</i>	103
<i>Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição</i>	103
<i>Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia</i>	104
<i>Capacitação</i>	108
<i>Principais desafios e ações futuras</i>	109
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	110
<i>Conformidade legal</i>	110
<i>Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo</i>	111
<i>Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações</i>	113
<i>Principais desafios e ações futuras</i>	115
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	116
<i>Conformidade legal</i>	116
<i>Investimentos em infraestrutura e equipamentos</i>	116
<i>Desfazimento de Ativos</i>	117
<i>Locação de Imóveis</i>	117
<i>Mudanças e desmobilizações relevantes</i>	117
<i>Principais desafios e ações futuras</i>	117
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	117
<i>Conformidade legal da gestão de TI</i>	117
<i>Modelo de governança de TIC</i>	118
<i>Montante de recursos aplicados em TI</i>	119
<i>Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2018)</i>	120
<i>Principais iniciativas e resultados da área de TI por cadeia de valor</i>	121
<i>Segurança da Informação</i>	126
<i>Principais desafios</i>	127
SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA ANAC	128
<i>Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos</i>	129
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	129
<i>Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições</i>	129
<i>Ações para redução do consumo de recursos naturais</i>	130
<i>Redução de resíduos poluentes</i>	130
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	132
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	132
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	135
<i>Balanço Orçamentário</i>	136
<i>Balanço Orçamentário</i>	137
<i>Execução dos restos a pagar não processados</i>	138
<i>Balanço Patrimonial</i>	139
<i>Demonstração das Variações Patrimoniais</i>	140

<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	141
<i>Balanco Financeiro</i>	142
<i>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</i>	143
NOTAS EXPLICATIVAS	144
<i>Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis</i>	144
<i>Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis</i>	144
<i>Resultado Financeiro</i>	147
<i>Resultado Orçamentário</i>	149
<i>Resultado Patrimonial</i>	154
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	155
<i>Créditos a Receber</i>	157
<i>Imobilizado</i>	158
<i>Intangível</i>	161
<i>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo</i>	162
<i>Fornecedores e Contas a Pagar</i>	164
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	164
<i>Garantias Recebidas a Executar</i>	164
<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	165
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	168
RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS	
INFORMAÇÕES	168
VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO DO TCU	
.....	168
.....	170
ANEXOS E APÊNDICES	171
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO	171

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

A close-up photograph of a person's hand holding a pair of black-rimmed glasses and a silver pen. The person is wearing a light-colored shirt. The background is blurred, showing what appears to be a computer screen. The image is overlaid with a blue geometric pattern on the left and bottom edges.

**MENSAGEM DO
DIRIGENTE MÁXIMO**

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

A Aviação Civil é um poderoso instrumento para a preservação do entendimento entre as nações. Desde 1944 países reúnem-se junto à Organização Mundial da Aviação Civil (OACI) para o desenvolvimento do setor nos mais altos patamares regulatórios. Cento e noventa e dois países congregam-se nessa instância em prol do progresso da aviação civil e da harmonia internacional promovida pelos milhares de conexões diárias mundo afora.



**José Ricardo
Pataro Botelho
de Queiroz
Diretor-
Presidente**

É com esse espírito que o Brasil se faz presente desde a fundação da OACI, buscando manter sua tradicional liderança no mercado mundial do transporte aéreo, não apenas pela eficiência do serviço, mas também pelos inarredáveis padrões de segurança exigidos na aviação civil mundial.

Nosso país reconhece a responsabilidade de ser um mercado em expansão no transporte aéreo. São aproximadamente 210 milhões de habitantes¹ e um Produto Interno Bruto (PIB) que superou a cifra de 2 trilhões de dólares em 2017, posicionando-se entre as 10 maiores economias do planeta². No último ano, mais de 117 milhões de passageiros foram transportados no país por empresas aéreas brasileiras e estrangeiras³. O transporte aéreo no Brasil apresenta enorme potencial de crescimento, e está entre os cinco maiores mercados domésticos do mundo.

As atribuições da ANAC de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, calcam-se na adoção de medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento da aviação civil.

Dessa forma, a ANAC alinha-se com os projetos de Governo na promoção do progresso nacional. Os sinais de recuperação alavancam o otimismo⁴ dos investidores e o advento da novel Resolução ANAC nº 400/2016, elevou o consumidor brasileiro aos equivalentes patamares internacionais, com a entrada de novas empresas na aviação brasileira que antes nunca aqui estiveram especialmente as *low cost*. O passageiro brasileiro merece ter aqui o que muitas vezes logra quando viaja para outros países. A edição dessa Resolução teve como um dos seus objetivos a convergência com as práticas internacionalmente mais difundidas e o estímulo à concorrência

Ainda na seara econômica, a ANAC estende seu apoio também às Comissões legislativas imbuídas na extinção do limite ao capital estrangeiro em companhias aéreas brasileiras. A edição da Medida Provisória nº 863, que altera os dispositivos do Código Brasileiro de Aeronáutica, permitiu o acesso integral de empresas de capital estrangeiro no mercado nacional. Essa expansão é um robusto instrumento incentivador de investimentos junto ao mercado aéreo brasileiro,

¹ World Bank Data, indicator name = Population, total. <https://data.worldbank.org/indicador/SP.POP.TOTL?view=chart>

² Fonte: World Bank Data, indicator name = GDP (current US\$). <https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?view=chart>

³ Fonte: ANAC/SAS/GEAC, www.anac.gov.br/consultainterativa.

⁴ Mensagem do Presidente da República (PR) ao Congresso p. 14 <http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/downloads/mensagem-ao-congresso-2019>

repercutindo positivamente no cenário produtivo, a geração e manutenção de empregos e o estímulo à livre concorrência do mercado.

Essa liberdade de mercado também se reflete nas operações de concessão de aeroportos, com expansão da infraestrutura aeroportuária para permitir a ampliação do mercado de transporte aéreo.

Nesse contexto, em novembro de 2018, a ANAC publicou o Edital nº 01/2018, que estabeleceu as regras para a quinta rodada de concessão aeroportos, o que vai ao encontro dos planos no setor de infraestrutura do Governo. Em modelagem inédita, serão concedidos simultaneamente 12 aeroportos, divididos em três blocos que, juntos, correspondem a 9,5% do mercado doméstico brasileiro e movimentam quase 20 milhões de passageiros por ano. O lance mínimo total está provisionado em R\$ 218,7 milhões (valor das outorgas iniciais).

No âmbito das realizações desta ANAC, foram engendradas dezessete negociações de acordos aéreos para ampliação de rotas e frequências internacionais, a fim de expandir a conectividade do País, fomentar o turismo e as relações comerciais e, conseqüentemente, o estímulo à concorrência. Isso é o reflexo da política de negociação de Acordos de Céus Abertos com vistas a ampliar o acesso aos mercados, destacando a retirada dos limites de frequências de voos que podem ser feitos entre os Estados.

Para criar um ambiente cada vez mais favorável ao aumento da competição no mercado brasileiro de transporte aéreo, a adoção de ações de simplificação regulatória, atualizou as regras atinentes ao processo de registro dos Serviços de Transporte Aéreo (Resolução ANAC nº 440/2018), viabilizando maior fluidez no processo de submissão dos horários de transporte aéreo (malha aérea) planejados. Essa flexibilização potencializou o dinamismo e a eficiência na gestão e no controle das malhas, de modo a melhor responder aos movimentos de oferta e demanda do mercado.

Ademais, a Agência mantém sua tradicional atenção à segurança operacional, onde destaca-se o aprimoramento do modelo de fiscalização, com o estabelecimento de providências administrativas decorrentes da atividade de fiscalização (Resolução ANAC nº 472/2018) e com a implementação do Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC – PSOE ANAC. Com essas ações a ANAC atinge o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e os processos institucionais voltados direta ou indiretamente à segurança operacional, tema primordial para o alcance da missão e da visão desta Agência. Ao longo dos próximos cinco anos, o PSOE-ANAC será desenvolvido com a implantação de projetos de gerenciamento de riscos, de garantia e promoção da segurança operacional, e de implementação do Plano de Supervisão da Segurança Operacional (PSSO), entre outros. A atuação da ANAC no âmbito da segurança operacional da aviação civil brasileira, culmina, com sete anos consecutivos sem acidentes com fatalidade na aviação regular.

Destaca-se que na mais recente auditoria realizada pela OACI, a ANAC obteve alto grau de conformidade aos *standards* de segurança operacional, sagrando-se entre os cinco países com os melhores índices.

Em relação à segurança contra atos de interferência, em dezembro de 2018, foi instituído o Programa de Segurança Contra Atos de Interferência Ilícita da Agência Nacional de Aviação Civil (PAVSEC-ANAC) por meio da Resolução ANAC nº 499/2018, que apresenta de forma transparente as diretrizes para o cumprimento das responsabilidades da Agência relacionadas à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (AVSEC).

Ainda em cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil junto à OACI, foi publicada a Resolução ANAC nº 496/2018, que pretende cumprir com o programa internacional de adoção de Mecanismo de Redução e Compensação das Emissões de Carbono da Aviação Internacional (CORSIA). Por meio dessa normativa o país passará a monitorar e a verificar dados de emissão de dióxido de carbono (CO₂) pelas companhias aéreas brasileiras já em 2019, no intuito de neutralizar a emissões de CO₂ na aviação internacional a partir de 2020.

A excelência da Gestão Interna na ANAC facilita o enfrentamento das complexidades apresentadas pelo setor. Neste mês de fevereiro de 2019, o Tribunal de Contas da União (TCU)

publicou o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG). Na escala de 0 a 1 de apuração do índice, a Agência obteve 0,82 em 2018, contra 0,75 em 2017, colocando-se em 11º dentre 488 organizações avaliadas em toda a administração pública e a primeira entre as Agências Reguladoras.

A ANAC promove seu Plano de Integridade, divulgando seus valores, o que auxilia na prevenção, na identificação, no monitoramento e na correção de eventos relacionados à ocorrência de fraudes, desvios éticos, corrupção e irregularidade. A ANAC é uma das cinco Agências Reguladoras que foram capazes de aprovar seu Plano de Integridade no prazo estabelecido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Os valores da ANAC a impelem a dar sempre a maior transparência possível às suas informações. Nesse sentido, aderiu ao Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal por meio do seu Plano de Dados Abertos (PDA), publicado em novembro de 2018.

Essas são mostras da eficiência regulatória e do mais alto grau de comprometimento da Agência Nacional de Aviação Civil com a administração pública e desenvolvimento do Brasil. Sua atuação ratifica seu permanente compromisso com o Governo e o Estado e corrobora seu empenho para o desenvolvimento do setor de transporte aéreo competitivo, eficiente, acessível, de qualidade e, acima de tudo, seguro, primando por independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, nos termos do seu planejamento estratégico.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

A person wearing a blue shirt and a necklace is sitting at a desk. They are holding a tablet in their right hand and a smartphone in their left hand. The smartphone screen displays the time 01:20. There are papers and a laptop on the desk. The background is blurred, suggesting an office environment.












**VISÃO ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO**

VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DA MISSÃO E VISÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) é uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica, e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ANAC começou a atuar em 20 de março de 2006, a partir da publicação do Decreto nº 5.731, substituindo o extinto Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e órgão regulador do transporte aéreo no país.

Atualmente, está vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com atribuições afetas à regulação e à fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. Dentre as competências da Agência, destacam-se:

	Negociar acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional		Autorizar, regular e fiscalizar atividades de aeroclubes e escolas e cursos de aviação civil
	Emitir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis		Administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB)
	Conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária		Emitir certificados de aeronavegabilidade, atestando aeronaves, produtos e processos aeronáuticos e oficinas de manutenção
	Estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária		Homologar, registrar e cadastrar aeródromos
	Fiscalizar serviços aéreos e aeronaves civis		Reprimir infrações às normas do setor, inclusive quanto aos direitos dos usuários, aplicando as sanções cabíveis
	Emitir licenças e habilitações dos profissionais de aviação civil		

A ANAC tem como missão **“Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil”**. Já a sua visão de futuro é **“Ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil”**. Essa identidade estratégica demonstra a finalidade precípua desta Agência, qual seja, promover a segurança da aviação civil brasileira.



SAIBA MAIS:

Criação da ANAC: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/Lei/L11182.htm

Decreto de instalação: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Decreto/D5731.htm

Regimento Interno da ANAC: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes-2016/resolucao-no-381-14-06-2016-1>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



A estrutura organizacional da ANAC é composta pelos seguintes tipos de órgãos: Diretoria, Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria, Órgãos específicos (Superintendências), Unidades Administrativas Regionais e Órgãos Colegiados (Conselho Consultivo e Plenário), dispostos hierarquicamente conforme o organograma abaixo:

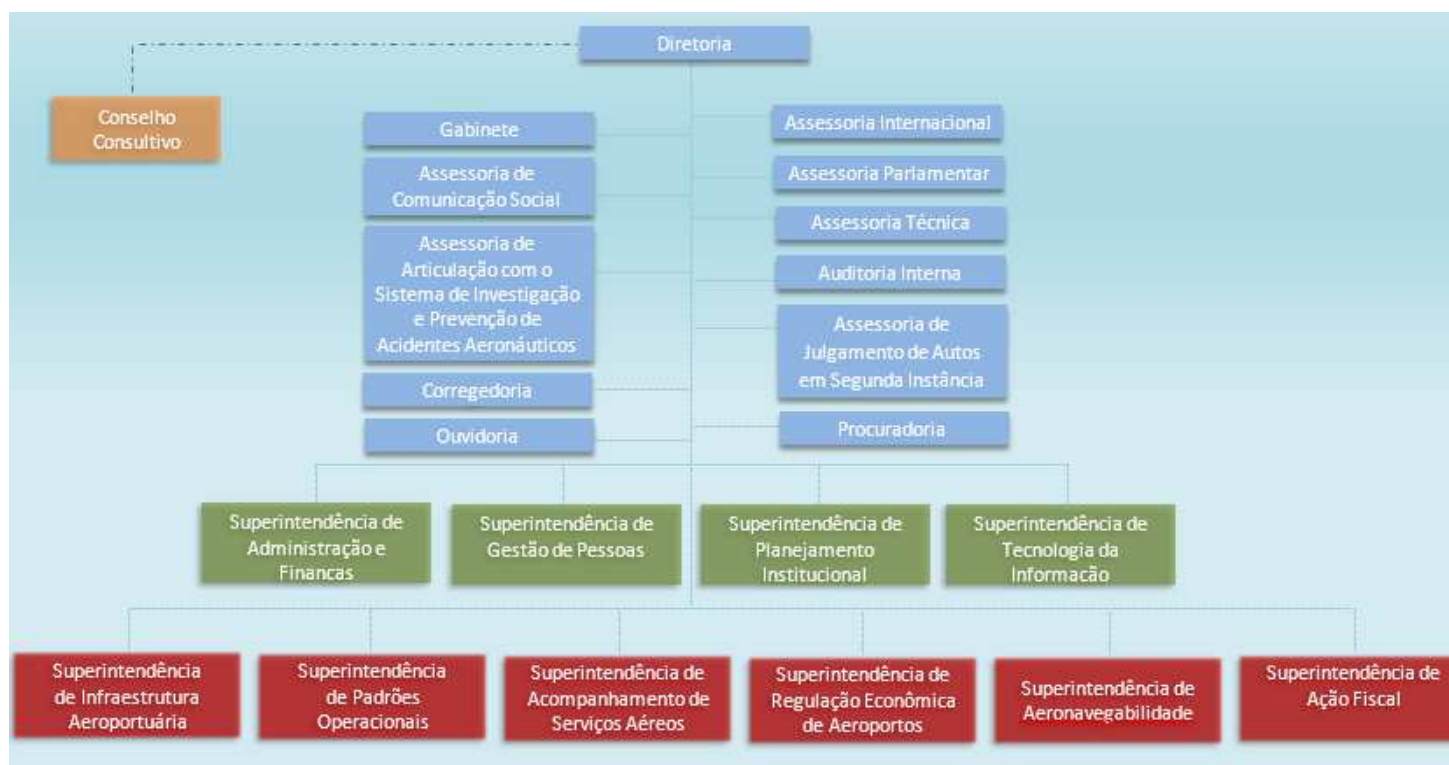



Figura 1 – Estrutura Organizacional. Fonte ANAC.

Ao final de 2018, a ANAC contava com os diretores abaixo relacionados:



José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Diretor – Presidente

Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1992-1996), pós-graduado em Ciências Criminais pela Universidade Jorge Amado (2003-2005) e em Gestão da Segurança Pública pela Academia Nacional de Polícia (2009). Delegado do Departamento de Polícia Federal desde 1999. Atuou na Delegação Diplomática Brasileira na OACI (International Civil Aviation Organization) em Montreal, Canadá, como “Alternate Representative” no Conselho da OACI/UN (2012-2015). Nesse período, também teve participação direta nas alterações do texto da Convenção de Tóquio, sobretudo nos assuntos relacionados ao In Flight Security Officer (IFSO).



Hélio Paes de Barros Junior
Diretor

Bacharel em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea, e em Matemática, com área de concentração em Sistemas de Informação, pela UFRJ, possui especialização em Política e Estratégia Aeroespaciais e pós-graduação em Ciências Militares, ambos pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR). Ingressou na Aeronáutica em 1976, tendo atuado em diversas funções, entre elas a de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.



Juliano Alcântara Noman
Diretor

Especialista em regulação da ANAC. Foi secretário de Aeroportos (2011 a 2013) e de Navegação Aérea Civil (2013 a 2016) na SAC-PR. Graduado em Ciências Econômicas (UnB), realizou curso de extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).



Ricardo Felon Junior
Diretor

Advogado e Mestre em Direito Internacional e Econômico pela Universidade de Georgetown em Washington nos Estados Unidos, com foco em Direito Aeronáutico, Arbitragem e Direito Econômico. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB.



Ricardo Sérgio Maia Bezerra
Diretor

Graduado em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal-UDF (2003) e em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB (1994). Pós-graduado em Gestão da Aviação Civil pela Universidade de Brasília-UnB (2006).

AMBIENTE EXTERNO

O setor de aviação civil está em constante evolução, sendo influenciado por diversos fatores como a economia nacional e internacional, avanços tecnológicos, contexto político, entre outros. Nesse sentido, a atuação da ANAC, como Agência Reguladora do setor, também é altamente influenciada pelo ambiente externo, que exige constantes adaptações e iniciativas aderentes ao contexto da aviação.

Cenário Nacional

No contexto nacional, o ano de 2018 foi marcado por uma recuperação lenta da economia, pelo desemprego ainda elevado e pela inflação controlada, mas com a disparada dos preços de combustíveis. No entanto, o transporte aéreo apresentou bons resultados, com a demanda e oferta crescendo 4,4% e 4,6%, respectivamente, em comparação com 2017.

As mudanças na forma de intervenção estatal no mercado aéreo, com a concessão da exploração dos aeroportos à iniciativa privada, a expansão da política de liberdade de tarifas e de rotas, e, conseqüentemente, o aumento no nível de exigência na qualidade dos serviços aéreos e aeroportuários, também são fatores que influenciam o setor e a atuação da ANAC. Esta, por sua vez, assume o papel de gerir e fiscalizar os níveis de qualidade dos serviços, baseados em padrões internacionais, conforme os termos dos contratos de concessão. Com efeito, estima-se que até 2021 todos os aeroportos operados pela Infraero sejam concedidos à iniciativa privada.

Ainda no tocante ao mercado nacional, cumpre mencionar a edição da Medida Provisória nº 863, em 2018, que altera os dispositivos do Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a permitir o acesso integral de empresas de capital estrangeiro no mercado nacional. Destaca-se que o investimento estrangeiro em empresas aéreas brasileiras pode trazer diversos benefícios, como o aumento da produção e da produtividade, inovação tecnológica e de gestão, maior competitividade e geração de empregos.

Relativamente à Administração Pública, o ressurgimento das discussões em torno do modelo de gestão governamental tem orientado a adoção de novas políticas de fortalecimento da transparência, da economicidade e da desburocratização administrativa. O incentivo à inovação tem gerado boas experiências de eficácia e celeridade na prestação dos serviços públicos. Destaca-se ainda o avanço de iniciativas relacionadas à governança pública, integridade e gestão de riscos. Como exemplo, tem-se o Decreto nº 9.203/2017, que definiu a necessidade de se implementar mecanismos de governança que contemplem o acompanhamento de resultados, a melhoria do desempenho institucional e a adoção de programas de integridade.

Por fim, no Congresso Nacional, avançaram as discussões sobre o Projeto de Lei n.º 6.621/2016, o PL das Agências, que visa harmonizar as regras que regem as agências reguladoras, buscando mais autonomia e transparência na função de regulação e evitando a captura pelo setor regulado.

Cenário internacional

No âmbito internacional, a redução das taxas de juros dos Estados Unidos e o crescimento da economia norte-americana podem gerar uma fuga de capitais do Brasil e uma redução dos investimentos privados, impactando os indicadores econômicos. O dólar chegou a bater R\$ 4,19, nova máxima histórica, em meio a incerteza da corrida eleitoral, mas encerrou o ano ao redor de R\$ 3,90.

Ademais, a manutenção das tensões geopolíticas internacionais, em especial no Oriente Médio, pode influenciar o preço do petróleo no mercado internacional. Nesse sentido, vale lembrar que desde 2015 o valor internacional do barril de petróleo tem apresentado forte alta e, em agosto de 2018, o querosene de aviação alcançou o valor mais alto desde 2002. Uma vez que o gasto com combustíveis representa aproximadamente 30% dos custos dos serviços aéreos, a alta desse insumo pode pressionar também o valor das tarifas aéreas.

Dentre os acontecimentos positivos, destaca-se a assinatura do acordo sobre Transportes Aéreos entre Brasil e Estados Unidos, conhecido como acordo de Céus Abertos. A partir do documento, tornou-se possível sobrevoar o território do outro país sem pousar, além de retirar o limite de frequência de voos entre as duas nações, o que permite maior competição entre as empresas e maior número de frequências aéreas.

MODELO DE NEGÓCIOS

Para a ANAC, macroprocesso organizacional é um conjunto de valores entregues por um conjunto de processos de negócios, que podem envolver mais de uma unidade organizacional e cuja operação apresente impacto significativo na atuação da Agência, na sociedade ou nos regulados. Os macroprocessos são representados de forma diagramática na Cadeia de Valor, a qual comunica o que faz a instituição e proporciona uma visão sistêmica da operação, dos processos e dos produtos entregues pela Agência, além de auxiliar a tomada de decisão em alto nível. O diagrama ainda contempla os blocos de processos de negócio dentro de cada macroprocesso. Um bloco de processos representa o conjunto de processos de negócios, os quais, por seu turno, são o conjunto completo de Processos de Trabalho necessários para entregar os produtos finais da organização.



SAIBA MAIS:

A Cadeia de Valor da ANAC pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico:

https://www.anac.gov.br/A_Anac/institucional/institucional-1

Os macroprocessos são definidos pela Diretoria Colegiada, em consonância com a missão da Agência. Atualmente, a ANAC conta com cinco macroprocessos, estabelecidos no seu Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 73 de 2013, sendo três finalísticos (Regulamentação, Certificação e Outorga, e Fiscalização) e dois de suporte (Gestão Interna e Relações Institucionais).

Há uma lógica de encadeamento desses macroprocessos finalísticos. Como ente regulador da aviação civil, no âmbito do macroprocesso de regulamentação, a ANAC expede normas – Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil e Resoluções – de cumprimento obrigatório por todos aqueles que atuam ou pretendem atuar na aviação civil. Muitas dessas normas determinam que, para poder atuar na aviação, os diversos agentes devem buscar uma autorização prévia expedida pela Agência, devendo, para tanto, demonstrar à ANAC que cumprem os requisitos normativos por ela estabelecidos. A expedição dessas autorizações enquadra-se no macroprocesso de certificação e outorga.

Após atestar inicialmente que o ente regulado cumpre os requisitos normativos, a Agência tem de acompanhar esse ente de forma a buscar que ele continue cumprindo-os permanentemente. Além disso, a ANAC também deve identificar e punir entes que atuam sem a devida certificação ou outorga. Ao conjunto de atividades que possuem esses objetivos é dado o nome de fiscalização.

O esquema abaixo apresenta a descrição, as partes interessadas e o valor gerado em cada um dos macroprocessos finalísticos da Agência.



REGULAMENTAÇÃO

Processos relacionados ao estabelecimento de requisitos a entidades do Sistema de Aviação Civil por meio da elaboração e atualização de atos normativos de competência da ANAC.

Partes Interessadas:

Operadores aéreos; operadores de aeródromos; Organização de manutenção; Organização de Produção; comissários; profissionais credenciados; passageiros; escola de aviação civil; piloto; mecânico; despachante operacional de voo; Centro de Treinamento de Aviação Civil; profissional AVSEC; instituições de proficiência linguística; proprietário de aeronave; órgãos públicos.

Valor Gerado:

Estabelecimento de conceitos, práticas e procedimentos relacionados a diversas áreas da aviação civil e aderência aos padrões internacionais da aviação civil.



CERTIFICAÇÃO e OUTORGA

Processos relacionados à verificação do atendimento a requisitos estabelecidos em atos normativos para que produto, empresa, processo, serviço ou pessoa possa prestar serviços, executar atividades ou ser operador dentro do Sistema de Aviação Civil.

Partes Interessadas:

Operadores aéreos; operadores de aeródromos; Organização de manutenção; Organização de Produção; comissários; profissionais credenciados; passageiros; escola de aviação civil; piloto; mecânico; despachante operacional de voo; Centro de Treinamento de Aviação Civil; profissional AVSEC; instituições de proficiência linguística; proprietário de aeronave; órgãos públicos.

Valor Gerado:

Adequado grau de confiança de que um produto, empresa, processo, serviço ou profissional atende inicialmente aos requisitos preestabelecidos.



FISCALIZAÇÃO

Processos relacionados à verificação da conformidade de produtos, empresas, processos, serviços ou pessoas autorizados a atuar no Sistema de Aviação Civil e a respectiva ação da Agência em caso de não conformidade, além da identificação de atuação ilícita e seus desdobramentos legais.

Partes Interessadas:

Operadores aéreos; operadores de aeródromos; Organização de manutenção; Organização de Produção; comissários; profissionais credenciados; passageiros; escola de aviação civil; piloto; mecânico; despachante operacional de voo; Centro de Treinamento de Aviação Civil; profissional AVSEC; instituições de proficiência linguística; proprietário de aeronave; órgãos públicos.

Valor Gerado:

Nível aceitável de manutenção do cumprimento dos requisitos por aqueles entes autorizados ou certificados pela Agência e retirada dos entes que atuam de forma ilícita.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
E GOVERNANÇA**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ANAC publicou em 2015, por meio da Portaria ANAC nº 45/2015, o Plano Estratégico 2015-2019 contendo detalhes sobre a identidade estratégica revelada a partir da missão, visão e valores, além dos objetivos, estratégias e iniciativas que visam entregar para a sociedade um transporte aéreo seguro e de qualidade.

Através do seu plano, a Agência firmou um compromisso com a sociedade e com os seus servidores, por meio da definição dos objetivos de longo prazo e das iniciativas a serem empreendidas para a consecução desses objetivos. Por sua vez, o plano visou contemplar potencialidades, recursos, capacidades e habilidades favoráveis ao desempenho organizacional, bem como aspectos em relevante grau de potencial evolução.

Naquele momento, foi elaborado um Mapa Estratégico com 20 objetivos, distribuídos sob quatro perspectivas: Sociedade; Processos Internos; Aprendizado e Crescimento; e Recursos Financeiros, conforme a figura abaixo:

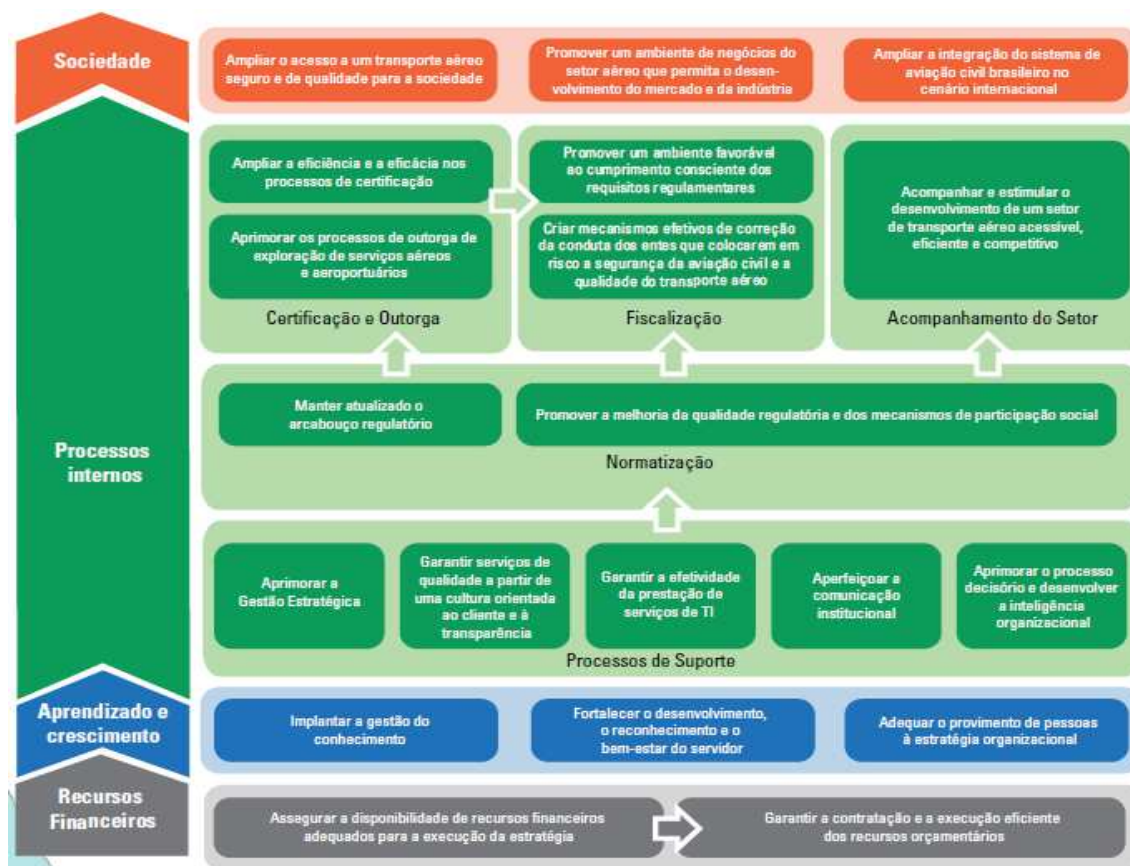


Figura 2 – Mapa Estratégico. Fonte ANAC.

Para fins de desdobramento da estratégia, instituiu-se o modelo de desenvolvimento de Projetos Estratégicos, cuja execução está diretamente vinculada ao atendimento dos objetivos e prioridades institucionais. Tendo em vista a complexidade e dinamicidade das questões que prevalecem no contexto da aviação civil, optou-se por um modelo flexível capaz de responder efetivamente as necessidades do setor. Instituído pela Portaria ANAC nº 99, de 19 de janeiro de 2016, o referido portfólio está em constante atualização, sendo que a última versão se encontra amparada na Portaria ANAC nº 3.841, de 13 de dezembro de 2018.

Dentre os projetos do portfólio, destaca-se o Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC (PSOE-ANAC), que estabelece a política e as diretrizes de segurança operacional da Agência, orientando o planejamento e a execução de suas atribuições atinentes à Segurança Operacional.

O Programa será desenvolvido ao longo de cinco anos, com conclusão prevista para 2022. A primeira parte envolve oito projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, à promoção da segurança operacional, à implementação do Plano de Capacitação em Segurança Operacional, entre outros. A segunda parte trará quatro projetos, relacionados, por exemplo, à análise crítica e melhoria contínua e à plena implementação do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) por parte dos provedores de serviços da aviação civil.

A efetivação de um programa voltado à gestão da segurança operacional demonstra o compromisso da ANAC com a sociedade e a comunidade de aviação civil e a busca da Agência pelo aprimoramento de seus processos de regulamentação, de certificação e outorga, e de fiscalização.

**SAIBA MAIS:**

Maiores Informações sobre o PSOE-ANAC podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:

https://www.anac.gov.br/assuntos/paginas-tematicas/gerenciamento-da-seguranca-operacional/arquivos/psoe_anac.pdf

MODELO DE GOVERNANÇA

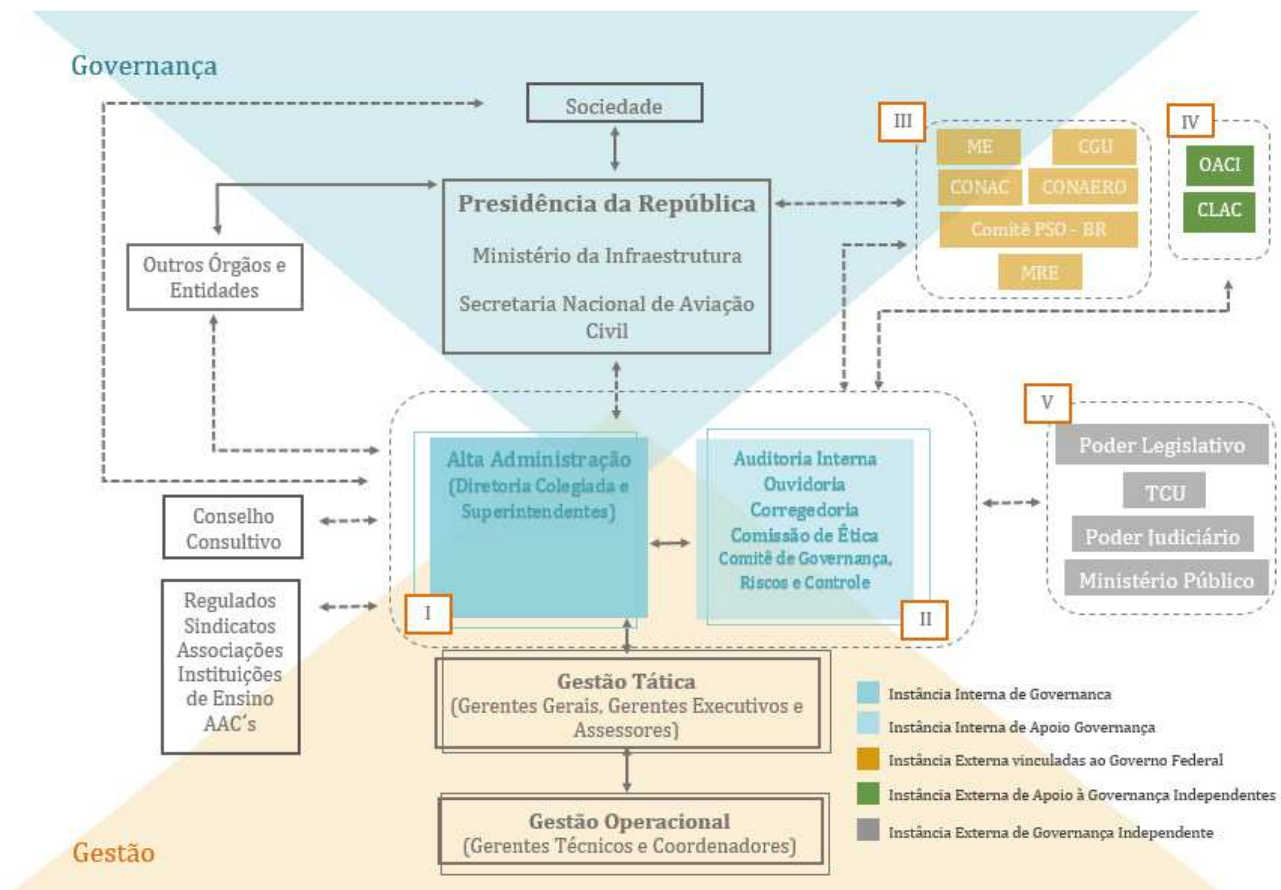


Figura 3 – Modelo de Governança da ANAC. Fonte ANAC.



Instâncias Internas de Governança

Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é o órgão de deliberação máxima da Agência. Ela é composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

O Anexo à Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 (Regimento Interno da ANAC), define em seu artigo 9º que compete à Diretoria, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência. Além disso, nesse artigo são listadas todas suas competências.

Em relação ao processo de escolha dos dirigentes e às exigências quanto ao perfil, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que criou a ANAC, determina em seu art. 12 que "os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal".

Merece destaque ainda o caput do art. 14, que trata das hipóteses de perda de mandato dos dirigentes: "os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar". Ainda de acordo com esse dispositivo legal, o referido processo administrativo disciplinar deve ser instaurado pelo Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e conduzido por comissão especial conduzida por servidores públicos estáveis (art. 14, §2º). Atualmente, cabe ao Ministro da Infraestrutura a competência para instauração de processo administrativo disciplinar.

Representantes da Diretoria da ANAC ao final do ano de 2018:

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Diretor-Presidente

Ricardo Sérgio Maia Bezerra
Diretor

Juliano Alcântara Noman
Diretor

Ricardo Fenelon Junior
Diretor

Hélio Paes de Barros Junior
Diretor

Superintendentes

Claudio Beschizza Ianelli
Superintendência de Ação Fiscal (SFI)

Rafael José Botelho Faria
Superintendência de Infraestrutura
Aeroportuária (SIA)

Roberto José Silveira Honorato
Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)

Tiago Sousa Pereira
Superintendência de Regulação Econômica
de Aeroportos (SRA)

Ricardo Bisinotto Catanant
Superintendência de Serviços Aéreos (SAS)

Wagner William de Souza Moraes
Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)

Lélio Trida Sene
Superintendência de Administração e Finanças (SAF)

Eduardo Borba Chaffin Junior
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)

Marcelo Rezende Bernardes
Superintendência de Planejamento Institucional (SPI)

Gustavo Sanches
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)



Principais Instâncias Internas de apoio à Governança

Auditoria Interna

Prevista na Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, possui como principal função a apoiar a Diretoria na fiscalização da gestão orçamentária, financeira, administrativa, técnica e patrimonial e demais sistemas operacionais da ANAC.

Ouvidoria

Prevista na Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, possui como principal função a apoiar a Diretoria na fiscalização da gestão orçamentária, financeira, administrativa, técnica e patrimonial e demais sistemas operacionais da ANAC.

Corregedoria

Prevista na Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, integra o Sistema de Correição do Poder Executivo federal, na qualidade de unidade seccional, estando, por sua vez, subordinada administrativamente ao Diretor – Presidente sob a supervisão técnica da Controladoria Geral da União - CGU.

Comissão de Ética

Foi implementada em atendimento ao que prescreve a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública. Suas competências foram definidas por meio do Anexo à Resolução nº 431, de 06 de junho de 2017.

Comitê de Governança, Riscos e Controle

Previsto na Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017, possui como função precípua a de supervisionar o processo de gestão de riscos corporativos, bem como estabelecer o apetite ao risco institucional, acompanhar os riscos críticos da Agência e atuar junto às instâncias competentes em prol dos objetivos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos Corporativos da ANAC

https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/instrucoes-normativas/2017/instrucao-normativa-no-114-09-05-2017/@@display-file/arquivo_norma/IN2017-0114.pdf



Principais Instâncias Externas vinculadas ao Governo Federal

CGU

Controladoria Geral da União

É o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

(<http://www.cgu.gov.br/>)

ME

Ministério da Economia

Tem como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão. (<http://www.fazenda.gov.br/>)

CONAC

Conselho de Aviação Civil

Regulamentado pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, possui como principal atribuição o assessoramento ao Presidente da República nas iniciativas para a formulação da política de ordenação da aviação civil.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3564.htm)

CONAERO

Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias

Regulamentado pelo Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011, é integrado por representantes do Ministério da Infraestrutura, Casa Civil, Ministério de Agricultura, Defesa, Economia, Justiça e Segurança Pública, Saúde e ANAC.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7554.htm)

Comitê PSO-BR

Comitê do Plano de Segurança Operacional

Criado pela Portaria Conjunto nº 2, de 1º de novembro de 2018, tem a finalidade de efetivar o mecanismo de coordenação entre a ANAC e o Comando da Aeronáutica (COMAER), visando estabelecer e monitorar o Nível Aceitável de Desempenho de Segurança Operacional (NADSO), deliberar sobre os demais indicadores de segurança operacional do Estado e emitir diretrizes relacionadas com as ações do Programa Brasileiro para a Segurança Operacional da Aviação Civil (PSO-BR).

MRE

Ministério das Relações Exteriores

Órgão do Poder Executivo responsável pela política externa e pelas relações internacionais do Brasil, nos planos bilateral, regional e multilateral.

(<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/>)

IV

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança Independentes

OACI**Organização de Aviação Civil Internacional**

A OACI é a agência especializada das Nações Unidas responsável pela promoção do desenvolvimento seguro e ordenado da aviação civil mundial, é a principal organização governamental de aviação civil, sendo formada por 191 Estados-contratantes (veja aqui a lista dos países) e representantes da indústria e de profissionais da aviação.

(<http://www.icao.int/Pages/default.aspx>)

CLAC**Comissão Latino – Americana de Aviação Civil**

A Comissão Latino-Americana de Aviação Civil foi instituída na Segunda Conferência Latino-Americana de Autoridades Aeronáuticas, realizada em dezembro 1973. No Brasil, o Estatuto da CLAC foi incorporado ao ordenamento jurídico nacional por meio do Decreto de promulgação nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976.

(http://clacsec.lima.icao.int/_)

V

Principais Instâncias Externas de Governança Independentes

MP**Ministério Público**

(<http://www.mpu.mp.br>)

Poder Legislativo**Poder Judiciário****TCU****Tribunal de Contas da União**

(<http://www.mpu.mp.br>)

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da ANAC, criado pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentado pela Resolução ANAC nº 319, de 27 de maio de 2014, é composto por 19 conselheiros designados pelo Diretor-Presidente da Agência, sendo um indicado pelo Comando da Aeronáutica e os demais indicados pelos segmentos nele representados. Trata-se de órgão de assessoramento da Diretoria Colegiada da Agência em que há participação institucional dos diversos segmentos que compõem a aviação civil brasileira – a saber: serviços de transporte aéreo; serviços aéreos especializados; usuários de serviços aéreos; exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária; aviação geral, aeroclubes e aerodesporto; indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica; trabalhadores do setor; instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil; e empresas prestadoras de serviços auxiliares.

As reuniões têm como objetivo discutir propostas de aprimoramento regulatório, debater temas de interesse comum dos diversos segmentos representados e elaborar pareceres que auxiliem a Diretoria em suas deliberações, zelando para que o desenvolvimento da aviação civil brasileira ocorra de forma sustentável – ambiental, social, cultural e economicamente.

Ressalta-se, no entanto, que o Conselho Consultivo é um órgão de natureza consultiva. Dessa maneira, suas decisões devem ser encaminhadas à Diretoria da ANAC, para conhecimento sem vincular o juízo deliberativo dos Diretores. O Conselho Consultivo poderá também endereçar à Diretoria da ANAC proposta de ato normativo destinado a ordenar e qualificar a atividade de aviação civil no País.



SAIBA MAIS:

Maiores informações sobre a atuação do Conselho Consultivo podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.anac.gov.br/participacao-social/conselho-consultivo>

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna - AUD é um órgão de assistência direta e imediata à Diretoria, subordinada administrativamente ao Diretor-Presidente. Atua de forma independente, tendo por base as atribuições, os planos, as metas, os objetivos e as políticas definidas na Agência, abrangendo as atividades, os programas, as operações e os controles existentes.

Auxilia na realização dos objetivos delineados pela ANAC a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança. Em 2018, a AUD contou com um quadro composto por 14 servidores, incluindo o chefe da Unidade, para a execução dos seguintes processos de negócio da Agência: Planejamento da Auditoria Interna; Execução das ações de auditoria e Acompanhamento das recomendações; Prestação de contas aos órgãos externos de controle; e Gestão de demandas dos órgãos externos.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Auditoria Interna é submetida à aprovação da Diretoria Colegiada e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU. Em atenção à Portaria nº 915, de 29/4/2014, da CGU, foi encaminhado o Ofício 54/2015/GAB/DIR-P, em 29/4/2015, ao Secretário Federal de Controle Interno, com os dados do chefe da Auditoria Interna da Agência. A comunicação de sua aprovação à ANAC foi realizada por meio do Ofício nº 12067/2015/GM/CGU-PR, de 25/5/15. Em 6/7/2018 foi publicada a Portaria nº 2.077, de 3/7/2018, que prorrogou o prazo de permanência do Chefe da Auditoria por mais três anos.

A AUD da ANAC atuou, em 2018, sob a orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, conforme previsto no Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002, sem, contudo, descuidar

do acompanhamento das práticas recomendadas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA) e pelo Conselho Federal de Contabilidade no Brasil, conforme art. 6º da Instrução Normativa ANAC nº 25, de 7 de julho de 2009.

A citada Instrução Normativa pode ser consultada no Portal da Agência, por meio do endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-2009/instrucao-normativa-no-025-de-07-07-2009>.

Visando à objetividade, a AUD utiliza-se de metodologia de aplicação de matriz de risco, para a identificação e priorização dos processos a serem auditados, bem como de identificação e mapeamento dos objetivos, riscos e controles na fase da execução das auditorias.

Ademais, a AUD é considerada instância interna de apoio à governança e comunica qualquer disfunção identificada à alta administração.

O processo de execução de auditoria prevê o envio de relatório resumo aos Diretores, onde consta o assunto e a recomendação realizada. No processo de acompanhamento, no caso de entendimentos distintos entre a Auditoria e a unidade recomendada, a recomendação considerada relevante será encerrada apenas se a Diretoria anuir com o entendimento da unidade recomendada.

Por fim, o estabelecimento de meta institucional, com o objetivo de manter o estoque de recomendações vencidas em níveis aceitáveis, calculada por meio do indicador de desempenho “Percentual de Recomendações de Auditoria Vencidas da Agência”, tem sido outra forma de comunicar a situação das recomendações da Auditoria Interna à alta administração. Com essa prática, houve maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.

Por meio de relatório resumo, os Diretores são informados sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna e recomendações realizadas, com os respectivos graus de prioridade. Conforme os prazos estabelecidos para o cumprimento das referidas recomendações, os responsáveis pelas unidades organizacionais da ANAC (UORG) devem informar à Auditoria Interna sobre a conclusão ou a etapa que se encontram as providências previstas em plano de ação. Em caso de atrasos na conclusão total ou parcial das providências, o indicador de recomendações de auditoria vencidas é sensibilizado e apresentado em Reunião de Gestão, realizada bimestralmente.

Caso o prazo demandado para a implementação dos controles recomendados não seja adequado ao risco relacionado, caberá à Auditoria Interna propor à unidade recomendada, por meio do processo de acompanhamento, maior celeridade na conclusão das providências. Caso a unidade recomendada demonstre dificuldades ou baixa prioridade na implementação desses controles, a Auditoria Interna comunicará o fato ao Diretor-Presidente, para avaliar o caso e decidir sobre o tratamento que deverá ser dado.

Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Informa-se que este tópico não se aplica à ANAC, conforme dispõe o Decreto 3.591/2000, em seu artigo 16º:

“Art. 16. A contratação de empresas privadas de auditoria pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Federal indireta somente será admitida quando comprovada, junto ao Ministro supervisor e ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a impossibilidade de execução dos trabalhos de auditoria diretamente pela Secretaria Federal de Controle Interno ou órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.(Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 2002)”

Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria – CRG/ANAC é órgão de controle interno e possui dupla vinculação. Enquanto órgão de assistência direta e imediata à Diretoria da ANAC, possui suas atribuições definidas nos arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Agência e encontra-se subordinada administrativamente à Diretoria Colegiada, conforme o art. 9º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Por sua vez, com a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, a CRG/ANAC passou a ser tecnicamente supervisionada pela CGU.

Os principais resultados observados pela Unidade, a partir dos registros no CGU-PAD e outros controles internos, no ano de 2018, foram:

- 50 Processos Administrativos Disciplinares concluídos e encaminhados para julgamento;
- 18 Novos Processos Administrativos Disciplinares instaurados;
- 27 Processos Administrativos Disciplinares em andamento nas Comissões;
- 4 Termos de Ajuste de Conduta homologados;
- 28 Procedimentos Administrativos Disciplinares foram julgados em 2018, sendo 13 com a aplicação de penalidade e 15 arquivados;
- 130 Procedimentos de Investigação Preliminar foram instaurados, sendo que 74 foram arquivados em razão da improcedência das denúncias e os demais se encontram em fase de instrução, devido à necessidade de efetivação de diligências mínimas para consubstanciar o juízo de admissibilidade.

Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

As medidas administrativas para apuração e minimização de ocorrências de ilícitos são iniciadas no âmbito das unidades organizacionais responsáveis pela execução do serviço, de acordo com suas competências regimentais, cabendo-lhes a análise e notificação ao ordenador de despesas de eventuais ilícitos verificados.

Esgotadas as medidas administrativas para elisão do dano, é instaurado processo de Tomada de Contas Especial nos termos da Instrução Normativa TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012, nos casos em que se aplica.

Constatados indícios de ilícitos que envolvam a responsabilização disciplinar de servidor, a apuração é efetuada paralelamente pela Corregedoria da ANAC, bem como nos casos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica, conforme delegação de competência constante da Portaria ANAC nº 604, de 21 de fevereiro de 2018.

Cabe destacar que a ANAC utiliza diversos controles de prevenção e detecção de ilícitos administrativos, tais como: identificação e tratamento de riscos na contratação de serviços, fiscalização de contratos, realização de inventário de bens patrimoniais e de consumo e análise da prestação de contas de convênios e congêneres.

Em 2018, foram adotados procedimentos de apuração de responsabilidade por dano ao Erário relacionados ao desaparecimento de materiais controlados pelo almoxarifado da ANAC. O registro contábil em conta de controle do SIAFI foi efetivado no âmbito da Unidade Gestora, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo valor estimado corresponde a R\$ 27.824,00.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Os Valores são os princípios da instituição que são incorporados à sua maneira de agir. Mais do que uma simples declaração de princípios, os valores se revelam pelas atitudes e comportamentos que a instituição adota diante dos desafios que enfrenta.

Os seguintes valores da ANAC refletem a preocupação em estabelecer um relacionamento transparente, ético e eficaz com a sociedade e os regulados do setor:

- “Buscamos retornar o investimento do nosso principal acionista: a sociedade.”
- “Rejeitamos a intervenção de qualquer interesse que não o fim público.”
- “Atuamos com ética e transparência.”

Ademais, dentre os objetivos constantes no atual Plano estratégico da ANAC, tem-se: “Garantir serviços de qualidade a partir de uma cultura orientada ao cliente e à transparência”; e dentre os processos previstos na cadeia de valor, tem-se: “Transparência e Atendimento ao Cidadão”. Isso evidencia a preocupação constante desta Agência em fortalecer o relacionamento com os cidadãos e regulados e a busca pelo desenvolvimento de uma cultura interna de atendimento focada no cliente, que privilegie seu quadro de pessoal e seu sistema de controle e transparência.

Principais canais de comunicação

A ANAC mantém canais permanentes de atendimento eletrônico e telefônico por meio dos quais os regulados e os usuários podem entrar em contato com a Agência para o registro de pedidos de informação, denúncias, reclamações, elogios, dúvidas e sugestões.

Por intermédio da Instrução Normativa nº 121, de 4 de maio de 2018, a ANAC instituiu o Sistema de Atendimento da Agência, a fim de ordenar o processo de atendimento de manifestações e garantir a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços. Além de reorganizar os canais de atendimento, a norma estabelece prazos, atribuições e responsabilidades das unidades organizacionais envolvidas no atendimento. Com a edição da norma, fica instituído também o Serviço Especializado para o Atendimento das Manifestações (SEAM), que envolve diversas unidades organizacionais da Agência no intuito de centralizar o tratamento e fornecer resposta ao grande número de manifestações registradas.

Os principais canais disponibilizados são o Fale com a ANAC (internet e telefone 163) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Fale com a ANAC

Pelo Fale com a ANAC, o usuário pode registrar sua manifestação na opção 1- Atendimento ao Usuário, caso sua manifestação seja: pedido de informação, reclamação, sugestão, elogio ou denúncia contra ente regulado. Há, ainda, a opção 2- Ouvidoria, que se destina a recepcionar as denúncias contra agentes públicos e as manifestações de 2ª instância.

O atendimento presencial é disponibilizado tanto na Sede, em Brasília, quanto nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs. As manifestações recebidas nessa modalidade são igualmente registradas no sistema eletrônico de atendimento e encaminhadas aos SEAMs das unidades organizacionais para tratamento.

Ressalte-se que a Ouvidoria disponibiliza, também, atendimento presencial, de forma agendada para a recepção das demandas.

Cumprido esclarecer que, para as reclamações de passageiros, que dizem respeito a relações de consumo, contra as empresas aéreas, a Agência orienta os usuários a registrá-las na plataforma consumidor.gov.br, de responsabilidade da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. A referida plataforma permite o diálogo e a negociação direta entre o passageiro e a empresa contratada para a prestação do transporte aéreo.

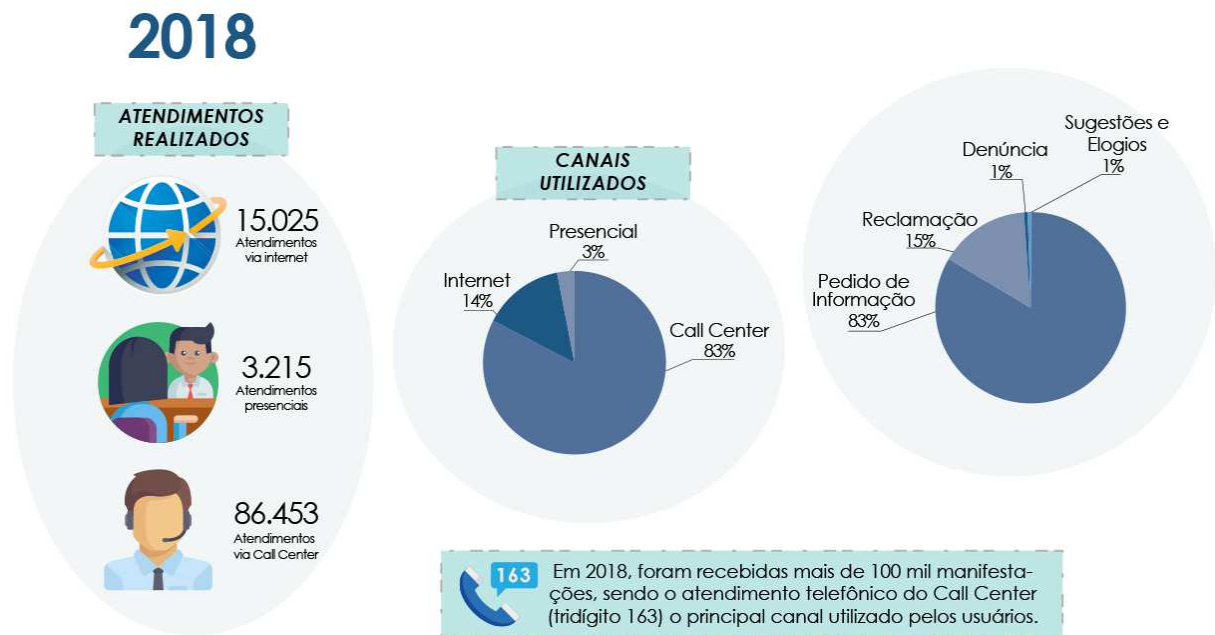


Figura 4 – Manifestações recebidas em 2018 pelo Fale com a ANAC.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), criado a partir da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação (LAI), é um sistema gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar solicitações de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Público Federal.

Demandas de Ouvidoria

Conforme exposto, em setembro de 2018, entrou em vigor a IN nº 121/2018, que alterou o modelo de atendimento da ANAC. Assim, a Ouvidoria passou a receber somente demandas de segunda instância ou contra agentes públicos, o que é evidenciado pelo decréscimo significativo do número de manifestações na Ouvidoria, no último trimestre de 2018 (Figura 4). Destaca-se que essa alteração baseia-se em um modelo de maior qualidade do processo de atendimento implantado no primeiro nível, o qual passou a ser realizado por pessoal especializado.

Adicionalmente, o tempo médio de resposta das demandas de Ouvidoria também tem reduzido significativamente entre os trimestres, mantendo o foco na qualidade e na conclusividade da resposta.



Figura 5 – Demandas da Ouvidoria.

Formas de Participação Cidadã em Processos Decisórios

A Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública incumbiu as Ouvidorias no inciso I, Art. 13 de promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário.

O Decreto nº. 9.094/2017 que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos também atribuiu às Ouvidorias o papel de dar tratamento interno às demandas do Simplifique!. Esta ferramenta foi criada para que os usuários participem ativamente da gestão denunciando ou reclamando sobre os processos e procedimentos estabelecidos assim como solicitando a simplificação dos processos.

Assim, a Portaria de nº 129/2018 da ANAC instituiu o Comitê Permanente de Desburocratização CPD. Esse Comitê é composto pela Ouvidoria, pela Superintendência de Administração e Finanças e Superintendência de Planejamento Institucional, sendo que a Superintendência competente na matéria alvo da solicitação passa a fazer parte do Comitê. A Ouvidoria exerce as funções de secretaria executiva e coordenação do CPD.

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão da ANAC encontra-se disponibilizada no Portal da ANAC na internet, no menu de Acesso à Informação. Nela, encontram-se detalhados os principais serviços oferecidos pela Agência, com informações sobre público-alvo, prazos, documentos, etapas, requisitos, unidade responsável, taxas, legislação específica e dicas sobre como os acessar.

Atualmente, a Carta de Serviços está dividida em 6 macrotemas: 1) Organização de Produção Aeronáutica; 2) Operadores Aéreos, Proprietários e Organizações de Manutenção; 3) Operador de Aeródromos; 4) Pessoal da Aviação Civil e Agentes Credenciados; 5) Pagamentos de Multas; 6) Pagamento GRU. Ao escolher algum dos macrotemas, o usuário é direcionado para um grupo de serviços prestados pela Agência.



SAIBA MAIS:

Acesse a Carta de Serviços da ANAC no Portal da ANAC na Internet: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao>

Portal de Serviços do Governo Federal: <https://www.servicos.gov.br>

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A ANAC realiza três tipos de pesquisa de satisfação com os cidadãos-usuários. Duas delas são voltadas ao atendimento de manifestações e a outra é referente aos serviços prestados aos usuários de seus serviços.

A Central de atendimento telefônico da Agência realiza pesquisa de satisfação junto aos usuários, ao final do contato telefônico, para avaliação da qualidade do atendimento. Os resultados dessa pesquisa, em 2018, demonstram que a grande maioria dos usuários entende resolvida sua dúvida ou solicitação e demonstra satisfação com o atendimento realizado pelo profissional da Central.



Figura 6 – Grau de satisfação com a Central de atendimento telefônico.

A pesquisa sobre o atendimento realizado pela ANAC aos usuários tem os seguintes quesitos avaliados: tempo de espera pela resposta, clareza da resposta, conteúdo da resposta, atuação da Ouvidoria, se o resultado atendeu às expectativas e se o usuário utilizaria novamente os serviços de Ouvidoria.

Para avaliação dos quesitos e apuração da média, é utilizada a escala de Likert onde 1 significa totalmente insatisfeito e 5 totalmente satisfeito.

Os convites são realizados mensalmente e a geração dos painéis demonstrativos trimestralmente sendo os resultados utilizados para melhoria do processo de atendimento.

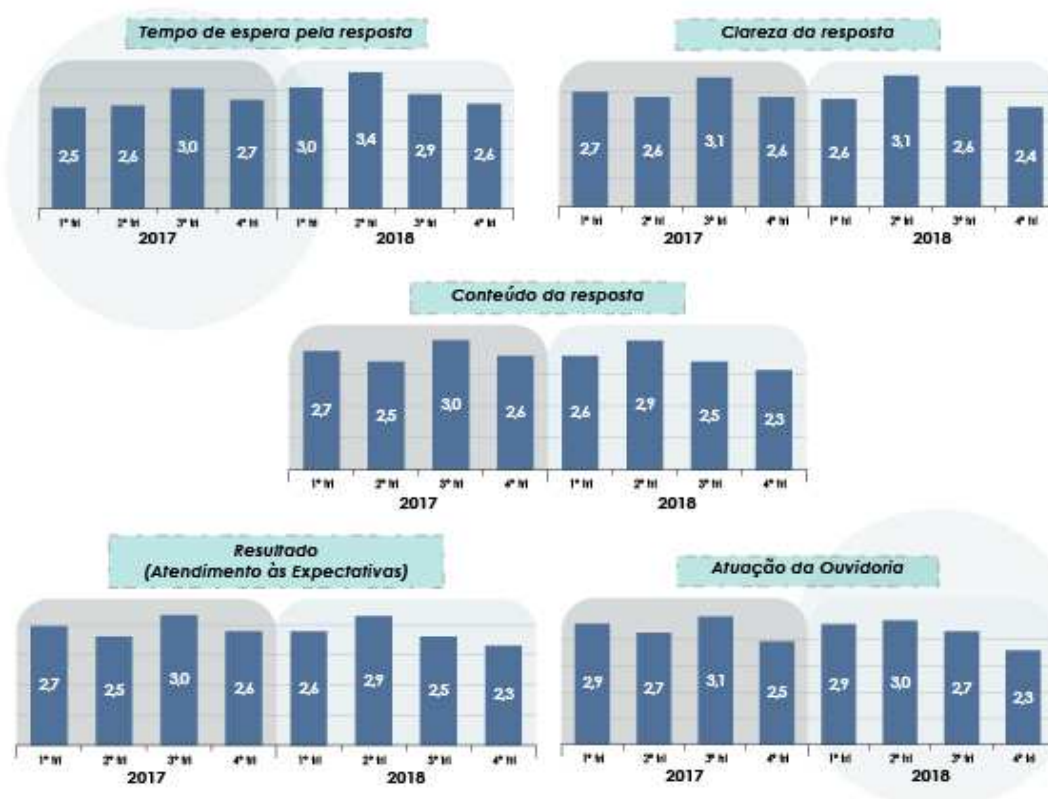


Figura 7 – Resultados da pesquisa sobre o atendimento da ANAC.

Já a Pesquisa de Satisfação sobre os Serviços da ANAC tem como objetivo avaliar os serviços prestados pela Agência. O formulário de pesquisa é disponibilizado no sítio eletrônico da ANAC, e os usuários dos serviços são convidados pela Ouvidoria por correio eletrônico a participar da pesquisa.

Os quesitos avaliados são facilidade para localização do serviço no site da ANAC, suficiência das informações disponibilizadas para solicitação do serviço, facilidade para solicitação do serviço, adequação do tempo para execução do serviço, qualidade do serviço prestado e nível geral de satisfação do serviço.

Para avaliação dos quesitos e mensuração do índice de satisfação, a metodologia utilizada é a Escala Likert, com notas de 1 a 5, na qual a nota mínima significa “totalmente insatisfeito”, e a nota máxima significa “totalmente satisfeito”.

Os dados a seguir refletem as contribuições dos anos de 2017 e de 2018.

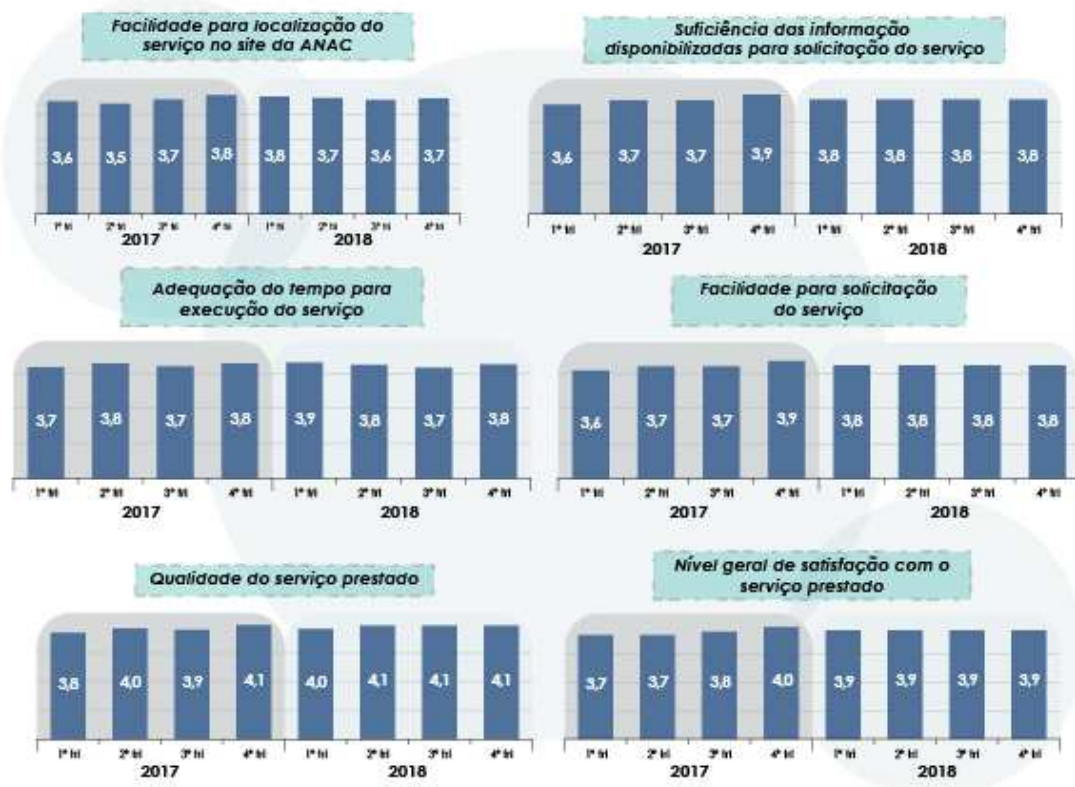


Figura 8 – Pesquisa de satisfação sobre os serviços da ANAC.

Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a atuação da unidade

As principais informações institucionais sobre a atuação da ANAC e sua prestação de contas constam no portal institucional da Agência no endereço eletrônico: <http://www.anac.gov.br/>. Na página inicial são disponibilizadas as principais notícias, comunicados, posicionamentos oficiais e demais informações de utilidade pública, conforme data de atualização, bem como os canais de atendimento e meios de contato com a ANAC.

Nos menus de “Acesso à Informação” e “Participação Social” estão publicizadas informações institucionais e de prestação de contas. Também estão disponibilizadas nesses locais as informações listadas abaixo, dentre outras:



SAIBA MAIS:

Agenda Regulatória: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/agenda-regulatoria>

Audiências e Contas Públicas: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas>

Planejamento Estratégico: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>

Dados Abertos: <https://www.anac.gov.br/dadosabertos>

Resultados pormenorizados produzidos pela Ouvidoria e todo o processo de prestação de contas à sociedade: <https://www.anac.gov.br/ouvidoria/ouvidoria>

Dados das pesquisas de atendimento às manifestações e pesquisa de serviços da ANAC: <https://www.anac.gov.br/ouvidoria/pesquisa-de-atendimento-dos-usuarios> e <https://www.anac.gov.br/pesquisa-de-satisfacao/resultados-da-pesquisa>

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A ANAC adaptou seus serviços e instalações para garantir o acesso de pessoas com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações da Agência. Os imóveis que abrigam a Sede da ANAC em Brasília e as Representações Regionais no Rio de Janeiro, em São José dos Campos e em São Paulo já se encontram adequados aos requisitos de acessibilidade ao público.

Com efeito, as edificações mencionadas possuem:

- Pelo menos um banheiro acessível, distribuindo seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme mencionado no Art. 11, IV, da Lei nº 10.098/2000;
- Acessos ao interior da edificação livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Acesso ao prédio feito por meio de catraca ou portão com fechadura magnética permitindo o acesso de cadeirante ou pessoas com outro tipo de dificuldade de locomoção, conforme o disposto no Art. 11, II, da Lei nº 10.098/2000;
- Protocolo localizado no andar térreo do prédio (antes da catraca) ou em local de fácil acesso nos andares superiores, facilitando o acesso de visitante exclusivamente interessado no protocolo de documentos;
- Vagas reservadas para PNE e para idosos em locais próximos a entrada do prédio;
- Painel dos elevadores com indicação dos andares em braile;
- O acesso às áreas de trabalho é realizado por rampa (nos andares) ou estas se encontram localizadas no mesmo nível do corredor de circulação, não havendo degrau ou outro obstáculo arquitetônico.
- Atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência e de pessoas idosas no protocolo, bem como autorização para a entrada e permanência de cão-guia;
- Elevadores e/ou plataformas elevatórias instaladas em todos os andares.

Os prédios próprios da ANAC (NURACs Recife, Porto Alegre, Curitiba e Sede II em Brasília) apresentam movimentação relativamente inferior de público externo e menor quantitativo de colaboradores lotados. Nestes prédios, as condições de acessibilidade são razoáveis. A maioria possui elevadores ou reservam os andares superiores a atividades que não realizam atendimento ao público externo e que não possuam servidores com deficiência.

As demais unidades da ANAC localizam-se nos maiores aeroportos e apresentam condições de acessibilidade consideradas satisfatórias.

Além disso, o portal da Agência atende as recomendações do WCAG (*World Content Accessibility Guide*) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), podendo o conteúdo do site ser acessível em Libras.

Por fim, vale destacar que estão previstos para o próximo triênio a aquisição de equipamentos para servidores e colaboradores portadores de deficiência (teclado em braile, tela *touch screen*, lupas, etc), instalação de placas de identificação em braile e piso tátil para deficientes visuais nas áreas internas da ANAC na Sede, nas Representações Regionais e nos NURACs, e adaptação do mobiliário de recepção e atendimento à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

**GESTÃO DE RISCOS
E CONTROLES INTERNOS**

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de riscos na Agência teve sua implantação prevista no atual Plano Estratégico 2015 - 2019, por meio do Objetivo Estratégico “Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional e da Estratégia” e da iniciativa “Aprimorar a gestão corporativa de riscos voltada à execução da estratégia”. Nesse sentido, baseada na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, entrou em vigor a Instrução Normativa ANAC nº 114/2017 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/instrucoes-normativas/2017/instrucao-normativa-no-114-09-05-2017>), que institui a Política de Gestão de Riscos Corporativos e o Comitê de Governança, Riscos e Controle no âmbito da ANAC.

Além disso, no que tange à abordagem de gestão dos riscos da ANAC, estabeleceu-se uma estrutura adaptada do modelo de três linhas de defesa (Instituto dos Auditores Internos – IIA), conforme figura abaixo:

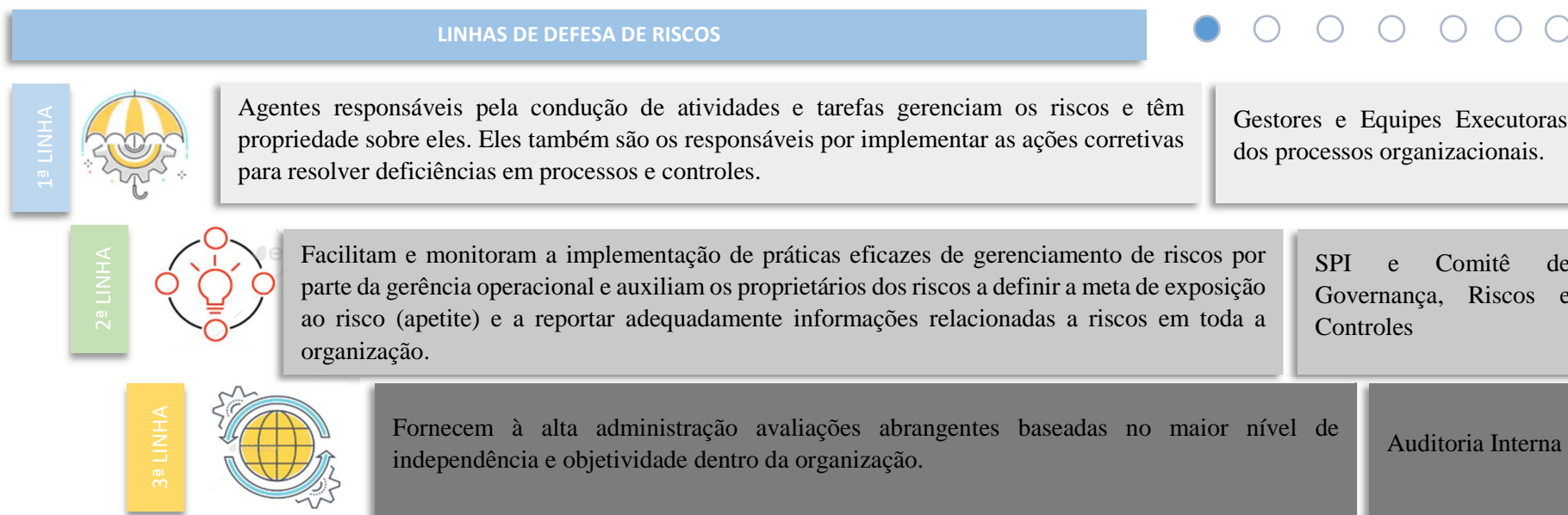


Figura 9 – Modelo das três linhas de defesa para gerenciamento de riscos.

Nesse ponto, cabe destacar que a Auditoria Interna da ANAC adota metodologia própria de gerenciamento de riscos, construída com base nos conceitos presentes no COSO *Intern Control* e no COSO *Enterprise Risk Management*, que provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle. Já em relação à implementação da gestão de riscos corporativos no âmbito da Agência, foram priorizados os esforços na identificação dos riscos relacionados aos processos de negócio, valendo-se de metodologia própria, respaldada nas complexidades e particularidades da ANAC.

Para a implementação eficaz da metodologia de gestão de riscos dos processos da ANAC foi necessário priorizar os processos que tem maior impacto nas atividades estratégicas da agência. Os processos de negócio da ANAC são classificados em três grupos de perfis de riscos: alto, médio e baixo. Os que apresentam maior perfil de riscos são aqueles que não suportam interrupções em suas atividades por longos períodos de tempo e/ou geram grande impacto na imagem da Agência ou na eficácia dos macroprocessos da Agência. A classificação de um processo nos perfis de risco alto, médio e baixo implica que ele deverá passar pelo ciclo completo de gestão de riscos com periodicidade distintas, além de definir qual instância atuará no apoio metodológico ao gestor do risco.

A ANAC executa um total de 143 (cento e quarenta e três) processos de negócio. Desse total, foram realizados os mapeamentos dos riscos de 9 processos de negócio, sendo identificados um total de 86 riscos. Além disso, dos 20 objetivos estratégicos presentes no atual Plano Estratégico da ANAC, 5 objetivos já tiveram processos de negócio associados com riscos mapeados.

Além das iniciativas já apresentadas, a ANAC desenvolveu em 2018 seu Programa de Integridade no intuito de Auxiliar a Agência na consecução dos seus objetivos e na preservação de seus valores institucionais a partir da prevenção, identificação, monitoramento e correção dos eventos relacionados à ocorrência de fraude, desvios éticos, irregularidades e na submissão do interesse público em relação ao privado. A gestão da integridade da ANAC envolve a coordenação, normas e procedimentos que integram as instâncias de gestão e controle das áreas: Comissão de Ética, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Gestão de Pessoas, Assessoria de Comunicação, entre outras. Dessa forma, foi desenvolvida a arquitetura apresentada na figura abaixo para a gestão e aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade da ANAC, tendo como referência o modelo apresentado pela CGU no Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais – Orientações para a Gestão da Integridade nas Empresas Estatais Federais.

**SAIBA MAIS:**

Acesse o Plano de Integridade da ANAC :

<https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/PlanodeIntegridadeFINALv2.pdf>



Figura 10 – Visão Sistêmica da Gestão de Riscos para a Integridade.

A partir da identificação contínua de riscos para a integridade, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) coordenará o processo de execução das ações necessárias para tratamento (resposta) ao risco juntamente com as áreas responsáveis. Foram elaboradas 15 ações de tratamento para os riscos de integridade identificados, as quais foram endereçadas às áreas responsáveis. A figura abaixo mostra o quantitativo de medidas de tratamento endereçadas às unidades organizacionais e instâncias da ANAC.

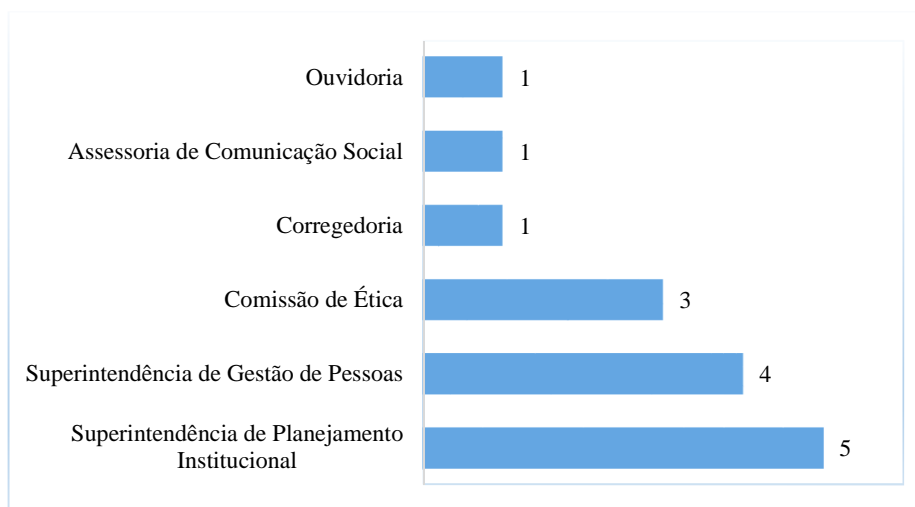
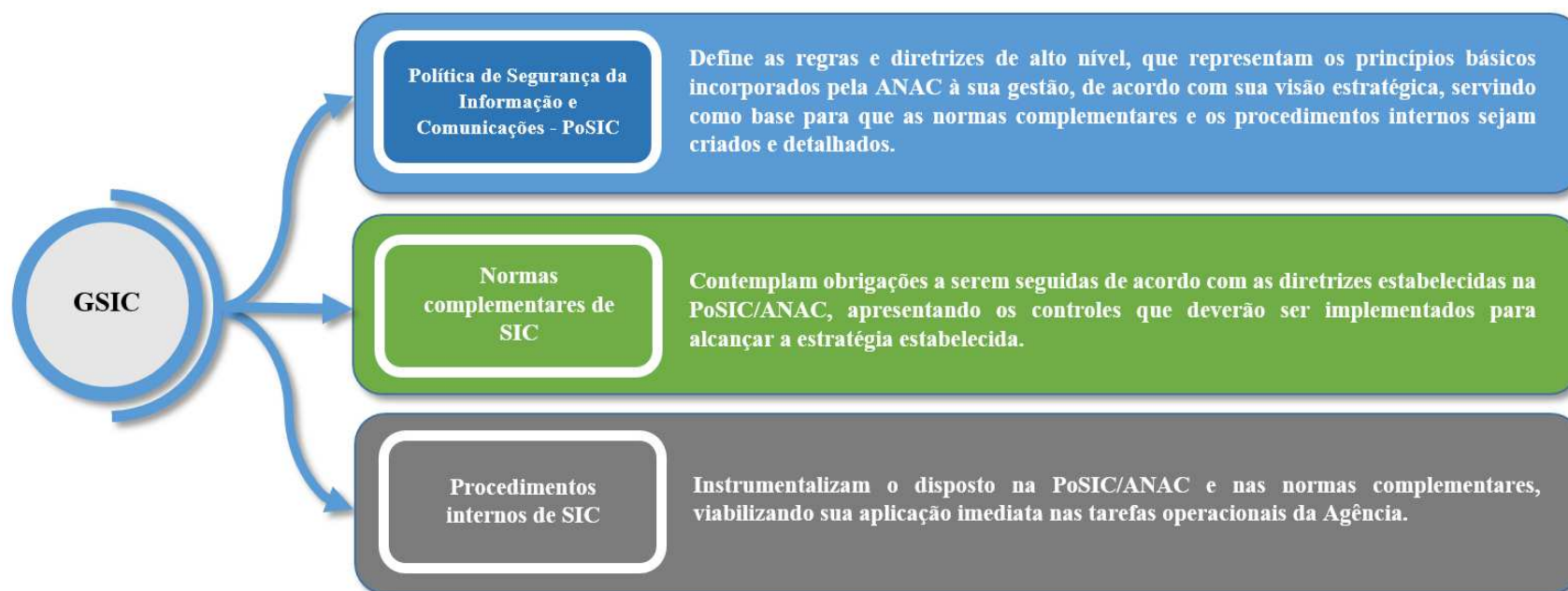


Figura 11 – Quantidade de medidas de tratamento endereçadas às unidades organizacionais e instâncias da ANAC.

Por fim, outro fato relevante a ser destacado foi a publicação da Instrução Normativa ANAC nº 128/2018 (<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/instrucoes-normativas/2018/instrucao-normativa-no-128-06-11-2018-1>) que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC no âmbito da ANAC. A PoSIC tem como objetivo principal preservar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações mantidas e tratadas pela ANAC, dotando a agência de instrumentos jurídicos, normativos e organizacionais e promovendo a capacitação de recursos humanos para esse fim. A PoSIC/ANAC aplica-se no âmbito da Agência, englobando todos os servidores, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e estagiários que, oficialmente, executam atividades vinculadas à atuação institucional e, no que couber, ao relacionamento da Agência

com agentes credenciados, órgãos e entidades públicos ou privados. Dentre as diretrizes estabelecidas pela PoSIC para a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC/ANAC, destaca-se a de mitigar os riscos associados aos ativos da informação utilizados pelos servidores, colaboradores, estagiários e público externo da ANAC. Além disso, a PoSIC, bem como as normas complementares dela decorrentes, deverão estar alinhadas à Política de Gestão de Riscos Corporativos da ANAC. Consoante estabelece a IN ANAC nº 128/2018, a estrutura normativa da GSIC/ANAC segue o desenho apresentado na figura abaixo.



Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais e Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

Relativamente aos riscos decorrentes de demandas judiciais, cumpre informar que compete à Procuradoria Federal junto à ANAC, órgão vinculado à Procuradoria Geral Federal, exercer a representação judicial da ANAC, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública.

As demandas judiciais são recebidas por meio do sistema *Sapiens*, encaminhadas pelos órgãos de representação judicial da Advocacia Geral da União – AGU, em cada estado do país. Tais demandas são triadas e analisadas pelo setor de contencioso da Procuradoria, composta por procuradores e servidores, exclusivamente designados para atuação no setor, para interação com os diversos setores da Agência e elaboração preliminar da defesa a ser direcionada aos órgãos de representação judicial da ANAC.

O controle e acompanhamento das ações judiciais são realizadas por meio do sistema SCP (sistema interno da Procuradoria com integração ao SEI e *Sapiens*), contendo informações específicas sobre vara e tribunais de cada ação judicial em face da ANAC, além do procurador federal oficiante do caso.

No tocante às ações trabalhistas contra a ANAC, informa-se que 27 reclamações trabalhistas foram tramitadas pela Procuradoria Federal junto à ANAC em 2018.

Por fim, cumpre ressaltar que a quantidade total de processos judiciais registradas nos sistemas disponíveis da Procuradoria não refletem necessariamente a quantidade real de processos envolvendo a ANAC no poder judiciário, considerando, que, em alguns casos específicos, a defesa prévia da Agência é realizada pelos órgãos de representação judicial sem necessidade de subsídios apresentados pela ANAC.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

The image features a hand pointing at a laptop screen. The screen displays a bar chart with several bars of varying heights and a data table with multiple columns and rows. The background is a blurred office setting. The text 'RELATÓRIO DE GESTÃO 2018' is positioned at the top right, and 'RESULTADOS DA GESTÃO' is at the bottom center.

RESULTADOS DA GESTÃO

RESULTADOS DA GESTÃO

REGULAMENTAÇÃO



De forma geral, o Macroprocesso de Regulamentação compreende os processos relacionados ao estabelecimento de requisitos a entidades do sistema de aviação civil por meio da elaboração e atualização de atos normativos de competência da ANAC.

Compete à ANAC regular o setor de aviação, à exceção das atividades de controle do espaço aéreo e de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos. As normas da ANAC – Resoluções e Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC) – estabelecem conceitos, práticas e procedimentos relacionados a diversas áreas da aviação civil e são elaborados em consonância com padrões internacionais. Na busca pela melhoria contínua e pela excelência no desempenho de suas atividades, a ANAC vem atualizando periodicamente seus regulamentos e normas.

A atividade regulatória do transporte aéreo pode ser dividida em quatro temáticas: *safety* (segurança operacional), *security* (segurança contra atos de interferência ilícita – AVSEC), regulação econômica de aeroportos e acompanhamento do mercado de transporte aéreo. Os dois primeiros temas são comumente associados à regulação técnica, ao passo que os dois últimos, à regulação econômica.

É importante conhecer a diferença entre os conceitos de *safety* e *security*. *Safety* refere-se ao estado no qual o risco de lesões a pessoas ou danos a bens decorrentes de um evento não intencional se reduz ou se mantém em um nível aceitável, ou abaixo deste, por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gestão de riscos. Os aspectos que abrangem *safety* contemplam a aeronavegabilidade do produto aeronáutico (aeronave), a proficiência técnica dos pilotos e demais tripulantes, a integridade e adequação da infraestrutura aeroportuária, o sistema de comunicação entre pilotos e torre de controle de espaço aéreo e a interação entre todos esses componentes.

Por seu turno, *security* refere-se à proteção da aviação civil contra atos intencionais que ameacem ou coloquem em risco pessoas ou bens, por meio de medidas preventivas e recursos humanos e materiais. Para tanto, as ações que promovem *security* envolvem as medidas de inteligência, o controle de acesso às áreas que permitem intervenção nas operações aéreas, o treinamento de pessoas especializadas e a adoção de procedimentos e de equipamentos que identifiquem dispositivos com potencial de utilização contra a aviação civil.

No que tange à regulação econômica, o enfoque da Agência é buscar o maior nível de concorrência possível. No caso do transporte aéreo, por se tratar de um mercado competitivo, vigora o regime de liberdade de rotas e tarifas, cabendo à ANAC monitorar e acompanhar o mercado, de forma a avaliar oportunidades de redução de entraves institucionais à promoção de mais concorrência, bem como subsidiar o processo de formulação de políticas públicas para o setor aéreo. No caso dos aeroportos, convém um maior cuidado da Agência ao estabelecer regras

e incentivos que inibam as possibilidades de exercício de poder econômico, garantindo que a maior qualidade na infraestrutura seja disponibilizada com modicidade tarifária e que também promovam o equilíbrio entre os diferentes elos que atuam nos aeroportos.

Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico 2015-2019 estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos para o Macroprocesso de Regulamentação:

- Manter atualizado o arcabouço regulatório; e
- Promover a melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social.

O primeiro se refere ao desafio de promover a permanente atualização do arcabouço regulatório, de forma tempestiva, mas sem surpreender os regulados e a sociedade. Já o segundo objetivo está relacionado a promoção de uma regulação efetiva e transparente, por meio do fortalecimento da avaliação de impacto regulatório e da participação social no processo de elaboração normativa.

Metas relacionadas ao Macroprocesso de Regulamentação

As Portarias ANAC nº 3.456 e nº 3.457, de 18 de outubro de 2017, definiram, respectivamente, as metas globais e intermediárias da ANAC para o seu 9º Ciclo de Avaliação, que compreendeu o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

Para o Macroprocesso de Regulamentação, definiu-se a seguinte meta global:

Tabela 1: Meta Global do Macroprocesso de Regulamentação

Macroprocesso de Regulamentação	
Meta Global	Cumprir 80% da meta intermediária relativa à Agenda Regulatória
Forma de Cálculo	Cumprimento da meta intermediária de regulamentação
Realizado	100%
Resultado Final	100%

Já a meta intermediária definida para este macroprocesso foi:

Tabela 2: Meta Intermediária do Macroprocesso de Regulamentação

Indicador	Meta	Apurado	Resultado
Percentual de cumprimento do programado na Agenda regulatória	≥ 50%	93,3%	100%

Projetos Estratégicos

Para alcançar os objetivos e metas afetos ao Macroprocesso de Regulamentação, os seguintes projetos estão sendo desenvolvidos:

- Projeto Novo Código Brasileiro de Aviação Civil;
- Projeto Qualidade Normativa;
- Projeto Regulação de Aerodesportos.

Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso Regulamentação

Projeto Estratégico Qualidade Normativa

A fim de aumentar a qualidade do processo normativo da ANAC, iniciou-se em 2018 o Projeto Qualidade Normativa, com conclusão prevista para junho de 2019.

Dentre as principais entregas previstas para esse projeto, tem-se o Guia de Análise de Impacto Regulatório da ANAC, o mapeamento do estoque normativo, o Guia de Participação Social e uma Instrução Normativa sobre Qualidade Normativa.

Com a implementação deste projeto, espera-se aprimorar o processo normativo da Agência, tornando-o mais rápido, efetivo e padronizado, além de ampliar a participação social.

Principais realizações em 2018

Em 2018, o esforço empreendido pela ANAC no sentido de aprimorar o arcabouço normativo e, conseqüentemente, promover melhoria na qualidade regulatória, resultou em:

- ✓ edição de 10 novos normativos, sendo 6 resoluções e 4 Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC;
- ✓ alteração de 34 normativos, sendo 11 resoluções, 21 RBACs e 2 Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica - RBHA; e
- ✓ revogação de 9 normativos, sendo 8 resoluções e 1 RBHA.

Salienta-se que a atualização normativa englobou a participação social por meio da promoção de 26 audiências públicas, as quais incluíram 7 sessões presenciais, realizadas em Brasília, Cuiabá, Recife, São Paulo e Vitória.

A seguir encontram-se listadas as resoluções publicadas em 2018:

Tabela 3: Resoluções publicadas em 2018. Fonte: ANAC

Norma	Publicação	Ementa	Nº de Contribuições
Resolução nº 501, 12/12/2018	DOU 18/12/2018, Seção 1, págs.248 e 249	Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 38 e Emendas aos RBACs nºs 11, 21 e 34.	09
Resolução nº 500, 12/12/2018	DOU 18/12/2018, Seção 1, págs.236 a 248	Aprova emendas aos RBACs nºs 107 e 108.	55

Resolução nº 499, 12/12/2018	DOU 18/12/2018, Seção 1, pág.248	Aprova o Programa de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita da Agência Nacional de Aviação Civil (PAVSEC - ANAC).	22
Resolução nº 498, 12/12/2018	DOU 14/12/2018, Seção 1, pág.100	Revoga a IAC 3255-0386.	*
Resolução nº 497, 29/11/2018	DOU 04/12/2018, Seção 1, pág.75	Altera a Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018.	*
Resolução nº 496, 28/11/2018	DOU 03/12/2018, Seção 1, pág.112	Regulamenta o monitoramento, o reporte e a verificação de dados de emissão de CO ₂ relativos ao transporte aéreo internacional.	8
Resolução nº 495, 14/11/2018	DOU 19/11/2018, Seção 1, págs.212 a 214	Aprova a Emenda nº 03 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 21.	77
Resolução nº 494, 17/10/2018	DOU 22/10/2018, Seção 1, págs.160 a 185	Aprova a Emenda nº 04 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135.	16
Resolução nº 493, 04/10/2018	DOU 09/11/2018, Seção 1, pág.98	Aprova a Emenda nº 03 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 45.	0
Resolução nº 492, 05/09/2018	DOU 10/09/2018, Seção 1, págs.94 e 95	Aprova Emenda nº 02 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 43.	06
Resolução nº 491, 05/09/2018	DOU 10/09/2018, Seção 1, pág.94	Estabelece requisitos e procedimentos para empresas brasileiras de transporte aéreo referentes à designação e utilização de frequências com o propósito de realizar serviços aéreos regulares internacionais.	16
Resolução nº 490, 28/08/2018	DOU 31/08/2018, Seção 1, págs.126 e 127	Altera dispositivos das Resoluções nºs 279, de 10 de julho de 2013, 293, de 19 de novembro de 2013, 377, de 15 de março de 2016, do RBHA 63, das IACs 060-1002A e 3515-133, e aprova emendas aos RBACs nºs 129 e 145.	*
Resolução nº 489, 27/08/2018	DOU 30/08/2018, Seção 1, pág.129	Altera dispositivos do Regimento Interno da ANAC.	*

Resolução nº 488, 23/08/2018	DOU 23/08/2018, Seção 1, pág.162	Revoga a IAC 91-1001.	*
Resolução 487, 22/08/2018	DOU 27/08/2018, Seção 1, pág.159	Altera as Resoluções nºs 338, de 22 de julho de 2014, 472, de 6 de junho de 2018, e 25, de 25 de abril de 2008.	131
Resolução nº 486, 09/08/2018	DOU 13/08/2018, Seção 1, págs.114 e 115	Aprova a Emenda nº 09 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 35.	0
Resolução nº 485, 26/07/2018	DOU 27/07/2018, Seção 1, pág.190	Revoga a IAC 135-1002.	*
Resolução nº 484, 26/07/2018	DOU 27/07/2018, Seção 1, pág.190	Altera a Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e revoga dispositivos das Resoluções nºs 25, de 25 de abril de 2008, e 472, de 6 de junho de 2018.	0
Resolução nº 483, 13/07/2018	DOU 18/07/2018, Seção 1, pág.91	Altera dispositivos do Anexo à Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014.	*
Resolução nº 482, 13/07/2018	DOU 18/07/2018, Seção 1, pág.91	Altera a Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, e declara a inaplicabilidade das Portarias nº 05/GM-5, de 4 de fevereiro de 1975, e nº 495/GM-5, de 17 de maio de 1977.	08
Resolução nº 481, 26/06/2018	DOU 04/07/2018, Seção 1, pág.707	Revoga a IAC nº 154-1001.	*
Resolução nº 480, 20/06/2018	DOU 20/06/2018, Seção 1, pág.102	Altera dispositivo da Resolução nº 478, de 7 de junho de 2018.	*
Resolução nº 479, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 185	Altera dispositivos da Resolução nº 377, de 15 de março de 2016.	44
Resolução nº 478, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 185	Altera o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91.	
Resolução nº 477, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 184	Aprova a Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183.	

Resolução nº 476, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 184	Aprova a Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 105.	
Resolução nº 475, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 181	Aprova a Emenda nº 08 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61.	
Resolução nº 474, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág.181	Aprova a Emenda nº 03 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 01.	
Resolução nº 473, 07/06/2018	DOU 08/06/2018, Seção 1, pág. 180	Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 103.	
Resolução nº 472, 06/06/2018	DOU 07/06/2018, Seção 1, pág.74	Estabelece providências administrativas decorrentes do exercício das atividades de fiscalização sob competência da ANAC.	263
Resolução nº 471, 16/05/2018	DOU 25/05/2018, Seção 1, pág.84	Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 155 e a Emenda nº 04 ao RBAC nº 154.	90
Resolução nº 470, 16/05/2018	DOU 25/05/2018, Seção 1, págs.83 e 84	Aprova a Emenda nº 05 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121.	63
Resolução nº 469, 16/05/2018	DOU 25/05/2018, Seção 1, pág.83	Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 65.	
Resolução nº 468, 04/05/2018	DOU 09/05/2018, Seção 1, págs 155 e 156	Aprova a Emenda nº 04 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121.	*
Resolução nº 467, 03/05/2018	DOU 09/05/2018, Seção 1, pág. 155	Aprova a Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 142	07
Resolução nº 466, 18/04/2018	DOU 24/04/2018, Seção 1, págs.85 e 86	Aprova a Emenda nº 63 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 23.	01
Resolução nº 465, 13/03/2018	DOU 16/03/2018, Seção 1, págs.120 a 122	Aprova a Emenda nº 03 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154.	01
Resolução nº 464, 22/02/2018	DOU 27/02/2018, Seção 1, págs.42 a 44	Regulamenta a apresentação de informações relativas à movimentação aeroportuária e	51

		aprova a Emenda nº 02 ao RBAC nº 153.	
Resolução nº 463, 07/02/2018	DOU 14/02/2018, Seção 1, pág.56	Aprova a Emenda nº 04 ao RBAC nº 119 e a Emenda nº 02 ao RBAC nº 145.	25
Resolução nº 462, 25/01/2018	DOU 29/01/2018, Seção 1, pág.109	Aprova a Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175.	240
Resolução nº 461, 25/01/2018	DOU 29/01/2018, Seção 1, págs.104 a 109	Dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despacho de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis.	

*Normativo não submetido à Audiência Pública.

Agenda Regulatória 2017-2018

A Agenda Regulatória da ANAC é o documento que define, para o horizonte de dois anos, os temas regulatórios que terão atuação prioritária da Agência. A Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2017-2018 foi instituída em 15 de dezembro de 2016, por meio da Portaria n.º 3.723, sendo inicialmente composta por 35 temas.

O processo de elaboração da Agenda 2017-2018 buscou dar continuidade aos processos normativos que já estavam em andamento e eleger novos temas alinhados ao Planejamento Estratégico da Agência. Foram realizadas consultas internas e externas, além de consultas públicas em Brasília e São Paulo, de forma que a ANAC pudesse colher contribuições para a definição dos temas prioritários.

Para esse ciclo, foram definidos quatro marcos de acompanhamento de execução, por tema:

- Estudos preliminares: engloba as fases de definição do problema, objetivos a serem alcançados, realização e conclusão de estudos preliminares;
- Elaboração da proposta: compreende a elaboração dos documentos necessários à proposta de ato normativo e a tramitação do respectivo processo administrativo até a deliberação e aprovação da Diretoria Colegiada sobre a realização de audiência pública, quando aplicável;
- Audiência pública: compreende a realização da audiência pública e a análise das contribuições recebidas; e
- Publicação: engloba a análise jurídica final pela Procuradoria Federal junto à ANAC, a deliberação e aprovação pela Diretoria Colegiada, e a publicação da norma relativa no Diário Oficial da União - DOU.

Em 2018, destaca-se a conclusão e publicação de atos normativos relativos aos seguintes temas da Agenda:

- ✓ Tema 01 – Requisitos de pessoal de direção em organizações de manutenção e em empresas de transporte aéreo;
- ✓ Tema 03 – Projeto, construção e operação de infraestrutura de heliportos;
- ✓ Tema 07 – Edição do RBAC 65 - licenças, habilitações e regras gerais para despachante operacional de voo e mecânico de manutenção aeronáutica;
- ✓ Tema 15 – Revisão das Resoluções Nº 57 e 154, que tratam de alocação de frequências internacionais;

- ✓ Tema 18 – Movimentação de passageiro, aeronaves e cargas em aeroportos;
- ✓ Tema 22 – Revisão das sanções administrativas aplicáveis pela infração a regulamentos e atualização/complementação da tabela de multas da Resolução n.º 25;
- ✓ Tema 24 – Revisão dos requisitos de manutenção de planadores e motoplanadores;
- ✓ Tema 36 – Regulamentação de Aerodesportos.

Ademais, a ANAC planejou a execução de 35 etapas da Agenda ao longo do ano de 2018, e executou 33 etapas, o que representa uma execução acima de 94% do previsto.

Por fim, informa-se que a Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020 foi instituída por meio da Portaria n.º 3.834, de 13 de dezembro de 2018.

**SAIBA MAIS:**

A lista completa de temas da Agenda Regulatória e o acompanhamento da execução podem ser acessados pelo link:

<https://www.anac.gov.br/participacao-social/agenda-regulatoria>

CERTIFICAÇÃO E OUTORGA



A Certificação corresponde ao conjunto de atividades de competência da ANAC destinadas a verificar e atestar que um profissional, produto, empresa, processo ou serviço atende aos requisitos estabelecidos em regulamentação da aviação civil, visando proteger e resguardar o interesse público, conforme as disposições da legislação, e no interesse da segurança e da qualidade dos serviços aéreos.

São produtos dos processos de certificação as autorizações, homologações, habilitações, licenças, certificados, entre outros documentos pelos quais a ANAC certifica que as empresas, escolas, centros de instrução AVSEC, tripulantes, oficinas de manutenção,

projetos de produtos aeronáuticos e aeronaves, entre outros, cumprem os requisitos estabelecidos pela Agência e, portanto, podem começar a operar no sistema de aviação civil.

Já a Outorga engloba o conjunto de atividades desempenhadas pela ANAC com o propósito de autorizar, delegar, permitir ou conceder a um interessado a prerrogativa de operar serviço público regulado pela Agência, obedecidas as condições de segurança e qualidade previstas nos processos de Certificação. Toda vez que uma empresa pretende explorar comercialmente um serviço aéreo público – transporte aéreo regular, táxi-aéreo ou serviços aéreos especializados –, ela tem de obter uma outorga aprovada pela Diretoria da ANAC. Para a concessão dessa outorga, além da certificação de segurança operacional expedida pela Agência, a empresa deve apresentar uma série de documentos que demonstre o cumprimento de diversos requisitos de ordem jurídica e societária estabelecidos em lei. Outro exemplo de outorga diz respeito à concessão de aeroportos à iniciativa privada, com vistas a atrair investimentos e melhorar a infraestrutura aeroportuária e o atendimento aos usuários do transporte aéreo. Similarmente, a concessão da outorga envolve a demonstração do cumprimento de diversos requisitos jurídicos e, em paralelo, o cumprimento dos requisitos técnicos de segurança e qualidade.

Objetivos Estratégicos

No que se refere ao Macroprocesso de Certificação e Outorga, o Plano Estratégico 2015-2019 estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos:

- Ampliar a eficiência e a eficácia nos processos de certificação; e
- Aprimorar os processos de outorga de exploração de serviços aéreos e aeroportuários.

O primeiro orienta a concentração de esforços na eliminação de quaisquer erros formais no processamento dos pedidos de certificação, bem como na redução dos prazos de processamento,

assegurando que todos os requisitos de certificação estejam sendo devidamente observados. Já o segundo objetivo se refere à implementação de processos mais céleres e menos burocratizados nos procedimentos de outorga, autorização e concessões de exploração de serviços aéreos, e à institucionalização e otimização dos processos de outorga de serviços aeroportuários.

Metas relacionadas ao Macroprocesso de Certificação

Conforme mencionado, as Portarias ANAC nº 3.456 e nº 3.457, de 18 de outubro de 2017, definiram, respectivamente, as metas globais e intermediárias para o seu 9º Ciclo de Avaliação.

Para o Macroprocesso de Certificação, definiu-se a seguinte meta global:

Tabela 4: Meta Global do Macroprocesso de Certificação e Outorga

Macroprocesso de Certificação e Outorga	
	Meta
Meta Global	Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos e quantidades definidos
Forma de Cálculo	$\frac{\sum \text{Resultados metas intermediárias de Certificação}}{\text{Quantidade de metas de Certificação consideradas}}$
Realizado	96,7%
Resultado Final	100%

Já as metas intermediárias definidas foram:

Tabela 5: Meta Intermediária do Macroprocesso de Certificação e Outorga

Indicador	Meta	Apurado	Resultado
Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	≥ 80%	98,8%	100%
Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade (CA)	≤ 8 dias	2,61	100%
Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	≥ 90%	100%	100%
Percentual de emissão de certificado operacional de aeroporto em até 120 dias.	≥ 100%	86,7%	86,7%

Projetos Estratégicos e Temas da Agenda

Os Projetos constantes no portfólio e os temas da Agenda Regulatória voltados para o alcance dos objetivos afetos ao Macroprocesso de Certificação e Outorga são:

- Projeto Implantação do Novo Modelo de Certificação
- Tema 4: Edição do RBAC 125 - certificação e operações: regras aplicáveis a pessoas a bordo de aviões com capacidade de assentos de mais de 19 passageiros ou capacidade máxima de carga paga de 2720 kg ou mais;
- Tema 5: Edição do RBAC 141 - certificação e requisitos operacionais: centros de instrução de aviação civil;
- Tema 8: Regulamentação acerca da certificação e vigilância.

Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso de Certificação

Projeto Estratégico Implantação do novo Modelo de Certificação

Com o intuito de simplificar e diminuir os custos (diretos e indiretos) do atual processo de certificação de pessoal da aviação civil, está sendo desenvolvido o projeto “Implantação do novo Modelo de Certificação”, com conclusão prevista para 2019.

O escopo do referido projeto abarca o desenvolvimento dos normativos e procedimentos de suporte ao novo modelo de certificação, bem como a adaptação dos atuais sistemas e/ou desenvolvimento de novos sistemas de Tecnologia da Informação voltados para a melhoria do processo de certificação de pessoal da aviação civil.

A expectativa em torno deste relevante projeto é aproximar a ANAC dos Instrutores e dos Examinadores Credenciados e estimular o desenvolvimento de um ambiente profissional favorável ao cumprimento dos requisitos de forma consciente, e ao desenvolvimento de cultura aeronáutica voltada à segurança de voo. Adicionalmente, espera-se otimizar o tempo de processamento das solicitações, com potencial de atingimento do prazo de 1 dia para a conclusão de uma solicitação de concessão ou revalidação de licenças e habilitações.

Certificação de Produtos Aeronáuticos

Por produto aeronáutico entende-se aeronave, motor ou hélice, assim como seus componentes e partes, incluindo qualquer instrumento, mecanismo, peça, aparelho, pertence, acessório e equipamento de comunicação, desde que sejam usados (ou se pretenda usar) na operação e no controle de uma aeronave em voo e que sejam instalados ou fixados à aeronave. Abrange, ainda, materiais e processos usados na fabricação de todos os itens acima.

A certificação de produtos aeronáuticos representa a confirmação, pela ANAC, de que o produto aeronáutico está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Agência. Em 2018, foram concluídos os seguintes processos de certificação de produtos aeronáuticos:

Tabela 6: Processos de certificação concluídos em 2018. Fonte: ANAC

Certificação de Produtos Aeronáuticos	
Novos modelos de aeronaves nacionais	2 concluídos
Validação de novos modelos de aeronaves (estrangeiras)	4 concluídos
Motores Aeronáuticos (validações)	6 concluídos
Hélices	0 concluído

Certificação do pessoal da aviação civil, Escolas e Centros de Treinamento

O processo de certificação de pessoas realizado pela ANAC tem o objetivo de assegurar a qualidade da formação dos pilotos, mecânicos de manutenção aeronáutica, despachantes operacionais de voo e comissários de voo. Os candidatos às licenças e habilitações nestas áreas devem se submeter aos exames de saúde e de conhecimentos teórico e prático (cheques) realizados pela ANAC, além de possuir a experiência compatível com a função que desejam exercer.

O conhecimento teórico para concessão de uma licença é demonstrado por meio de aprovação em prova aplicada pela ANAC. As figuras abaixo apresentam a quantidade de provas online para cumprimento de requisito teórico aplicadas ao longo dos últimos dez anos e o quantitativo de exames presenciais realizados por sala credenciada no país em 2018.

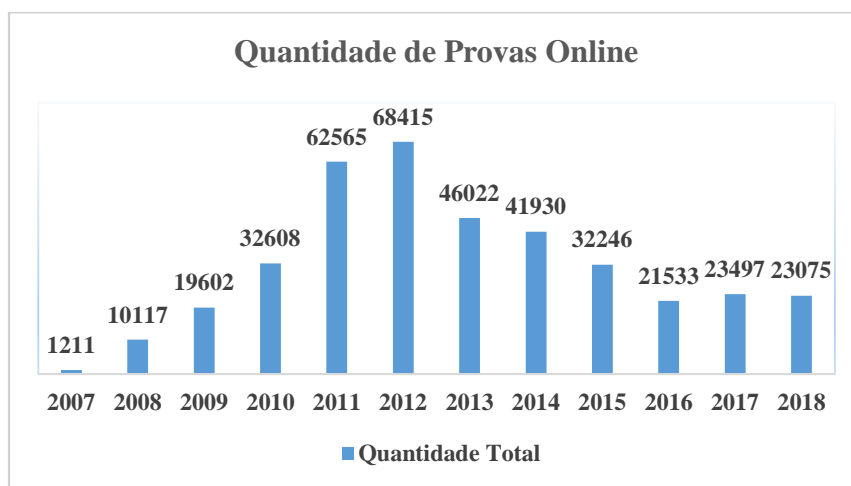


Figura 12 – Provas Online Aplicadas. Fonte ANAC.

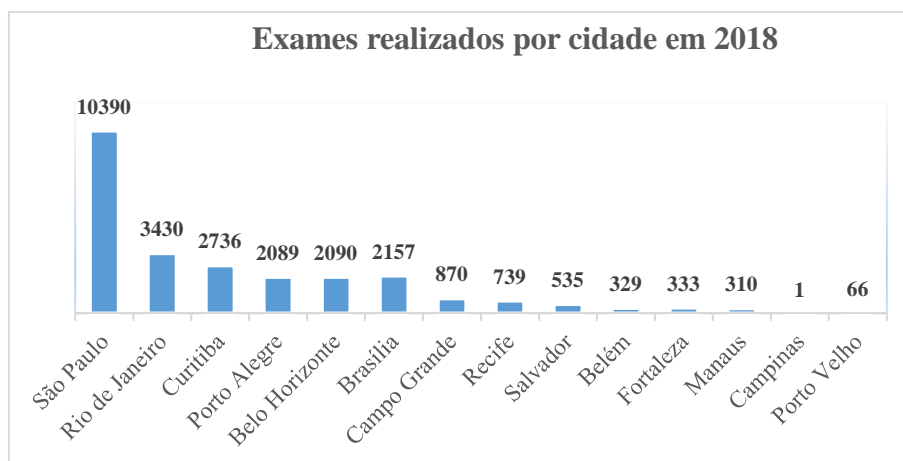


Figura 13 – Exames realizados por sala em 2018. Fonte: ANAC.

Para algumas operações, como voos internacionais, é necessário que a tripulação técnica possua um nível mínimo de proficiência em língua inglesa. A ANAC é responsável pela certificação do grau de proficiência linguística de pilotos de aviões e helicópteros em operações internacionais, por meio da realização de um teste de inglês, o Santos Dumont *English Assessment*. A Tabela abaixo apresenta a quantidade de certificações em proficiência linguística emitida nos últimos dois anos.

Tabela 7: Processos de certificação em Proficiência Linguística.

Processos de Certificação em Proficiência Linguística		
Mês	2017	2018
jan	324	312
fev	362	319
mar	407	386
abr	341	324
mai	427	338
jun	375	326
jul	348	377
ago	351	362
set	416	315
out	316	322
nov	316	281
dez	336	266
Total	4319	3928

A OACI estabelece uma escala de níveis de proficiência linguística que é medida e escalonada por descritores relacionados aos tópicos linguísticos pronúncia, estrutura, vocabulário, fluência, compreensão e interações. A tabela seguinte apresenta a relação entre os níveis de proficiência e as certificações emitidas:

Tabela 8: Níveis de Proficiência

Nível	Quantidade
1	7
2	83
3	1015
4	2309
5	485

O Nível Operacional (Nível 4) é o nível mínimo de proficiência requerido para comunicações radiotelefônicas. Os Níveis 1, 2 e 3 descrevem os níveis de proficiência linguística Pré-elementar, Elementar, e Pré-operacional, respectivamente, os quais descrevem um nível de proficiência abaixo do requisito mínimo de proficiência linguística da OACI. No geral, a escala serve como padrão de referência para treinamentos e testes, auxiliando os candidatos a atingirem o Nível Operacional (Nível 4) da OACI.


SAIBA MAIS:

A Agência disponibiliza em sua página na internet informações sobre os processos de certificação em Proficiência Linguística, que podem ser consultadas no endereço

<http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/proficiencia-linguistica>

As Escolas de Aviação Civil ministram treinamentos para a formação de pilotos, mecânicos de manutenção aeronáutica, mecânicos de voo, comissários de voo e despachantes operacionais

de voo. É obrigatório que tais instituições sejam autorizadas pela ANAC. Em 2018, foram realizadas 325 homologações de cursos em 142 instituições. Quanto aos Centros de Treinamento de Aviação Civil Estrangeiro, tivemos 11 processos de validação concluídos.

Licença é o documento emitido pela ANAC que formaliza a certificação de uma pessoa para atuar em operações aéreas civis, a partir do cumprimento de requisitos de idade, grau de instrução, aptidão psicofísica, conhecimentos teóricos, instrução de voo, experiência e proficiência, verificados de acordo com as funções, limitações e prerrogativas pertinentes à referida licença. Já habilitação representa uma autorização associada a uma licença, na qual são especificadas as qualificações e respectivas validades, condições especiais de operação e as respectivas atribuições e restrições relativas ao exercício das prerrogativas da licença ou certificado respectivos.

Só pode atuar como piloto em comando ou segundo em comando a bordo de aeronaves civis registradas no Brasil quem seja titular e esteja portando uma licença de piloto com suas habilitações válidas e apropriadas à aeronave operada, à operação realizada e à função que desempenha a bordo. O quadro abaixo mostra o quantitativo de licenças emitidas, por categoria, durante o ano de 2018:

Tabela 9: Licenças emitidas, por categoria, em 2018

Licença	Quantidade
COM - Comissário	801
CPA – Piloto Aerodesportivo	119
CPD – Piloto desportivo	19
CPR – Piloto de Recreio	117
DOV – Despachante Operacional de Voo	10
MCV – Mecânico de Voo	1
MMA – Mecânico de Manutenção Aeronáutica	728
OEE – Operador Equip. Especiais	11
PCH – Piloto Comercial - Helicóptero	146
PCM – Piloto Comercial - Avião	872
PLA – Piloto de Linha Aérea - Avião	354
PLH – Piloto de Linha Aérea - Helicóptero	52
PPB – Piloto de Balão Livre	7
PPH – Piloto Privado - Helicóptero	177
PPL – Piloto de Planador	92
PPR – Piloto Privado – Avião	1372
Total	4878

A tabela abaixo apresenta a quantidade de licenças de pessoal emitidas ao longo dos últimos anos:

Tabela 10: Licenças de pessoal

Ano	Quantidade de Licenças
2018	4878
2017	4825
2016	4889
2015	6896
2014	7423
2013	8033
2012	8446
2011	8286
2010	6856

Certificação operacional de aeroportos

Até o início dos anos 2000, toda homologação de aeródromos brasileiros era feita com avaliação de cumprimento de requisitos técnicos relativos à infraestrutura da área operacional. Em 2003, seguindo diretrizes do Anexo 14 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), o antigo Departamento de Aviação Civil (DAC) publicou o RBHA 139, exigindo a certificação de aeroportos a fim de complementar a homologação com uma avaliação da capacidade do operador de aeródromo de gerenciar as atividades, sistemas e serviços de forma a garantir a segurança operacional das operações no aeródromo.

Atualmente, o processo de certificação é regido pelo RBAC 139, que une em si a avaliação da infraestrutura e da capacidade do operador de aeródromo de cumprir os regulamentos técnicos da ANAC. Assim, quando um operador de aeródromo recebe um certificado da ANAC, significa que há: (i) compatibilidade entre as operações de aeronaves e a infraestrutura disponível e (ii) capacidade do operador de aeródromo de cumprir os regulamentos técnicos da ANAC relativos à segurança operacional, comprovada por meio do Manual de Operações do Aeródromo (MOPS) aprovado pela ANAC. A tabela abaixo apresenta a quantidade de portarias de certificação e de certificados operacionais de aeroportos emitidos nos últimos 3 anos. As portarias de certificação contabilizam os processos em que foram emitidas novas portarias de certificação e também atualizações de portarias já existentes. Já os novos aeroportos certificados contabilizam apenas as portarias de aeroportos que ainda não tinham nenhuma portaria publicada.

Tabela 11: Certificações Operacionais de Aeroportos

Certificações Operacionais de Aeroportos	2016	2017	2018
Portarias de certificação emitidas	13	18	16
Novos aeroportos certificados	10	7	6



SAIBA MAIS:

A Agência disponibiliza em sua página na internet a lista dos certificados operacionais de aeroportos já emitidos, além do rol dos aeródromos com processo de certificação operacional em andamento. Essas e outras informações acerca do processo de certificação operacional podem ser consultadas no endereço:

<http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/certificacao/certificacao-operacional-de-aeroportos>

Certificação AVSEC

As organizações que atuam no transporte aéreo internacional enfrentam o permanente desafio de garantir a proteção de suas operações contra grupos terroristas ou criminosos que buscam explorar as vulnerabilidades do sistema de aviação civil para perpetrar ataques e crimes diversos.

No Brasil, a ANAC possui a missão institucional de regular e fiscalizar a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (*Aviation Security* – AVSEC), garantindo a aplicação, em âmbito nacional e dentro de suas competências, das normas e práticas recomendadas no Anexo 17 à Convenção de Chicago, nas operações internacionais e nas domésticas, no que couber, em função de avaliações de risco associadas ao sistema.

A certificação AVSEC visa atestar que os regulados, dentro de sua área de atuação, possuem a capacidade adequada para atuar na aviação civil. No contexto AVSEC, o processo de certificação é aplicável aos operadores de aeródromo, operadores aéreos e centros de instrução, sendo conduzida através de processos de aprovação do Programa de Segurança Aeroportuária

(PSA) e manuais de procedimentos. As tabelas abaixo apresentam alguns dados das atividades de certificação AVSEC realizadas nos últimos 2 anos.

Tabela 12: Certificações AVSEC de Aeroportos

Certificações AVSEC de Aeroportos	2017	2018
Aeroportos com PSA aprovados	0	10

Tabela 13: Certificações AVSEC.

Certificações AVSEC	2017	2018
Profissionais AVSEC certificados	43.352	46.980
Instrutores AVSEC certificados	41	45
Centros de Instrução certificados	15	6

Outorgas para prestação de serviços aéreos

Sempre que uma empresa pretenda explorar comercialmente serviços aéreos públicos – transporte aéreo regular ou serviços aéreos públicos – é necessária a obtenção, dentre outros requisitos, de uma outorga aprovada pela Diretoria da ANAC.

Em 2018, foram processados 61 pedidos de novas outorgas ou renovações, sendo que ao final do ano, a quantidade de empresas autorizadas pela ANAC a operar serviço aéreo público, ou seja, executado mediante remuneração, era 508, assim distribuída:

Tabela 14: Empresas autorizadas a operar serviço aéreo público

Tipo de serviço Aéreo	Quantidade
Empresas brasileiras de transporte regular	12
Empresas estrangeiras de transporte regular	59
Serviços Aéreo Públicos	437

Concessões de Aeroportos

A concessão de aeroportos tem como objetivo atrair investimentos para ampliar, aperfeiçoar a infraestrutura aeroportuária brasileira e, conseqüentemente, promover melhorias no atendimento aos usuários do transporte aéreo no Brasil. Os níveis de qualidade dos serviços determinados para esses aeroportos, baseados em padrões internacionais, estão nos contratos de concessão, fiscalizados pela ANAC.

Dando continuidade às concessões, a ANAC publicou em novembro de 2018 o Edital do Leilão nº 01/2018, relativo à concessão dos 12 aeroportos da 5ª rodada, agrupados nos Blocos Nordeste (Recife, Maceió, João Pessoa, Aracaju, Juazeiro do Norte e Campina Grande), Sudeste (Vitória e Macaé) e Centro-Oeste (Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta). O leilão está previsto para 15 de março de 2019, com lance mínimo total de R\$ 218,7 milhões (valor das outorgas iniciais). Esses aeroportos em licitação respondem por 9,5% do mercado doméstico, com quase 20 milhões de passageiros/ano. Será a primeira rodada de concessão de aeroportos em blocos.

Os lances iniciais mínimos serão de R\$ 171 milhões para o Bloco Nordeste; R\$ 46,9 milhões para o Bloco Sudeste; e R\$ 800 mil para o Bloco Centro-Oeste. Cada proposta representará metade do valor presente líquido (VPL) da receita bruta projetada para o prazo de 30 anos das concessões. Além do valor fixo mínimo, a contribuição inicial a ser paga no início do contrato de concessão poderá ser acrescida pelo ágio decorrente da competição durante o leilão.

Os vencedores do certame pagarão também, após cinco anos de carência, outorga variável estabelecida em percentuais crescentes do 6º ao 10º ano, tornando-se constante a partir de então até o final da concessão. Novidade da 5ª rodada de concessões, a exigência de pagamento

apenas de contribuição variável foi o mecanismo estabelecido para melhor adequar os contratos às oscilações de demanda e, conseqüentemente, de receita ao longo da concessão.

Alocação de Frequências Internacionais

Uma empresa aérea opera serviços internacionais respeitando os acordos aéreos estabelecidos, os quais podem impor limites de frequência, isto é, quantidades máximas de voos, normalmente semanais, envolvendo suas localidades. Nestes casos, exige-se um processo para a alocação dessas frequências.

No ano de 2018 foram alocadas 62 frequências para serviços mistos, isto é, carga e passageiros simultaneamente, distribuídas conforme a tabela seguinte:

Tabela 15: Alocação de frequências internacionais em 2018

País	Empresa	Frequências
África do Sul	TAM	2
Alemanha	TAM	1
Bolívia	AZUL	4
	GOL	2
	TAM	3
Colômbia	OCEANAIR	14
França	AZUL	7
	TAM	3
Itália	TAM	2
Peru	TAM	11
Portugal	AZUL	6
	TAM	7

FISCALIZAÇÃO



A fiscalização da ANAC possui duas vertentes com âmbitos de atuação distintos. Por um lado, a **Vigilância Continuada** trata do conjunto de atividades de fiscalização voltadas ao acompanhamento do desempenho de profissional, produto, empresa, processo ou serviço certificado ou outorgado pela ANAC, objetivando verificar a manutenção do cumprimento aos requisitos e aos parâmetros previstos nos processos de certificação e outorga. Por outro lado, tem-se a **Ação Fiscal**, que envolve o conjunto de

atividades de fiscalização que tratam dos casos de entes regulados que atuam no setor sem a devida certificação ou outorga e das condutas infracionais reiteradas e não sanáveis no âmbito da Vigilância Continuada, bem como dos demais casos em que a atuação repressora do Estado se faz necessária.

Nesse sentido, a ANAC fiscaliza, dentre outros, os requisitos de segurança operacional (aeronavegabilidade, padrões operacionais e infraestrutura aeroportuária), de segurança contra atos de interferência ilícita, o envio de indicadores de acompanhamento do mercado pelas empresas aéreas, a prestação de serviço aos passageiros e o cumprimento das cláusulas contidas nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, além de executar atividades de ação fiscal e outras atividades que auxiliam na melhoria da segurança.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos afetos ao Macroprocesso de Fiscalização constantes no Plano Estratégico 2015-2019 são:

- Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares; e
- Criar mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a qualidade e a segurança da aviação civil.

Esses objetivos demonstram a preocupação desta em Agência em incentivar a boa conduta dos entes regulados, por meio do desenvolvimento de redes colaborativas para troca de informações pertinentes, da promoção de atividades de fomento voltadas à capacitação e

conscientização dos regulados e da sociedade, bem como da otimização dos processos de fiscalização.

Metas relacionadas ao Macroprocesso de Fiscalização

Para o Macroprocesso de Fiscalização, definiu-se a seguinte meta global:

Tabela 16: Meta Global do Macroprocesso de Fiscalização

Macroprocesso de Fiscalização	
Meta Global	Metas
	Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas
Forma de Cálculo	$\frac{\sum \text{Resultados das metas intermediárias de Fiscalização}}{\text{Quantidade de metas de Fiscalização consideradas}}$
Realizado	94,3%
Resultado Final	100%

E as metas intermediárias definidas foram:

Tabela 17: Metas Intermediárias do Macroprocesso de Fiscalização

Indicador	Meta	Apurado	Resultado
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SFI	100%	96,8%	96,8%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAR	100%	89,5%	89,5%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPO	100%	93,2%	93,2%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SIA	100%	99,1%	99,1%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAS	100%	100%	100%
Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SRA	100%	87,2%	87,2%

Projetos Estratégicos e Temas da Agenda

Os Projetos Estratégicos voltados para a melhoria do Macroprocesso de Fiscalização são:

- Projeto *Enforcement*, cujo produto foi a instituição, por meio da Resolução ANAC nº 472/2018, do novo modelo de fiscalização;
- Projeto USOAP – Institucionalização;
- Projeto Padronização do Processo de Julgamento de Autos de Infração.

Principais ações, projetos e resultados no âmbito do Macroprocesso de Fiscalização

Projeto Prioritário *Enforcement*

O Projeto Prioritário *Enforcement* concentrou suas ações na revisão de todo o marco regulatório de fiscalização da ANAC e na aplicação prática de novos instrumentos a serem instituídos. Assim, o Projeto *Enforcement* teve como objetivo estabelecer providências administrativas que podem ser adotadas pela Agência em decorrência das atividades de fiscalização.

Destaca-se que o produto desse projeto foi a Resolução ANAC nº 472/2018, que desenvolveu uma nova abordagem para a fiscalização, possibilitando a cooperação entre o regulador e o regulado, segundo a qual o regulador deve dispor de diversas medidas de fiscalização – desde as mais brandas até as mais rígidas – e utilizá-las de acordo com os históricos de comportamento do regulado, para incentivar de forma mais efetiva que os regulados se comprometam ainda mais com as normas e os padrões estabelecidos pela ANAC, mantendo a aviação civil mais segura para todos.

O objetivo do estabelecimento de medidas preventivas é criar um ambiente favorável ao cumprimento dos requisitos regulamentares, incentivando o regulado a buscar a conformidade com as normas de aviação civil. Em contrapartida, as medidas sancionatórias passam a ser empregadas quando as irregularidades representarem maior impacto à segurança e nos casos em que não se verifica a efetiva colaboração por parte do regulado. As medidas acautelatórias, por sua vez, são utilizadas quando se verifica risco iminente e independem das anteriores. A figura abaixo esquematiza as possíveis providências a serem adotadas em decorrência das atividades de fiscalização da ANAC:

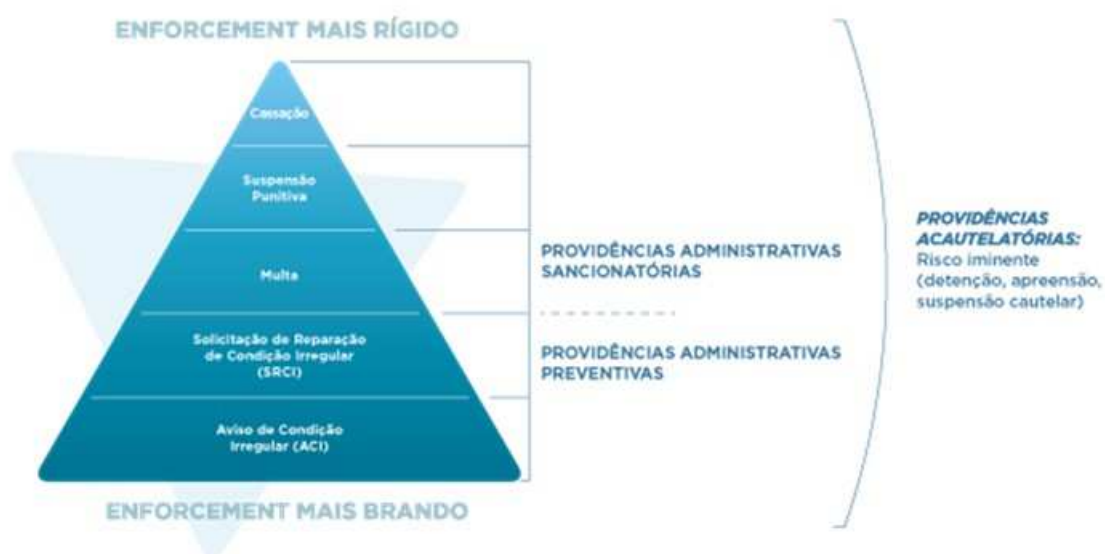


Figura 14 – Pirâmide de *Enforcement*.

A Resolução nº 472/2018, produto do Projeto *Enforcement*, estabeleceu as providências administrativas a serem adotadas em decorrência das atividades fiscalizatórias, criando medidas preventivas e disciplinando, de maneira mais clara, o rito de aplicação de providências sancionatórias e acautelatórias. Objetivou-se, com isso, a promoção de um ambiente regulatório favorável à observância dos requisitos regulamentares, de modo a alinhar os procedimentos dos regulados com as normas de aviação civil vigentes.

Fiscalizações realizadas

Em 2018, a ANAC fiscalizou 2.596 itens, de um total de 2.975 planejados, o que representa a execução de 87,3% de seu plano de trabalho.

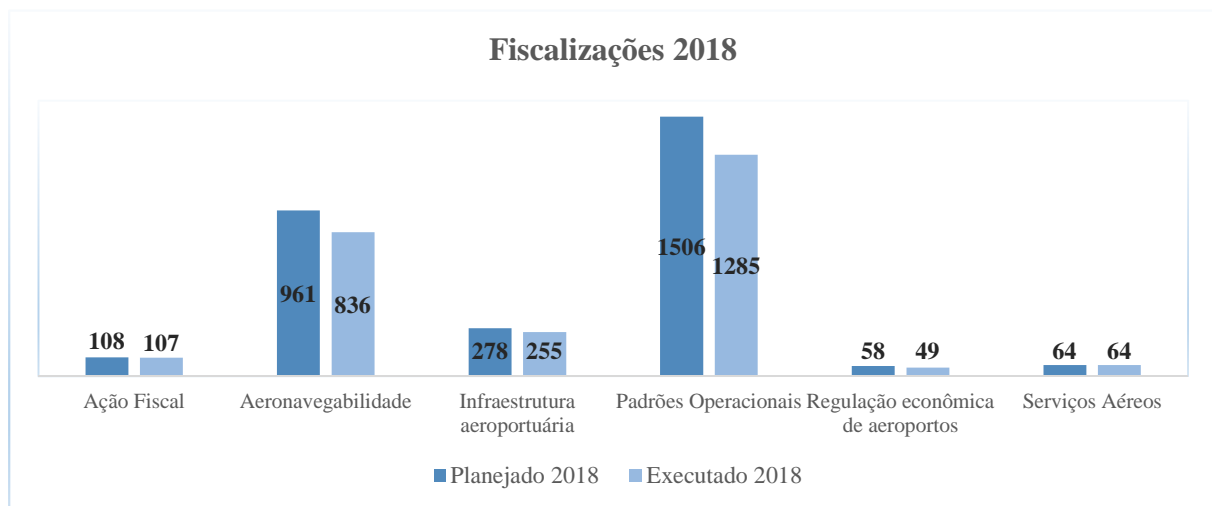


Figura 15 – Fiscalizações realizadas em 2018.

Prestação de Serviço aos Passageiros

A ANAC desempenha atividades de fiscalização para verificar se as empresas aéreas cumprem os regulamentos de aviação civil referentes à acessibilidade e às condições gerais de transporte aéreo – requisitos mínimos de prestação de serviço (bagagem, cancelamentos, assistência, entre outros). Tal fiscalização é planejada por meio de estudos de incremento de passageiros e de impactos na infraestrutura dos aeroportos.

A Agência também realiza fiscalizações ordinárias, por meio dos NURACs instalados nos aeroportos, a partir de denúncias que indiquem um suposto descumprimento da legislação aeronáutica. Em 2018, foram realizadas 1.417 fiscalizações ordinárias. Esse número ganha proporções maiores considerando o contexto de adoção da ferramenta consumidor.gov, que captou grande parte das denúncias que seriam enviadas para a Agência.

Além das fiscalizações ordinárias, a Agência também realiza operações especiais para reforçar suas atividades de apoio aos passageiros em determinados períodos, de acordo com motivos específicos, como carnaval, grandes eventos, entre outros.

Ação Fiscal

Em complemento às fiscalizações de vigilância continuada, a ANAC também realiza atividades de ação fiscal, que se destinam a fortalecer a cultura de segurança operacional e a

disciplina de voo na aviação civil brasileira, aplicando punições mais severas aos regulados que extrapolam o limite de sua autorização/homologação ou que não possuem qualquer tipo de permissão do Estado para realizar atividades aéreas, mas ainda assim o fazem.

Destaca-se que algumas operações de ação fiscal são planejadas em conjunto com outros órgãos públicos, como a Polícia Federal, e são chamadas de ações fiscais especiais. A seguir são apresentadas as principais realizadas em 2018:

Robinson II – 07/06/2018

Segunda parte da apuração referente a denúncia encaminha à ANAC pelo fabricante de helicópteros Robinson – RHC de que empresas de manutenção estavam reparando além do permitido, pás do rotor principal das aeronaves modelo R22 e R44. Com a apuração deflagrou-se uma operação de ação fiscal para reprimir tais ilícitos.

Eleições 2018 – 27/10/2018

Denúncia proveniente do setor regulado de transporte de passageiros por demanda (táxi Aéreo) de que urnas e agentes públicos do Tribunal Regional Eleitoral em Cuiabá-MT foram transportados em aeronaves não certificadas / autorizadas para esse tipo de transporte caracterizando transporte de táxi aéreo clandestino (TACA) no 1º turno das eleições. Foram identificadas as aeronaves e deflagrada operação para o 2º turno que culminou na interdição das aeronaves e cessação da conduta irregular.

GRAESP-PA – 01/10/2018 à 04/10/2018

Foi recepcionado pela ANAC comunicação do Ministério da Defesa relato contendo diversas irregularidades ocorridas no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará.

Operação Ilariê – 24/11/2018

O objetivo foi apurar irregularidades referentes à operação na modalidade táxi-aéreo clandestino (TACA) no meio artístico. Deflagrada a operação após denúncia, ficou constatado que empresa de shows e eventos estava utilizando aeronave privada para transporte remunerado de passageiros. Na ocasião a aeronave foi interdita no aeroporto de Fortaleza - CE.

Operação Paradinha I

Operação iniciada com o objetivo de realizar apuração de denúncia realizada via telefone. A denúncia era referente a operações na modalidade táxi-aéreo clandestino (TACA) envolvendo cantora famosa. Identificou-se a movimentação da aeronave para a localidade conforme a denúncia. A Aeronave foi fiscalizada no momento de sua chegada e ficou constatada a presença da cantora a bordo configurando, desse modo, o transporte remunerado irregular.

Operação Paradinha II

Nova denúncia encaminhada a ANAC de que a mesma cantora iria utilizar outra aeronave na mesma condição irregular de transporte clandestino, porém a partida do voo seria via o aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro. Nova operação foi deflagrada ficando constatado que a cantora e sua equipe estavam a bordo. A aeronave foi interdita cautelarmente e o operador notificado.

Operação PROTAXI – 23/09/2018

Foi noticiado nas redes sociais e telejornais que uma aeronave estava levando candidatos nas eleições de 2018 percorrendo o estado do Mato Grosso. Essa aeronave precisou realizar um pouso forçado provocado por falhas mecânicas. Com a ciência dos fatos pela ANAC, apurou-se que se tratava de transporte irregular de passageiros mediante pagamento (TACA). Diante disso, a ANAC tomou as providências administrativas cabíveis culminando na interdição cautelar da aeronave até a conclusão da apuração dos fatos.

Operação Queijo e Vinho – 06/07/2018 à 08/07/2018

Denúncia oriunda da Polícia Federal em que uma aeronave modelo Robinson 44 iria realizar voos panorâmicos sem estar devidamente certificada/ autorizada para a operação. Tal fato colocaria em risco a população participante da Festa do Queijo e Vinho em Salgado Filho, no Paraná. A Operação da ANAC, em conjunto com a Polícia Federal, identificou e impediu a realização dos voos e, dessa maneira, preservou a segurança operacional.

Operação Rally dos Sertões – 24/08/2018

Recebemos denúncia de que no Rally dos Sertões, edição 2018, estaria utilizando aeronave tipo helicóptero sem certificação/ autorização para transporte aeromédico. Foi apurado e constatado a utilização da aeronave no evento. Em face disso, a aeronave foi interditada cautelarmente e os organizadores foram informado da decisão.

Rota do AR - 29/07/2018

Evento ocorrido em João Pessoa - PB estava oferecendo voos panorâmicos em desacordo com a legislação vigente. Essa oferta caracterizava transporte irregular remunerado de passageiros uma vez que a aeronave não estava homologada para prestar esse serviço. A aeronave foi interditada cautelarmente.

Heliparty – Búzios – 31/01/2018 à 01/02/2018

Baseada em várias denúncias recebidas acerca de voos panorâmicos na cidade de Armação dos Búzios – RJ, a ANAC realizou operação de fiscalização resultando na interdição da aeronave envolvida. A aeronave estava sendo operada de modo irregular e, conseqüentemente, a ação da ANAC interrompeu a conduta ilícita.

Operação Embatumado – 19 e 20/01/2018

Denúncia recepcionada pela ANAC em relação a utilização de aeronaves paramotor na comercialização de voos panorâmicos na praia de Torres-RS.

Operação Pare o Avião – 20/05/2018

Operação deflagrada mediante recebimento de denúncia que cantora famosa estaria utilizando aeronave sem que esta estivesse devidamente homologada para o transporte e, desse modo, caracterizando transporte clandestino de passageiros. Foi apurada a denúncia e identificada a aeronave envolvida. Aeronave foi interditada cautelarmente ficando comprovado que tanto a cantora como sua equipe estavam a bordo, comprovando o transporte irregular.

Fiscalização dos Contratos de Concessão Aeroportuária

As atividades de fiscalização dos aeroportos concedidos envolvem o acompanhamento da realização dos serviços, adequações e obras, a implantação e a operacionalização de equipamentos na área de movimento e nos terminais de passageiros, o envio de informações e dados pelas concessionárias, dentre outras obrigações contratuais.

Ademais, a ANAC também acompanha o recolhimento da outorga dos aeroportos concedidos. Com efeito, em 2018 foram recolhidos R\$ 2.383.518.530 a título de outorga.

Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS)

Os Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) são métricas que possuem referências de desempenho predefinidas, denominadas padrões e metas, as quais são utilizadas para avaliação dos diferentes aspectos relacionados à qualidade de serviço em aeroportos.

Esses indicadores são subdivididos nos seguintes grupos: serviços diretos, disponibilidade de equipamentos, instalações do lado ar, fluxo de pistas e pesquisa de satisfação de passageiros. Destaca-se que dentre os indicadores coletados nos aeroportos, alguns são elegíveis para fins de

cálculo do Fator de Qualidade (Fator Q), que atua como um índice de reajuste tarifário em função da qualidade do serviço prestado. A tabela abaixo apresenta os valores do Fator Q calculado para o reajuste tarifário em 2018:

Tabela 18: Fator de Qualidade dos aeroportos concedidos.

Aeroporto	Fator Q
Brasília	0,95%
Confins	1,60%
Galeão	2,00%
Guarulhos	0,7%
Viracopos	1,30%
Natal	1,25%

Segurança na aviação civil

A complexidade do setor de aviação civil proporciona inúmeros desafios relacionados à segurança operacional. Tendo em vista essa conjuntura e a preocupação da ANAC em garantir uma aviação segura a todos os brasileiros, a Agência desempenha seus processos de normatização, certificação e fiscalização estruturados de forma a criar um ambiente de segurança no setor que possibilite a redução dos índices de acidentes aéreos.

Com o intuito de monitorar o desempenho da aviação civil brasileira a Agência utiliza diversas informações, entre elas, aquelas relacionadas aos acidentes aeronáuticos provenientes do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA). De posse desses dados e visando ter uma percepção da evolução dos acidentes nos últimos anos, foi elaborada a figura abaixo.

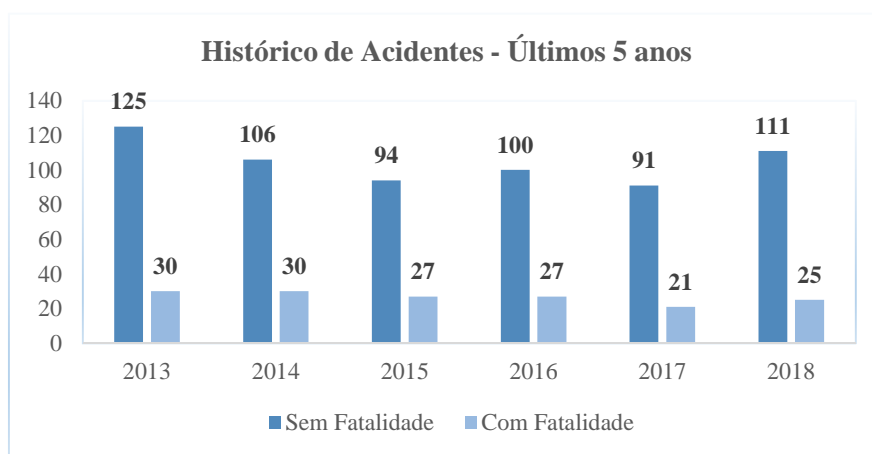


Figura 16 –Quantidade de acidentes com e sem fatalidades. Fonte: CENIPA.

Outro indicador utilizado pela ANAC é o índice de acidentes aeronáuticos com fatalidades na aviação regular, que é a média móvel (de cinco anos) da taxa de acidentes fatais por milhão de decolagens envolvendo operadores da aviação comercial regular brasileira. Em 2018 tal índice atingiu a marca de 0,00 acidentes por milhão de decolagens.

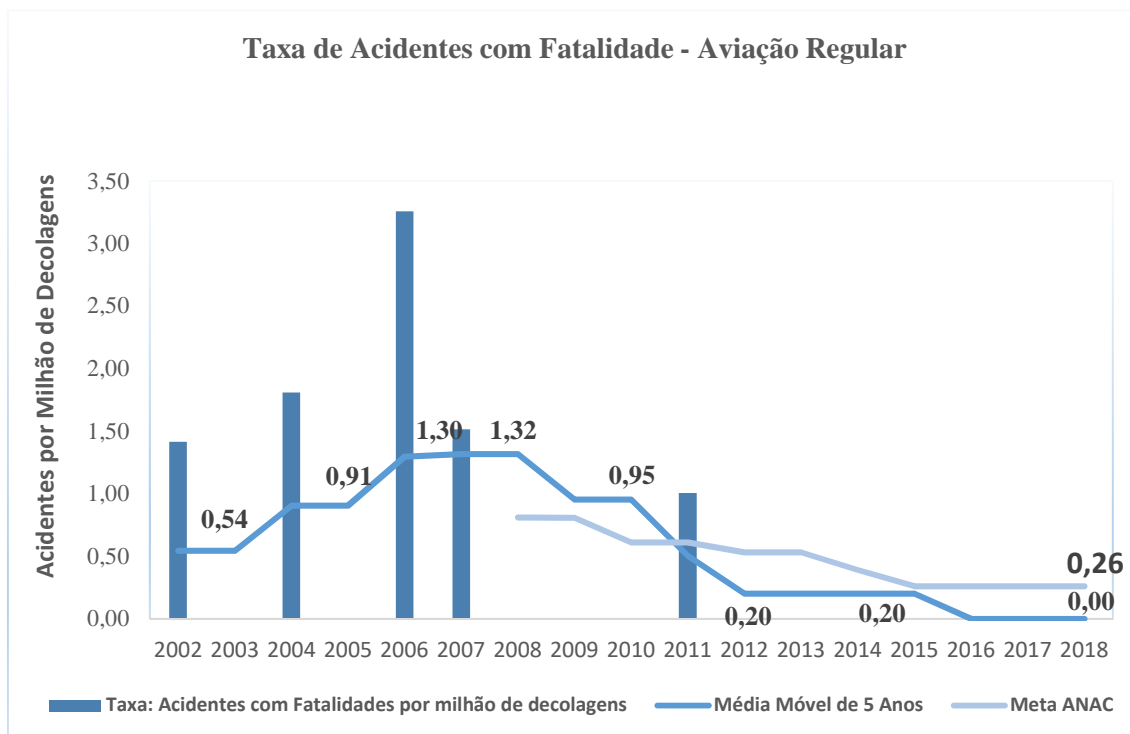


Figura 17 – Taxa de acidentes com fatalidades na aviação regular brasileira. Fonte: CENIPA e ANAC.



SAIBA MAIS:

A ANAC produz o Relatório Anual de Segurança Operacional (RASO), que é considerado um dos principais instrumentos para reunir e comunicar informações de relevância para o gerenciamento da segurança operacional da aviação civil brasileira. Análises mais detalhadas e maiores informações podem ser consultadas nos RASO já publicados pela Agência e que encontram-se disponíveis em:

<http://www2.anac.gov.br/anac/segurancaOperacional.asp>

Instância Recursal Administrativa da ANAC

A Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância (ASJIN), criada em 2016, tem a competência de receber, processar e julgar, em segunda instância administrativa, os recursos interpostos das decisões administrativas exaradas pelos setores de decisão de primeira instância em processos administrativos sancionadores provenientes de infrações e providências administrativas.

A ASJIN também recebe e processa recursos contra as suas próprias decisões, bem como os pedidos de revisão ao processo administrativo sancionador de suas competências, encaminhando à Diretoria para análise e decisão, verificando, previamente os requisitos legais e regulamentares de admissibilidade. A tabela abaixo apresenta o quantitativo de créditos de multa cancelados e aplicados, discriminadas por decisão para o ano de 2018, no âmbito da segunda instância da ANAC.

Tabela 19: Crédito de multas aplicadas e canceladas em 2018. Fonte: ANAC

Somatório de crédito correspondente às decisões abaixo	2018	Percentual
Auto anulado. Processo arquivado	468.000	2%
Declarada a perda de objeto	391.600	1%
Declarada prescrição intercorrente	492.300	2%
Declarada prescrição quinquenal	119.000	0%
Recurso provido	310.700	1%
Total de Créditos Cancelados	1.289.300	6%
Desistência homologada	988.900	4%
Inadmitido o seguimento	666.000	2%
Negado provimento	20.440.750	74%
Negado provimento. Multa majorada	1.024.300	4%
Negado provimento. Multa reduzida	145.800	1%
Recurso provido parcialmente com redução do valor da multa	2.702.100	10%
Total de Créditos mantidos	25.967.850	95%

Tabela 20: Quantidade de multas aplicadas e canceladas em 2018. Fonte: ANAC

Quantidade de processos contendo as decisões abaixo:	2018	Percentual
Auto anulado. Processo arquivado	24	1%
Declarada a perda de objeto	51	2%
Declarada prescrição intercorrente	52	2%
Declarada prescrição quinquenal	16	1%
Recurso provido	40	2%
Total de Créditos Cancelados	183	8%
Desistência homologada	51	2%
Inadmitido o seguimento	36	2%
Negado provimento	1.695	71%
Negado provimento. Multa majorada	68	3%
Negado provimento. Multa reduzida	30	1%
Recurso provido parcialmente com redução do valor da multa	320	13%
Total de Créditos mantidos	2.200	92%

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

O setor de aviação civil possui como característica fundamental o elevado grau de padronização e homogeneização internacional de normas e procedimentos operacionais. Tal padronização tem amparado o desenvolvimento da aviação civil e sido condição indispensável para a ampliação do transporte aéreo em âmbito global. Assim, entre as competências legais da ANAC está a atribuição de representar a



aviação civil brasileira em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional, bem como junto aos organismos internacionais do setor. Na condição de membro fundador e integrante do Grupo I do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), o Brasil situa-se entre os dez Estados mais importantes da aviação civil internacional.

Nesse contexto, o país desempenha papel estratégico na definição das normas e padrões técnicos que regem o sistema de aviação civil internacional, garantindo representação nos grupos técnicos e decisórios mais relevantes da OACI. Além disso, o nível de desenvolvimento do setor de aviação civil nacional coloca o Brasil em posição de referência para os Estados da América Latina e Caribe.

Ademais, cabe ressaltar que o processo de atuação internacional, o qual compõe o Macroprocesso Relações Institucionais, permeia todos os macroprocessos finalísticos da ANAC, a saber: Regulamentação, Certificação e Outorga e Fiscalização.

Gestão do conhecimento da atuação internacional

Durante o ano de 2018, foram realizadas ações de gestão do conhecimento da atuação internacional, a fim de promover a continuidade da representação internacional da Agência, reduzindo eventuais perdas de conhecimento e experiência adquiridos nos fóruns técnicos, e buscando colaborar com a atividade regulatória da ANAC. Nesse sentido, foram realizados 8 eventos do Papo ANACadêmico Internacional; publicadas duas edições da Revista Conexão Internacional, com reconhecimento ISSN; e foi lançado o Repositório de Informações Internacionais em ambiente web, com relatórios e documentos diversos das missões realizadas pelos servidores da Agência.

Cooperação Técnica da ANAC

A ANAC vem ampliando os projetos relacionados à cooperação técnica internacional. Em particular, a Agência prioriza a cooperação com os Estados da região latino-americana e com os países lusófonos, tendo em vista a iniciativa da OACI *No Country Left Behind*. Além da participação em projetos de cooperação técnica desenvolvidos dentro de fóruns e organizações internacionais, a ANAC também empreendeu, durante o ano de 2018, projetos de cooperação técnica bilaterais, conforme se segue:

- ✓ No âmbito da iniciativa *No Country Left Behind*, assinatura de Memorandos de Entendimento para viabilizar iniciativas de cooperação técnica com São Tomé e Príncipe, Guiana, Colômbia, Moçambique e Cabo Verde.
- ✓ Assinatura no *ICAO World Aviation Forum - IWAF* de MoU com a OACI para permitir a cooperação trilateral com autoridades de aviação civil de Estados

lusófonos e na região latino-americana, também no âmbito da iniciativa *No Country Left Behind*.

- ✓ Apoio à Cabo Verde no processo de fortalecimento institucional da autoridade de aviação civil (disponibilização do GFT).
- ✓ Apoio à Moçambique no desenvolvimento do Plano de Ação de Mitigação de Emissões de CO₂ da Aviação.
- ✓ Participação de médicos de São Tomé e Príncipe no curso sobre Medicina Aeronáutica oferecido pela ANAC no Rio de Janeiro.

Negociação de Acordos sobre Serviços Aéreos

À ANAC compete negociar o estabelecimento de acordos aéreos, os quais têm por objetivo ampliar rotas e frequências internacionais, fomentando o turismo e as relações comerciais, elementos importantes para integração do país ao contexto internacional.

Em 2018, foram 17 negociações realizadas, envolvendo Luxemburgo, Países Baixos, Finlândia, Reino Unido, Nicarágua, Países Escandinavos (Dinamarca, Suécia e Noruega), Nigéria, Espanha, Colômbia, Grécia, República Tcheca, Arábia Saudita, Iran, Haiti e Qatar.

Estas negociações resultaram na celebração de novos entendimentos ou alteração dos entendimentos já negociados, o que permitiu ao Brasil encerrar o ano com a marca de 110 países com os quais há entendimentos negociados.

Meio Ambiente na Organização de Aviação Civil Internacional

Durante a 39ª Assembleia da OACI, realizada em 2016, foi aprovada a Resolução A39-03, que define as diretrizes regulatórias para um esquema global de compensação de emissões de carbono (CO₂) para o transporte aéreo internacional. A iniciativa, conhecida como CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*), tem por finalidade apoiar o objetivo da OACI de promover o crescimento neutro de CO₂ da aviação civil internacional a partir de 2020.

Em 2018, a ANAC aprovou dois normativos que internalizaram o CORSIA. A Resolução nº 496, de 28 de novembro de 2018, regulamentou o monitoramento, o reporte e a verificação de dados de emissão de CO₂ relativos ao transporte aéreo internacional. Além disso, a fim de estabelecer os procedimentos para o monitoramento e fornecimento dos dados de emissão de CO₂ pelos operadores aéreos nacionais, foi publicada também a Portaria nº 4.005/ASINT, de 26 de dezembro de 2018. Dessa forma, o Brasil se mantém alinhado aos compromissos internacionais na área e inicia uma nova fase de monitoramento de emissões de CO₂.

Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP)

O USOAP CMA (*Universal Safety Oversight Audit Programme – Continuous Monitoring Approach*) é o programa da OACI voltado para a promoção da segurança operacional (*safety*) da aviação global, por meio de auditorias regulares em todos os Estados-Membros.

Essas auditorias são conduzidas com base em Questões de Protocolo (*Protocol Questions – PQ*), que por sua vez são baseadas nos padrões e práticas recomendadas (*Standards and Recommended Practices – SARPs*) pela OACI e nos procedimentos e materiais de orientação relacionados. Cada uma das Questões de Protocolo é associada a uma ferramenta de defesa, denominada de Elemento Crítico do “sistema de vigilância da segurança operacional do Estado”. Existem no total oito elementos críticos.

Cabe destacar que o objetivo dessas missões é determinar a capacidade de um Estado de realizar a supervisão da segurança operacional por meio da avaliação da aplicação efetiva dos oito Elementos Críticos e por meio da verificação do nível de implementação de todas as SARPs associadas à segurança operacional, procedimentos, material de orientação e melhores práticas de segurança. O escopo de cada missão é definido pela OACI.

No ano de 2015, o Estado Brasileiro passou por uma missão presencial de validação do programa de auditorias da OACI e alcançou o resultado de 95,07% no indicador de conformidade na implementação dos procedimentos de segurança operacional. Com este excelente resultado, o Brasil passou de 21º para 5º Estado com melhor indicador de implementação - EI (*Effective Implementation*), nas questões referentes à segurança operacional da aviação civil.

Por sua vez, em março de 2018 foi realizada uma nova auditoria no Estado Brasileiro, dessa vez com escopo restrito e focada apenas no Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional. Com os resultados dessa auditoria, o indicador de implementação do Brasil passou para 94,72%, mantendo-se como 5º Estado com melhor indicador. O desafio é manter esse alto nível de implementação dos procedimentos citados.

No final do ano de 2017, a OACI promoveu uma série de modificações no Protocolo da Auditoria USOAP-CMA que foram efetivadas em junho de 2018. Após a efetivação dessas mudanças, o estado brasileiro passou a ter uma Índice de Implementação Efetiva em relação a questões referentes a segurança operacional de 95,14%.

DESAFIOS E RISCOS DA CADEIA DE VALOR

No âmbito do macroprocesso de Regulamentação, um dos principais desafios é a gestão do estoque regulatório, a avaliação *ex post* de decisões regulatórias e a adoção de medidas visando à simplificação regulatória. Quanto ao estoque regulatório, o desafio é a manutenção do arcabouço regulatório, composto de regulamentações e orientações aos entes regulados, atualizado e claro, que contemple os Tratados Internacionais reconhecidos pelo Estado Brasileiro, com o propósito de garantir a integração do sistema de aviação civil brasileiro ao sistema internacional, sempre considerando a adequada e plausível aplicabilidade na conjuntura nacional. Já em relação à avaliação *ex post*, torna-se necessário desenvolver um processo e metodologias para avaliar a efetividade das regras implementadas e, com isso, verificar se a norma atingiu o resultado pretendido. Por fim, um desafio é tornar as regras mais claras para a sociedade, bem como simplificá-las vis-à-vis a necessidade de garantir a segurança do setor e a necessidade de reduzir os custos regulatórios para a sociedade.

Já no âmbito do macroprocesso de Certificação e Outorga, um dos desafios é a gestão dos contratos atuais de concessão da infraestrutura aeroportuária, bem como o aperfeiçoamento do arcabouço regulatório para as novas rodadas, de forma a melhorar a infraestrutura aeroportuária, alavancar investimentos e promover a concorrência para oferta de serviços distintos e com maior qualidade. Já no campo de certificação, o principal desafio é a otimização dos processos de certificação, de forma a manter a compatibilidade de padrões de qualidade com as melhores práticas internacionais e desburocratizar os processos operacionais.

Por fim, no âmbito do macroprocesso de Fiscalização, o principal desafio é a implementação do Programa de Segurança Operacional Específico da ANAC – PSOE, de forma a aperfeiçoar a coleta, tratamento e análise de dados do setor para a avaliação de risco, definição das prioridades e otimização do planejamento da fiscalização.

Projetos e Programas financiados com recursos externos

Informa-se que a Agência não recebeu recursos externos, oriundos de organismos internacionais, para financiar programas e/ou projetos no ano de 2018, no âmbito de nenhum dos seus processos e/ou projetos.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018



**ALOCAÇÃO DE RECURSOS
E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Para responder tempestivamente à dinamicidade do setor de aviação civil e proporcionar resultados cada vez mais efetivos para a sociedade, a ANAC criou, em 2012, o Grupo de Desenvolvimento Institucional – GDI, formado pelas áreas de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, Administração e Finanças, de Comunicação e de Planejamento Institucional, essa última responsável pela



Marcelo
Bernardes,
Superintendente
de Planejamento
Institucional

coordenação do grupo. O GDI tem promovido o diagnóstico integrado das demandas que impactem na gestão, bem como priorizado iniciativas voltadas para o reforço da gestão corporativa, o aumento da transparência e da participação social, a promoção da desburocratização e simplificação de processos e a consolidação da gestão de riscos e da integridade. Essas iniciativas estão alinhadas aos seguintes Objetivos Estratégicos:

- Aprimorar a Gestão Estratégica;
- Garantir Serviços de Qualidade a partir de uma cultura orientada ao cliente e à transparência;
- Garantir efetividade da prestação de serviços de TI;
- Aperfeiçoar a comunicação institucional;
- Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional;
- Implantar a gestão do conhecimento;
- Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor;
- Adequar o provimento de pessoas à estratégia organizacional;
- Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros adequados para a execução da estratégia; e
- Garantir a contratação e a execução eficiente dos recursos orçamentários.

A descrição dos objetivos estratégicos pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/anexoi-1.pdf>

Além disso, a área de gestão possui um papel relevante de apoio aos processos finalísticos, tanto na entrega adequada de seus produtos como na otimização do uso de recursos.

Dentre as realizações que comprovam esse papel de destaque da gestão interna, tem-se a publicação do Plano de Integridade, a instituição do Comitê Permanente de Desburocratização, audiência pública para a implementação do peticionamento eletrônico, o início do mapeamento de riscos dos processos, a publicação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Política de Segurança da Informação e Comunicações e da Política de Comunicação Institucional e criação do Sistema de Atendimento.



Lélío Sene,
Superintendente
de Administração
e Finanças

No que tange à gestão de recursos, a restrição orçamentária é um desafio da gestão administrativa da ANAC, principalmente com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas federais ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de equilibrar as contas públicas. Em 2018, esse desafio foi ainda maior frente à necessidade de

modernizar o parque tecnológico da ANAC e de promover eventos importantes para a inserção internacional do País e para a promoção da segurança operacional. Este contexto exigiu a continuidade da racionalização dos gastos com logística e pessoal, maior alinhamento dos resultados esperados pelo Plano Estratégico com o planejamento orçamentário da ANAC e reforço no acompanhamento da execução física-orçamentária. Com efeito, em 2018 realizou-se o maior investimento voltado para a melhoria da infraestrutura tecnológica, incluindo ações direcionadas à modernização dos data centers de Brasília e Rio de Janeiro, à aquisição de solução de segurança da informação e à atualização de parte do parque de computadores da Agência, dentre outras.

Ademais, ainda cabe ressaltar os investimentos referentes às contratações de serviços significativos para a área finalística, destacando-se a realização do 4º Fórum Mundial de Aviação da OACI - IAWAF 2018 (*OACI World Aviation Forum*), a realização das Semanas *SAFETY*, a contratação do leilão da próxima rodada de concessão de aeroportos, que abará os Blocos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, a reforma do Centro de Treinamento da ANAC e a elaboração de banco de questões sobre *AVSEC – Aviation Security*.

Ante o exposto, apresentaremos nessa sessão os principais resultados relativos à gestão interna durante o exercício de 2018, bem como os desafios e oportunidades que vislumbramos para os próximos anos.

E por fim, **DECLARAMOS** que os padrões de gestão desta Agência atendem aos requisitos de conformidade com as legislações que nos regem, bem como a confiabilidade das informações prestadas nesta sessão.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao longo dos últimos anos a economia brasileira vem passando por um cenário recessivo e consequente retração da despesa discricionária, que corresponde ao custeio da estrutura da administração pública e seus investimentos.

O controle dessa despesa discricionária na ANAC é realizado por meio de dois instrumentos principais: (a) dotação orçamentária e (b) limite orçamentário disponibilizado.

A **DOTAÇÃO** é estabelecida na lei orçamentária anual, e especifica quanto nos será disponibilizado por ação orçamentária, de forma a alcançar os objetivos da agência previstos no Plano Plurianual. A dotação tem, portanto, **CARÁTER MAIS ESPECÍFICO** ao vincular créditos orçamentários ao alcance de determinados objetivos e às corretas fontes de recursos.

O **LIMITE** tem caráter mais geral, funciona como um teto. Esse limite costuma ser **MENOR DO QUE A SOMA DAS DOTAÇÕES** orçamentárias constantes nas ações e fontes dos órgãos, de forma a contingenciar o gasto de acordo com a capacidade de arrecadação.

Por isso, sempre que falamos sobre o desempenho da ANAC como um todo, usamos o limite orçamentário disponibilizado para comparação. Abaixo demonstramos a perda real do poder de compra da Agência, por meio da variação do limite disponibilizado, já descontado o efeito inflacionário e tomando como base o ano de 2014.

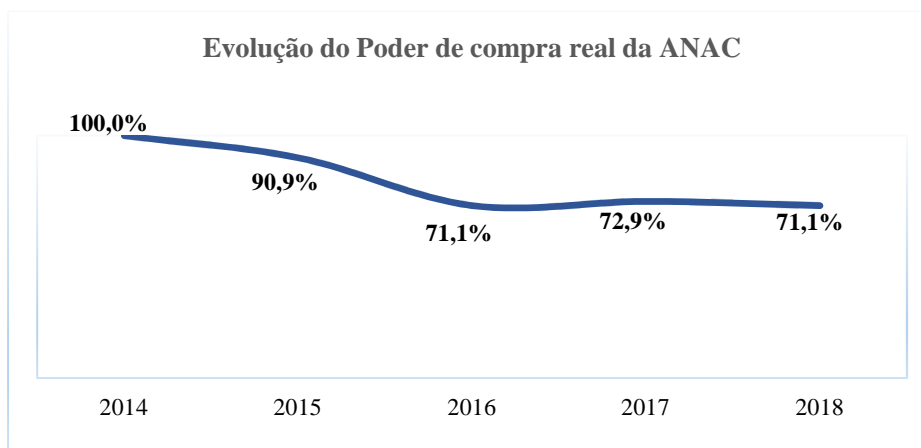


Figura 18 – Evolução do poder real de compra da ANAC.

Com o Novo Regime Fiscal (NRF), formalizado pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, estabeleceu-se uma política para inibir também o crescimento da despesa primária da União. O NRF tende a prover maior estabilidade e previsibilidade ao orçamento, estabelecendo um “teto” para o dispêndio da União.

Orçamento - Panorama

De forma mais abrangente, o orçamento da ANAC pode ser dividido em: reserva de contingência, despesas obrigatórias e despesas discricionárias.

A *reserva de contingência* é uma rubrica contábil correspondente à arrecadação da Agência cuja execução como despesa não está permitida. Ela não afeta nosso desempenho orçamentário, uma vez que nos atemos ao orçamento legalmente estabelecido.

As *despesas obrigatórias* correspondem às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. Despesas essas estabelecidas por lei, o papel da Agência é de sua execução e monitoramento junto ao Ministério da Economia.

A influência decisória da Gestão da ANAC está mais presente no *orçamento discricionário*. Nele são empenhados os nossos investimentos e as despesas de custeio da administração pública,

onde se encontram os contratos de locação de imóveis, serviços de TI, terceirização, pagamentos de diárias e passagens e toda a despesa que estrutura a atividade da agência.

Ações Orçamentárias

Tecnicamente, a ANAC possui apenas 3 ações orçamentárias discricionárias. São elas:



Na ação de Administração da Unidade, a Agência executa as despesas de manutenção do seu núcleo estrutural. Tais como a locação e condomínios dos imóveis sede, contratos de terceirização e tele atendimento, manutenção predial e de equipamentos, capacitação dos servidores da agência, despesas com serviços públicos como energia e saneamento, entre outras.

Na ação de Regulação e Fiscalização são alocados os contratos mais próximos à atividade fim da Agência, de apoio direto à fiscalização e à regulação do setor da aviação civil. Por exemplo, os contratos de recepcionistas nos núcleos regionais de aviação civil, despesas com diárias e passagens e as despesas com sistemas de TI.

A ação de Auxílio-Moradia existe em virtude de uma necessidade levantada pelo Congresso Nacional para monitorar melhor essa rubrica. Nela são pagos exclusivamente os auxílios-moradia aos servidores que a eles fazem jus.

Gestão do Orçamento - Discricionário

A gestão do orçamento da ANAC se pauta pela excelência no planejamento, controle efetivo de saldos inscritos em restos a pagar e pela qualidade do gasto. Dado o seu perfil de atividade, todo o orçamento discricionário da ANAC é classificado na função 26: Transportes.

Planejamento

O orçamento está cada vez mais integrado ao Planejamento Estratégico. Desse modo, podemos efetuar a priorização dos gastos que agreguem maior valor à cadeia da Agência. Além disso, acompanha-se a execução de modo a permitir uma rápida e eficaz realocação do orçamento em caso de frustração de algum processo licitatório.

Vale também ressaltar que o Plano de Gestão Anual (PGA) está sendo constantemente aperfeiçoado e integrado à elaboração da Proposta de Lei Orçamentária da Agência. Isso tem contado com a colaboração das áreas finalísticas, que vem cada vez mais planejando suas ações em um contexto de priorização.

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar têm sua origem no princípio da anualidade do Orçamento Público. A despesa deve ser lançada (empenhada) à conta do exercício de sua competência, ainda que seu pagamento ocorra em exercício seguinte.

Assim, as despesas empenhadas, mas não pagas dentro do mesmo exercício financeiro são inscritas em Restos a Pagar.

O cuidado com os saldos inscritos em Restos a Pagar se deve ao fato que seu pagamento se realizará mediante a utilização de receitas futuras, ou seja, um saldo excessivo de Restos a Pagar inscritos impacta as disponibilidades financeiras dos exercícios seguintes.

Ao longo dos anos a Agência tem feito um minucioso trabalho sobre a gestão da inscrição de saldos em Restos a Pagar, isso se evidencia pelo alto percentual do orçamento liquidado.

No entanto, em alguns casos existem processos licitatórios de alta complexidade, especialmente para aquisição de equipamentos com requisitos técnicos muito específicos.

Em 2018, foram realizadas uma série de investimentos estruturais no parque de Tecnologia de Informação da ANAC, essencial para prover mais estabilidade aos sistemas de regulação da Aviação Civil. Alguns desses processos se encerraram próximo ao final do exercício, o que implicou em uma inscrição extraordinária de saldos de empenhos em Restos a Pagar em 2018 para 2019.

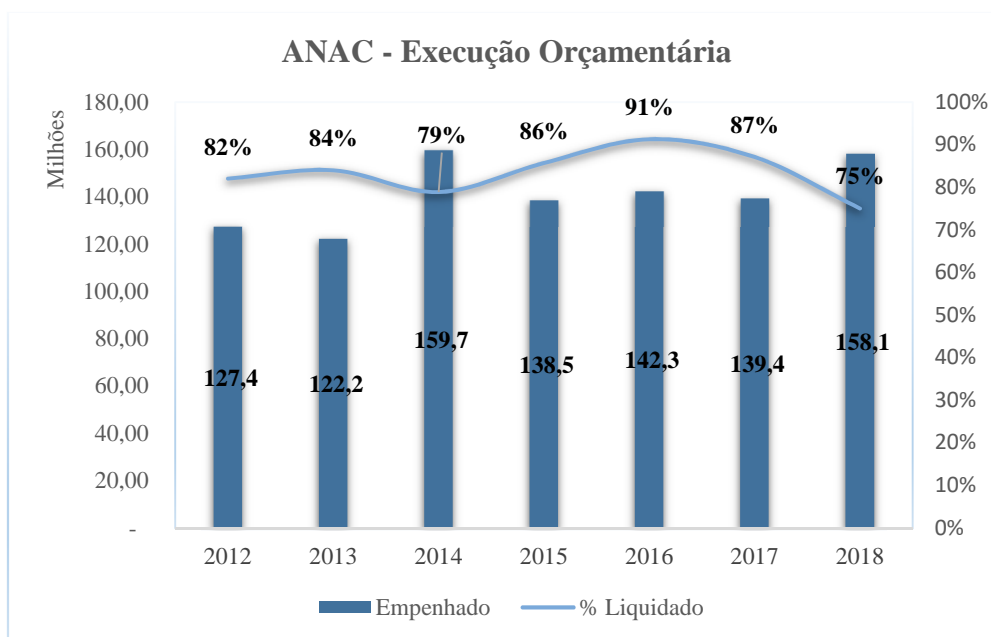


Figura 19 – Execução Orçamentária.

Qualidade do Gasto

A despesa pública pode ser *DESPESA CORRENTE* ou *DESPESA DE CAPITAL*. As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais existentes. No âmbito da ANAC, elas se dividem em despesas com pessoal e encargos sociais e “*outras despesas correntes*”. As despesas com pessoal e encargos sociais são estabelecidas pela legislação e a discricionariedade de gestão da Agência está circunscrita às “*outras despesas correntes*” (ODC).

As despesas de capital são efetuadas com a intenção de adquirir ou constituir bens de capital que enriquecerão o patrimônio público ou serão capazes de gerar novos bens e serviços. Na ANAC, as despesas de capital estão circunscritas aos investimentos.

Com o Novo Regime Fiscal, estabeleceu-se um cenário de restrição orçamentária pelos próximos 18 anos em que a Emenda Constitucional que o instituiu terá vigência. Para manter a qualidade do serviço de regulação, normatização e fiscalização prestado, será necessário alcançar saltos de produtividade que diminuam custos, ou seja, as ODC.

Saltos de produtividade são alcançados por meio do aperfeiçoamento dos processos internos, com adoção de novas tecnologias e técnicas. Para isso, é fundamental a possibilidade de

investimentos em sistemas e equipamentos, bem como da capacitação técnica do corpo de servidores. Assim, o primeiro passo é ter recurso para isso.

É importante ressaltar que o investimento que a Agência tem realizado é fruto de um constante esforço de aumento da eficiência na alocação do orçamento, que nos últimos anos pode ser traduzido em:

- Renegociação de todos os contratos de locação de imóvel;
- Devolução de 25% da área ocupada no edifício do Rio de Janeiro;
- Devolução da unidade de Jacarepaguá, também no Rio de Janeiro;
- Redução de 1/3 do número de terceirizados no apoio administrativo;
- Revisão dos contratos de transportes de servidores;
- Implantação do SEI! e consequente redução dos contratos de serviços postais, serviços gráficos e impressão.

Assim, mesmo com perda orçamentária real de cerca de 30% de 2014 a 2018, a ANAC não apenas manteve a sua operação básica como também foi capaz de investir no aperfeiçoamento de seus processos e sistemas. E essa recuperação da capacidade de investimento da Agência vem sido conquistada ao longo dos anos, como explicado no gráfico adiante.

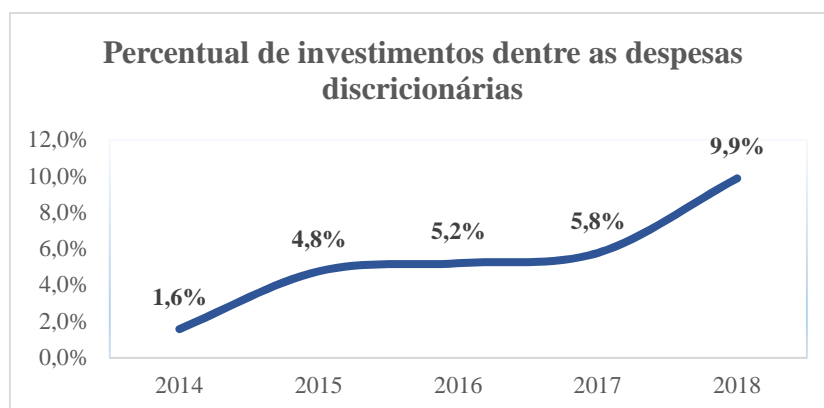


Figura 20 – Percentual de investimentos.

Tanto os *INVESTIMENTOS* como as *OUTRAS DESPESAS CORRENTES* possuem dois níveis de subclassificação: o elemento e o subelemento de despesa.

Para explicar com detalhe como se deram os ganhos de eficiência na alocação do orçamento de custeio (ODC), primeiro será demonstrada a trajetória da despesa real por elemento de despesa, em especial dos três principais elementos em montante gasto: locação de mão-de-obra; serviços de tecnologia da informação e comunicação e, por fim, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Em seguida, serão detalhados cada um desses principais elementos em nível de subelemento de despesa, no nível mais detalhado da classificação da despesa por categoria econômica.

Detalhamento dos elementos de despesa

A despesa de custeio liquidada pela ANAC em 2018 foi de R\$ 119,3 milhões. Dividida conforme o gráfico a seguir.

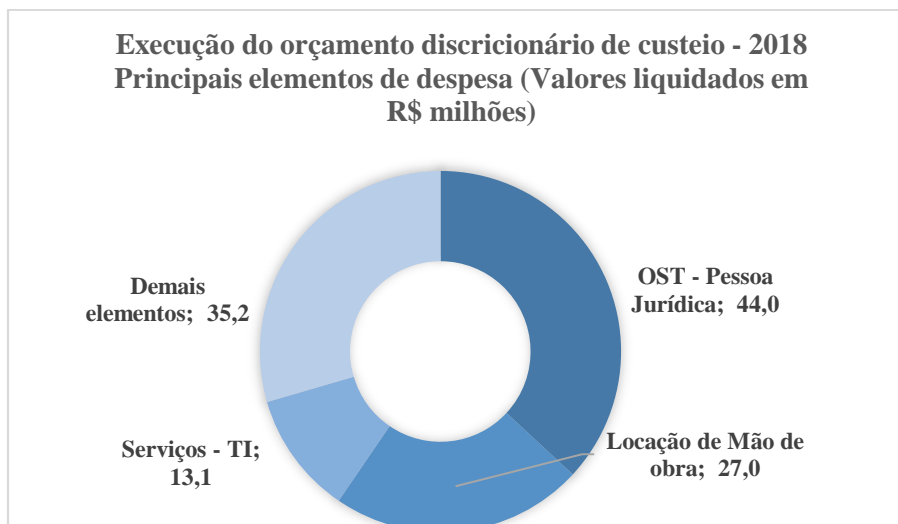


Figura 21 – Execução do orçamento discricionário de custeio em 2018.

As despesas dos 3 principais elementos (locação de mão-de-obra; serviços de TIC e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) somam mais de 70% do total, ilustrando a sua relevância.

Abaixo, está ilustrada a trajetória do gasto nos últimos cinco anos, de 2014 a 2018. Para isso, estabeleceu-se um índice de variação real da despesa, com base em 2014. Ou seja, considerando o efeito inflacionário (utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o gráfico demonstra se a despesa é maior (índices maiores que 100) ou menor (índices menores que 100) do que a despesa de 2014 para cada elemento de despesa.

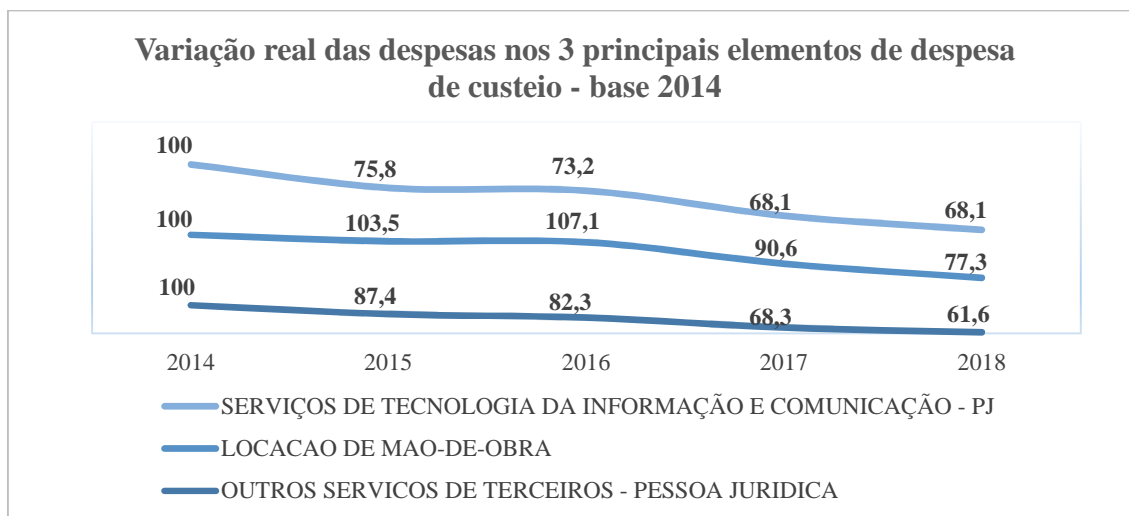


Figura 22 – Variação real das despesas nos 3 principais elementos de despesa de custeio.

Como será mostrado na análise por subelemento, cada uma das despesas possui sua especificidade. No entanto, o gráfico mostra a solidez das ações da Agência no intuito de diminuir sua despesa corrente.

Cada elemento de despesa é, por sua vez, desdobrado em subelementos de despesa. A seguir, cada um dos três principais elementos serão desdobrados para demonstrar como foi possível manter a excelência nos serviços em um cenário fiscal restritivo.

Outras Despesas de Custeio – Pessoa Jurídica

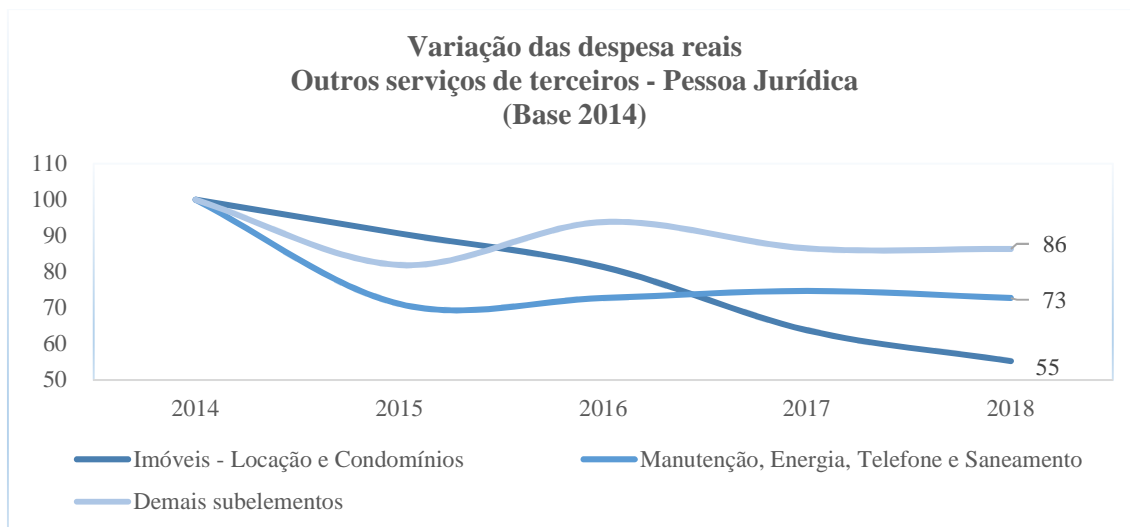


Figura 23 – Variação das despesas reais.

Em cinco anos, a *DESPESA REAL COM IMÓVEIS CAIU* a 55% do que era em 2014. Resultado ainda mais expressivo se considerarmos a proporção das despesas com imóveis em relação às demais do elemento de despesa. Os subelementos de locação de imóveis e condomínios *SOMAM CERCA DE 75% DO VALOR TOTAL* das “outras despesas de custeio: pessoa jurídica”.

A renegociação dos contratos de aluguel e entrega de alguns imóveis, aliada às políticas de sustentabilidade, resultaram também em redução de despesas com energia e saneamento. As demais despesas tiveram também redução real expressiva de quase 14%.

Tecnologia da Informação e Comunicação

A diminuição dos gastos com TI foi influenciada principalmente pela revisão do processo e do sistema de chamados para atendimento ao usuário da Agência. Além disso, a aquisição definitiva de alguns softwares de uso contínuo permitiu a diminuição de despesas com locação de software.

Quanto aos demais subelementos, destaca-se a adoção do SEI!, que afetou as despesas com impressão da agência, uma vez que a tramitação eletrônica de processos diminuiu muito a utilização de papel.

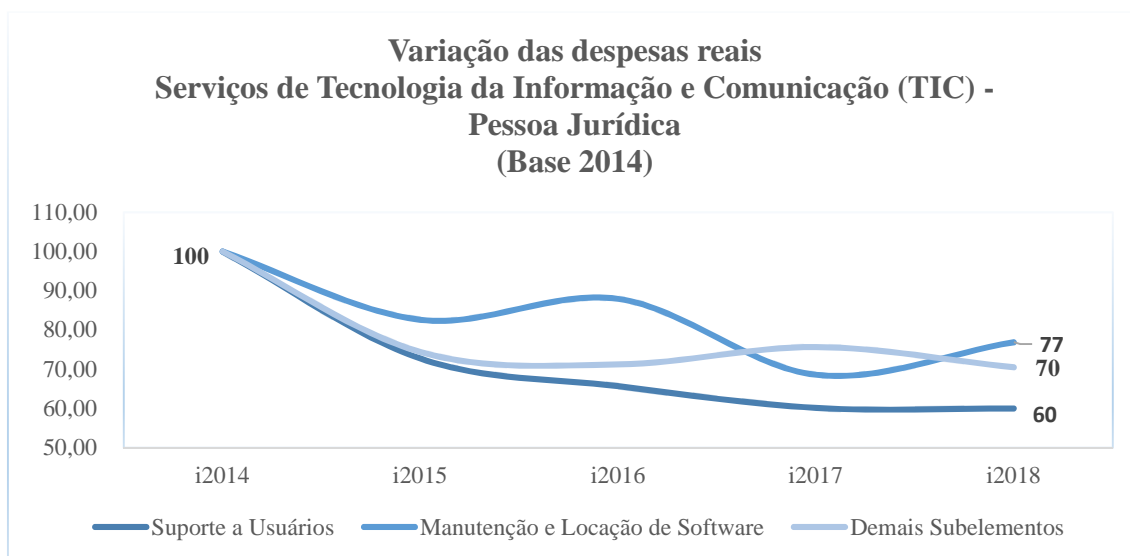


Figura 24 – Variação das despesas reais – serviços de TIC.

Locação de Mão de Obra

Quanto às despesas com vigilância, tem-se dois pontos de inflexão. O primeiro em 2015, por ocasião da renegociação de alguns contratos e entrega de 5 andares no Rio de Janeiro, o segundo em 2017, com a entrega do imóvel da ANAC em Jacarepaguá/RJ.

O mapeamento e revisão dos processos da Agência foi fundamental para a reestruturação dos postos de trabalho de apoio administrativo, técnico e operacional em meados de 2017. Tendo efeito parcial no ano da reestruturação e total em 2018, ano seguinte.

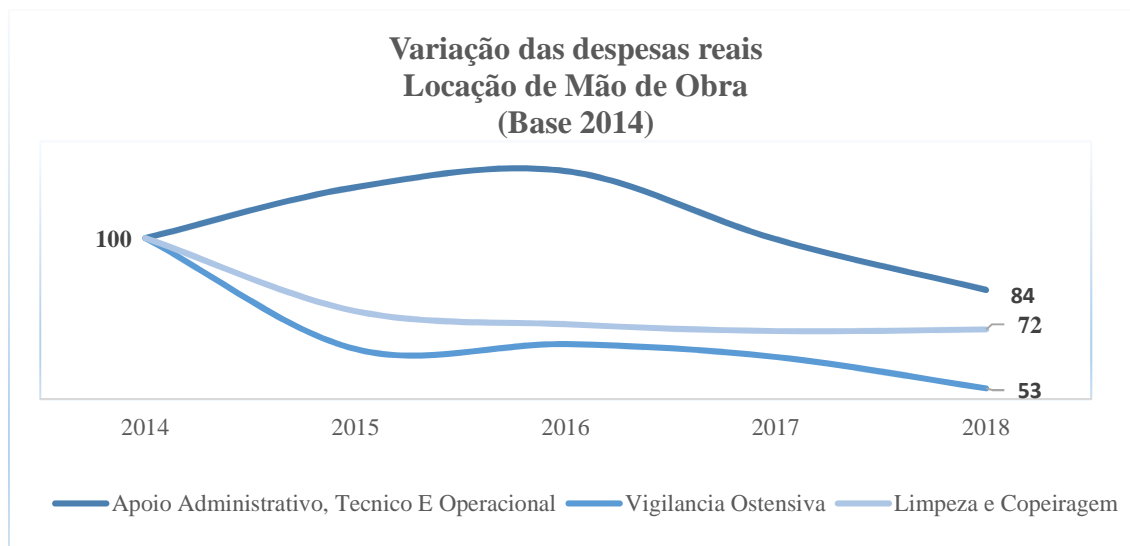


Figura 25 – Variação das despesas reais – locação de mão-de-obra.

Desempenho em comparação com o esperado

A dotação orçamentária discricionária da ANAC, estabelecida na LOA-2018, foi de R\$ 168,2 milhões. No entanto, no início do ano fora estabelecido limite para movimentação e empenho de R\$ 150 milhões.

Assim, toda a *programação orçamentária* da agência foi feita com base nesse limite.

O citado aumento dos investimentos da ANAC, resultado da maior eficiência na alocação da despesa de custeio, se desdobra nas seguintes ações:

- Modernização dos data centers de Brasília e Rio de Janeiro;
- Reforma do Centro de Treinamento da ANAC;
- Elaboração de banco de questões sobre AVSEC – *Aviation Security*

Além disso, algumas despesas de custeio ajudaram a ANAC a aperfeiçoar sua credibilidade internacional, como os recursos aplicados para sediar o Fórum Mundial da Aviação da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e para retomar os pagamentos ao Sistema Regional de Vigilância da Segurança Operacional (SRVSOP), também da OACI.

Em meados de outubro, a Agência recebeu aporte adicional de limite de R\$ 10 milhões, perfazendo um total de R\$ 160 milhões. Sua utilização se fez possível com um rearranjo dos créditos orçamentários da ANAC, remanejando o saldo do orçamento de custeio para investimentos, permitindo alocar da melhor maneira possível o limite recebido.

Assim, foi possível investir em dois itens essenciais para a estabilidade dos sistemas e produtividade dos servidores da Agência:

- Aquisição de solução de segurança da informação.
- Atualização de parte do parque de Desktops da Agência.

Quanto à execução do orçamento recebido, o total empenhado pela agência ficou em R\$ 158,1 milhões, equivalente a 98,8% do limite disponibilizado. Ao longo dos anos, a Agência vem aperfeiçoando seus processos internos, o que nos permite uma melhor qualidade do gasto com investimentos relevantes à missão institucional. Essa qualidade se reflete também na maior eficiência da execução efetiva ante o limite orçamentário disponibilizado, como representado abaixo:

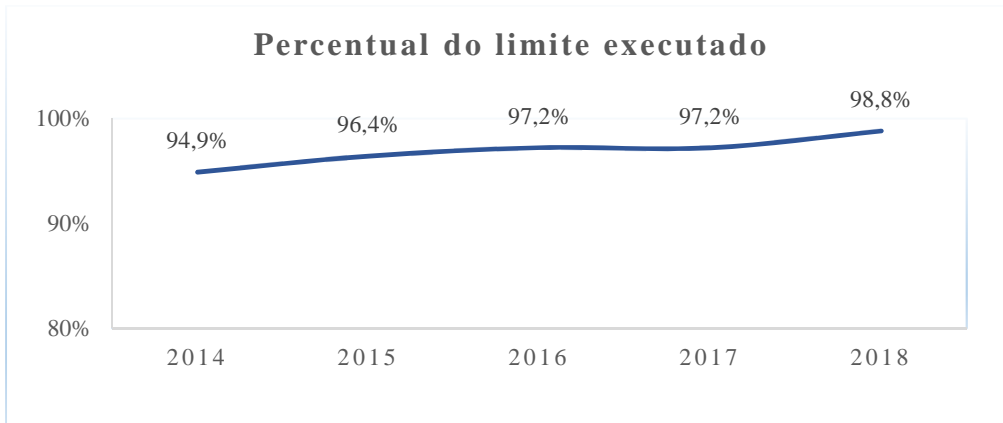


Figura 26 – Percentual do limite orçamentário executado.

Principais desafios e ações futuras

O principal desafio à gestão orçamentária da administração pública está no Novo Regime Fiscal. Toda a execução deve ater-se ao valor base estabelecido em 2016 e reajustado apenas à inflação.

No entanto, como o teto de gastos é estabelecido para o Poder Executivo, existe a dificuldade de antecipar com segurança a capacidade de execução. De 2018 para 2019, a Agência sofreu nova redução da dotação orçamentária, de R\$ 168,2 milhões para R\$ 150 milhões. Redução que pode ser ainda maior, a depender dos limites estabelecidos no Decreto de Programação Financeira, Movimentação e Empenho.

Supondo que os limites estabelecidos sejam iguais à dotação, ou seja, nenhum contingenciamento, em 2019 a ANAC já sofreu 9,7% de perda real no seu poder de compra em relação a 2018. Voltando à comparação anterior, o orçamento em termos reais da Agência corresponde a 64,3% do limite de 2014. Isso considerando o IPCA-2018 de 3,75%, divulgado pelo IBGE.

A longo prazo, o desafio é conseguir absorver a volatilidade na fixação das dotações e dos limites orçamentários e manter a mentalidade de melhoria contínua na prestação dos serviços à sociedade. Como será apresentado adiante, além da diminuição da despesa, a ANAC vem recolhendo mais receita com a modernização de seus processos internos.

Quanto aos desafios internos imediatos à ANAC, pode-se citar:

- Reajustes dos contratos de locação de imóvel, depois de anos de negociação com manutenção ou diminuição dos preços;
- Locação de imóvel para a Unidade Administrativa do Rio Grande do Sul;
- Etapa final da atualização do parque computacional da ANAC, com ênfase na aquisição de equipamento de Storage;
- Processo de regionalização, que promoverá uma otimização logística, orçamentária e de pessoal capaz de auxiliar a ANAC a alcançar sua missão de garantir a segurança e a excelência da aviação civil.

Arrecadação

As fontes de receita da ANAC são divididas em quatro principais categorias: Multas aplicadas, TFAC – Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, Contribuição para o ensino aeroviário e Remuneração dos saldos do fundo aeroviário.

Em 2018, a proporção da arrecadação entre as principais categorias foi a seguinte:

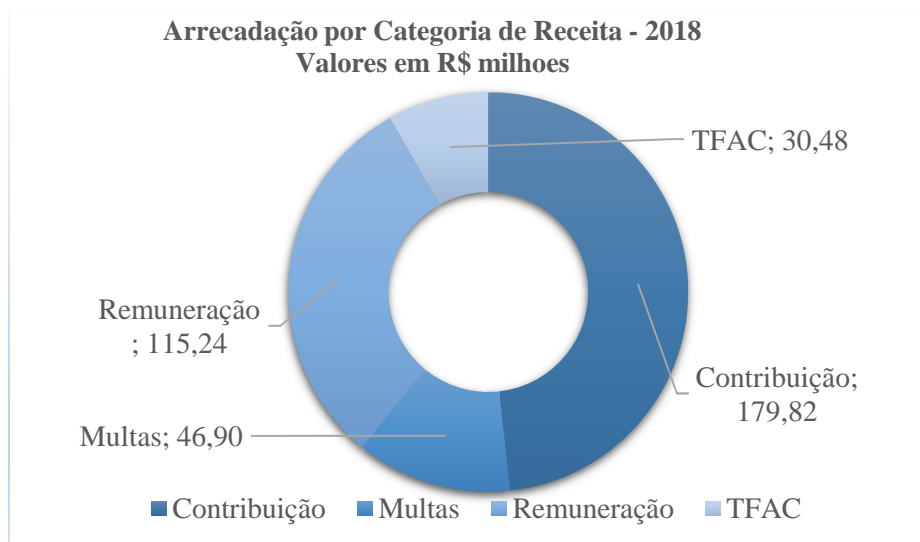


Figura 27 – Arrecadação.

Gestão das multas aplicadas em decorrência da Atividade de Fiscalização

Estrutura para gestão das multas aplicadas

O processo administrativo sancionador da ANAC inicia-se com a lavratura de Auto de Infração mediante a constatação de indícios de violação aos regulamentos da aviação civil brasileira. Após o prazo de defesa, cabe às Superintendências da ANAC, observadas suas respectivas áreas de competência, a decisão em primeira instância.

De acordo com a decisão proferida pela Superintendência competente pela aplicação da multa, é realizado lançamento no Sistema de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC e caberá recurso administrativo a ser apreciado pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN, segunda instância administrativa da ANAC. A ASJIN, por sua vez, poderá se manifestar pelo cancelamento ou manutenção da multa. Da decisão de segunda instância caberá ainda, em certos casos, recurso à Diretoria Colegiada.

Decorridos 75 dias da comunicação ao devedor e não havendo registro de pagamento voluntário da penalidade, o crédito estará sujeito à inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN (promovida pela ANAC) e à inscrição em Dívida Ativa (efetivada pela Procuradoria Federal junto à ANAC).

Análise crítica da gestão das multas aplicadas

A ANAC possui grande volume de multas aplicadas e em processamento sob sua gestão, desde a criação da agência. Periodicamente, os controles são incrementados de forma a possibilitar o acompanhamento do processo de arrecadação.

Abaixo seguem os dados consolidados sobre o processamento de multas oriundas das atividades de fiscalização da Agência. As informações dos quadros abaixo têm como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e aplicados ao modelo definido pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Quadro 1. Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018

Quantidade de multas																			
Multas aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com risco de Prescrição Executória		Outras		Total de Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
2018	3.953	1.702	-	342	-	725	-	254	-	0	-	294	-	548	-	636	-	3.953	-
2017	3.707	373	1.041	52	341	678	513	177	218	0	0	559	141	736	359	486	1.453	3.707	3.707
Total	7.660	2.075	1.041	394	341	1.403	513	431	218	0	0	853	141	1.284	359	1.122	1.453	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		7.660	3.707																

Os dados apresentados no quadro acima correspondem à quantidade por situação das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2017 e 2018.

Quadro 2. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018

Acompanhamento da arrecadação de multas - Valores (R\$ 1,00)															
Montante Financeiro (R\$)															
Multas aplicadas		Pagas com Desconto		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2018	2017
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
2018	86.499.900	17.719.550	-	6.063.550	-	25.462.250	-	26.125.800	-	4.598.400	-	6.530.350	-	86.499.900	-
2017	61.037.800	682.500	5.607.650	4.119.400	3.695.350	383.050	5.610.350	28.202.150	22.132.300	9.308.900	2.388.800	3.428.450	21.603.350	61.037.800	61.037.800
Total	147.537.700	18.402.050	5.607.650	10.182.950	3.695.350	25.845.300	5.610.350	54.327.950	22.132.300	13.907.300	2.388.800	9.958.800	21.603.350	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				147.537.700	61.037.800										

Os dados apresentados no quadro acima correspondem ao montante financeiro por situação das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2017 e 2018. Ressalta-se que foram removidas deste relatório as multas relativas aos contratos de concessão, visto que são multas pelo não cumprimento de cláusulas contratuais.

Destaca-se a ocorrência de um cancelamento de uma multa no valor de R\$ 20.471.500, cujo processo sancionador voltou para análise e julgamento pela ASJIN.

Quadro 3. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018

Acompanhamento da Arrecadação de multas		
Período de competência da multa aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2018	2017
2018	23.461.329,76	-
2017	2.608.646,57	8.446.840,16
Total	26.069.976,33	8.446.840,16

Os dados apresentados no quadro correspondem ao montante efetivamente arrecadado das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2017 e 2018.

Entretanto, por limitação do sistema, o montante efetivamente arrecadado não considera valores recebidos em parcelamentos em andamento. O valor recebido através das parcelas só é atribuído aos créditos respectivos, pelo sistema, após a quitação total dos parcelamentos.

Segue abaixo quadro de indicadores vinculados às informações apresentadas nos quadros anteriores.

INDICADORES DE MULTAS DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS

ACÓRDÃO 1970/2017-TCU-PLENÁRIO

Quadro 4. Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2018

Indicadores de multas de Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2018	2017
9.1.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Quantidade	Não Inscritas no CADIN	a	431	218
	Quantidade	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.284	359
	%	Físico	a/b x 100	33,57%	60,72%
	Quantidade	Risco de Prescrição Executória	a	0	0

9.1.2 Número absoluto e percentual de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição	Quantidade	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.284	359
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.1.4 Quantidade de multas canceladas em Instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Quantidade	Canceladas	a	394	341
	Quantidade	Aplicadas	b	7.660	3.707
	%	Físico	a/b x 100	5,14%	9,20%
	R\$	Canceladas	c	25.845.300	5.610.350
	R\$	Aplicadas	d	147.537.700	61.037.800
	%	Financeiro	c/d x 100	17,52%	9,19%
9.1.3 Quantidade de multas suspensas em Instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente	Quantidade	Suspensas	a	1.403	513
	Quantidade	Aplicadas	b	7.660	3.707
	%	Físico	a/b x 100	18,32%	13,84%
	R\$	Suspensas	c	54.327.950	22.132.300
	R\$	Aplicadas	d	147.537.700	61.037.800
	%	Financeiro	c/d x 100	36,82%	36,26%
9.1.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Quantidade	Arrecadadas	a	2.075	1.041
	Quantidade	Aplicadas	b	7.660	3.707
	%	Físico	a/b x 100	27,09%	28,08%
	R\$	Arrecadadas	c	28.585.000	9.303.000
	R\$	Aplicadas	d	147.537.700	61.037.800
	%	Financeiro	c/d x 100	19,37%	15,24%

Ressalta-se que no item 9.1.4 do quadro acima, o valor arrecadado inclui os pagamentos recebidos relativos às multas lançadas com desconto.

Medidas adotadas e resultados alcançados

Em atenção ao item 9.1.5 do Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário, a Agência passou a adotar medidas, acompanhar e monitorar os resultados relativamente às recomendações contidas nas questões descritas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 do referido Acórdão.

O SIGEC, implementado na ANAC em 2009, tem permitido uma eficiente gestão dos créditos lançados em favor da Agência. Com auxílio da fábrica de software, foram desenvolvidas melhorias no sistema como os novos status de multas descontadas e solução para extração de relatório de estoque de multas. Estão sendo avaliadas as integrações do sistema com o Sapiens Dívida (sistema da AGU para inscrição em dívida ativa que possibilitará a prática do protesto eletrônico).

A criação, em 2016, da Assessoria de Julgamento de Autos de Infração em Segunda Instância – ASJIN, vinculada à Diretoria Colegiada, também colaborou para maior agilidade no julgamento dos processos, reduzindo o risco de prescrição, o número de multas suspensas e o número de multas canceladas.

Listam-se abaixo ações adotadas visando mitigar os riscos contidos nos itens 9.1.2 e 9.1.3:

- ✓ Priorização da análise e julgamento de processos com base nos prazos prescricionais e nas matérias tratadas;
- ✓ Realização de esforços concentrados na análise de processos que estejam prementes de incidência da prescrição administrativa;
- ✓ Aproximação das instâncias de julgamento a fim de maior capacitação e alinhamento de entendimento na prevenção de perda de créditos;
- ✓ Padronização de decisões, com foco na eficiência e diminuição do tempo de julgamento;
- ✓ Distribuição otimizada, objetivando o agrupamento de casos similares a fim de manter a uniformidade de tratamento técnico das matérias;
- ✓ Investimento em on-the-job training - OJTs acerca de critérios de especialização de julgamentos;
- ✓ Manutenção de um destacamento de servidores especializados nas atividades de análise e gestão de processos sancionadores;
- ✓ Cadastramento sistematizado em ferramenta departamental da própria

- ASJIN (Sistema de Controle de Processos – SCP), já integrado com sistema da Procuradoria Federal junto à ANAC e, conseqüentemente, com o sistema com o Sapiens Dívida (sistema da AGU para inscrição em dívida ativa que possibilitará a prática do protesto eletrônico). A integração dos sistemas mencionada cumpre os requisitos do artigo 6º e parágrafos da Portaria nº 0614, de 31 de agosto de 2016, que institui, como projeto piloto, a Equipe Nacional de Cobrança no âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- ✓ Finalização do Projeto Prioritário de Julgamento dos Autos de Infração, cujo produto principal é um sistema em formato de módulo integrado ao SEI! (Módulo SEI! – Litigioso, criado pela Anatel em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que facilitará a rastreabilidade e gestão dos processos administrativos sancionadores na ANAC;
 - ✓ Divulgação interna das decisões de primeira instância, como forma de dar feedback à fiscalização sobre o resultado do processo, com vistas à redução de erros de processamento.

Com relação ao item 9.1.1, em 2017, houve alteração do procedimento de inclusão de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN decorrente do Decreto 9.194, de 07 de novembro de 2017. Em decorrência deste decreto, as autarquias e fundações públicas federais passaram a incluir os devedores no CADIN antes da remessa dos créditos à Procuradoria-Geral Federal para fins de cobrança extrajudicial ou judicial.

Dessa forma, a inscrição passa a ser realizada após a análise de cada processo, a fim de verificar a legalidade do procedimento e atendimento aos seguintes critérios (Lei 10.522/2002):

- Valor do débito maior do que R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Decorrido prazo mínimo de 75 dias do recebimento da Notificação da decisão administrativa definitiva;

Com essa alteração, todos os processos de multas exigíveis e definitivamente constituídas passaram a ser encaminhados pela ASJIN ao setor de arrecadação da ANAC. Para evitar a prescrição dos processos encaminhados foi priorizada a análise destes com base nos prazos prescricionais para inscrição no CADIN e posterior remessa a Procuradoria-Geral Federal para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

No ano de 2018, após essa alteração no procedimento, a ASJIN realizou a conclusão de cerca de 6 mil processos de multas. Para que todos esses processos de multas fossem inscritos no CADIN foi organizada uma força tarefa com o objetivo de analisar até junho de 2019 todos os seis mil processos. Com a meta determinada, até o presente momento está sendo cumprida, tendo sido realizada a inscrição de cerca de 2.500 processos, reduzindo o número de processos pendentes de inscrição (9.1.1).

Com as medidas adotadas visando reduzir o número de multas suspensas (9.1.3), com risco de prescrição (9.1.2) e pendentes de inscrição no CADIN (9.1.1), houve consequente aumento no recolhimento das multas (9.1.4). A arrecadação no exercício financeiro de 2018 teve acréscimo de 113,4% em relação ao ano de 2017, aumentando de R\$ 21,98 milhões para R\$ 46,90 milhões. No gráfico abaixo é possível verificar a receita mensal de multas nos anos de 2017 e 2018.

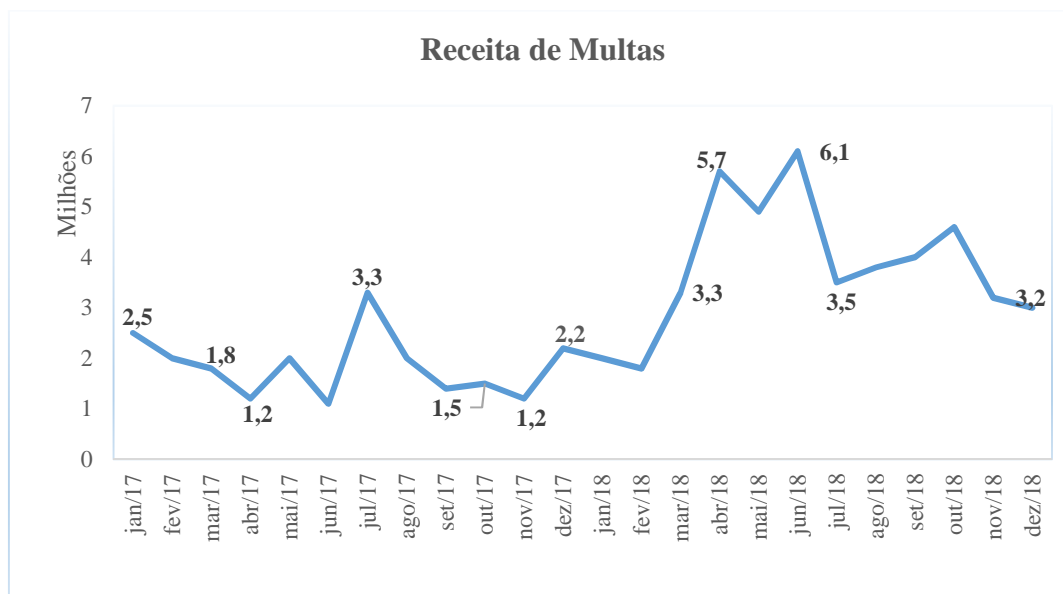


Figura 28 – Fonte: SIAFI, fonte 174 de multas ao Código Brasileiro de Aeronáutica.

Esse aumento pode ser explicado observando-se as variações que ocorreram na situação das multas aplicadas pela ANAC.

Em 2016, a agência tinha um estoque de multas equivalente a R\$ 291,6 milhões, considerando neste cálculo o valor original de todas as multas aplicadas. Nos dois anos seguintes, o estoque de multas aumentou expressivamente, chegando à R\$ 436,1 milhões, conforme gráfico abaixo.

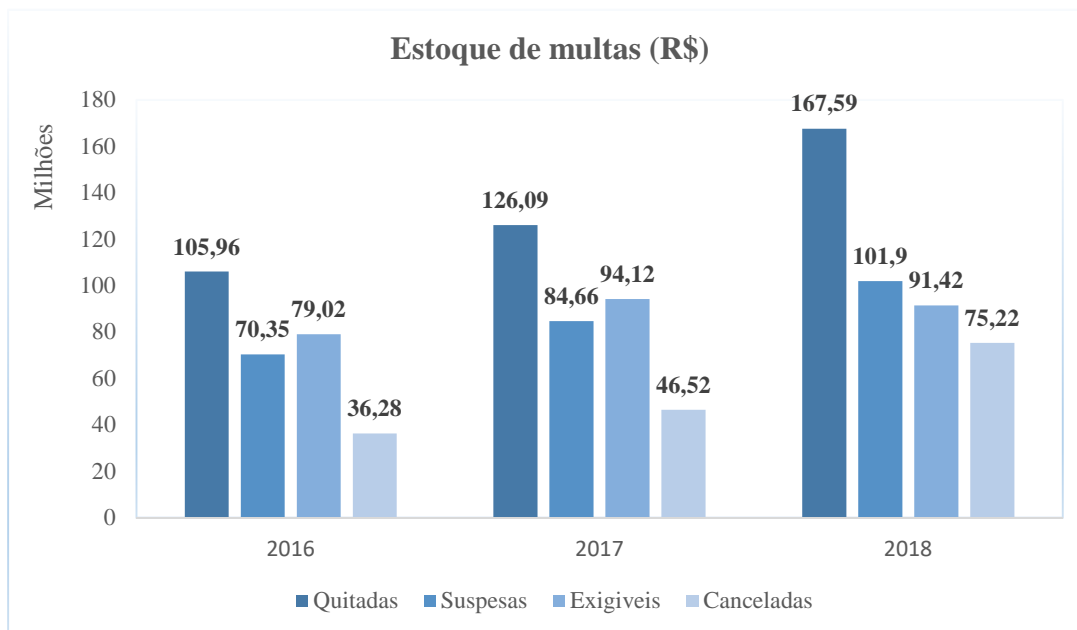


Figura 29 – Estoque de multas.

Observa-se ainda que o aumento foi maior entre as multas quitadas e suspensas, ocorrendo uma redução das multas exigíveis em relação ao ano anterior.

Apesar do aumento no valor absoluto das multas suspensas, o número de processos nesta situação vem reduzindo anualmente, demonstrando uma maior agilidade na análise e decisão dos recursos. Ressalta-se ainda que a maioria desses processos analisados foram pagos, elevando o percentual de processos quitados e reduzindo os processos exigíveis, conforme gráfico abaixo.

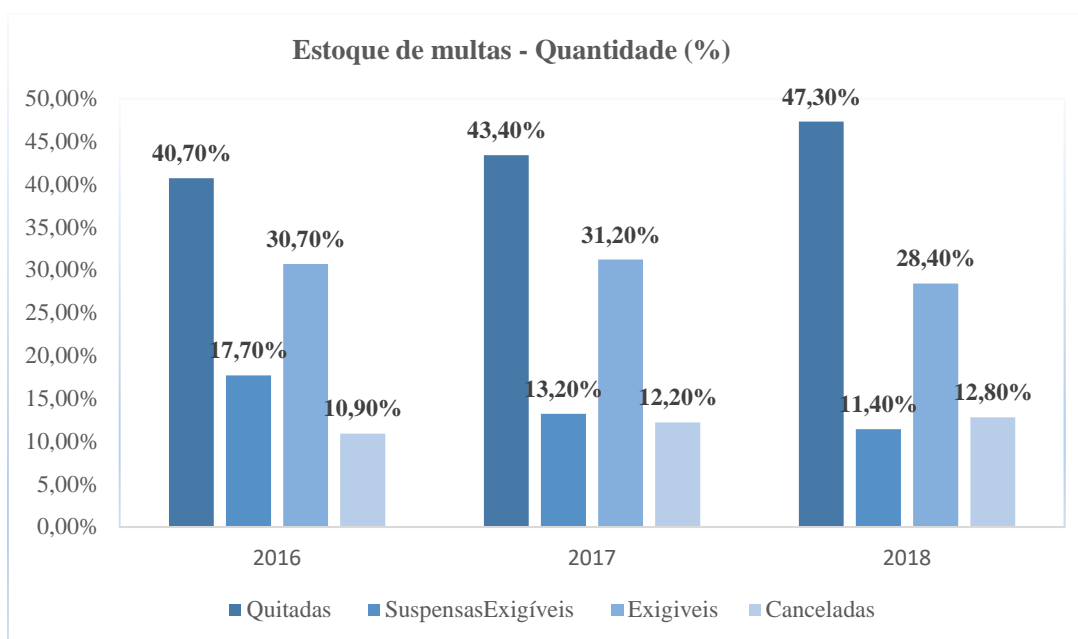


Figura 30 – Estoque de multas.

Analisando separadamente as multas exigíveis, nota-se que houve uma redução no percentual de processos de multas exigíveis em Dívida Corrente e manutenção dos processos em Dívida Ativa. Ressalta-se ainda que, dos processos em Dívida Corrente, cerca de 3,1% estão inscritos no CADIN e foram enviados às Procuradorias Regionais para análise e eventual inscrição em Dívida Ativa.

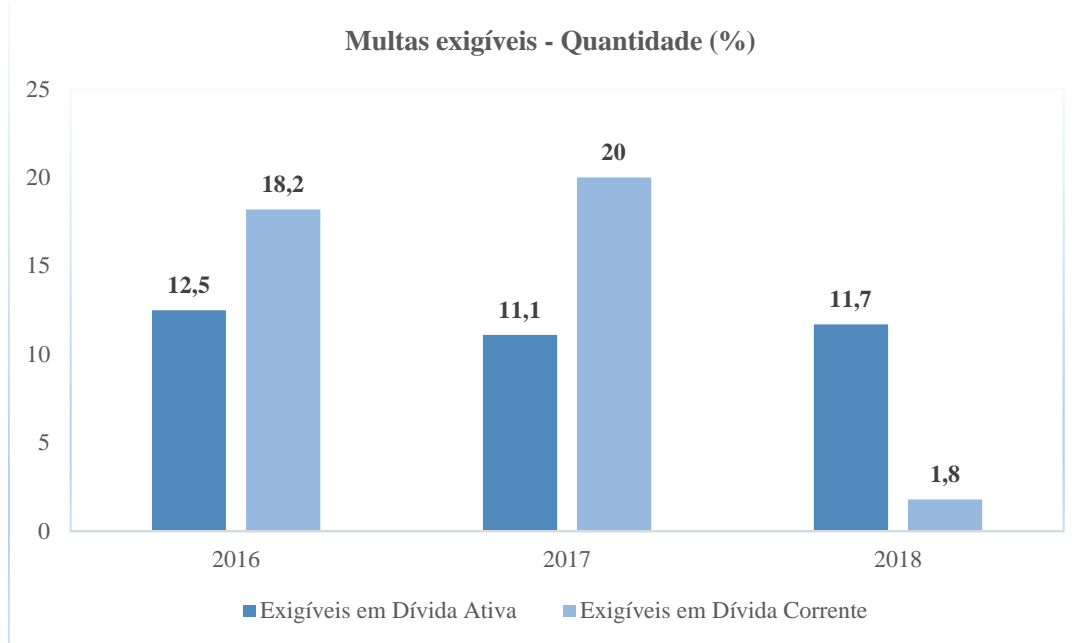


Figura 31 – Multas exigíveis

Com relação aos valores absolutos destas multas, verifica-se uma redução mais expressiva do saldo em Dívida Corrente.

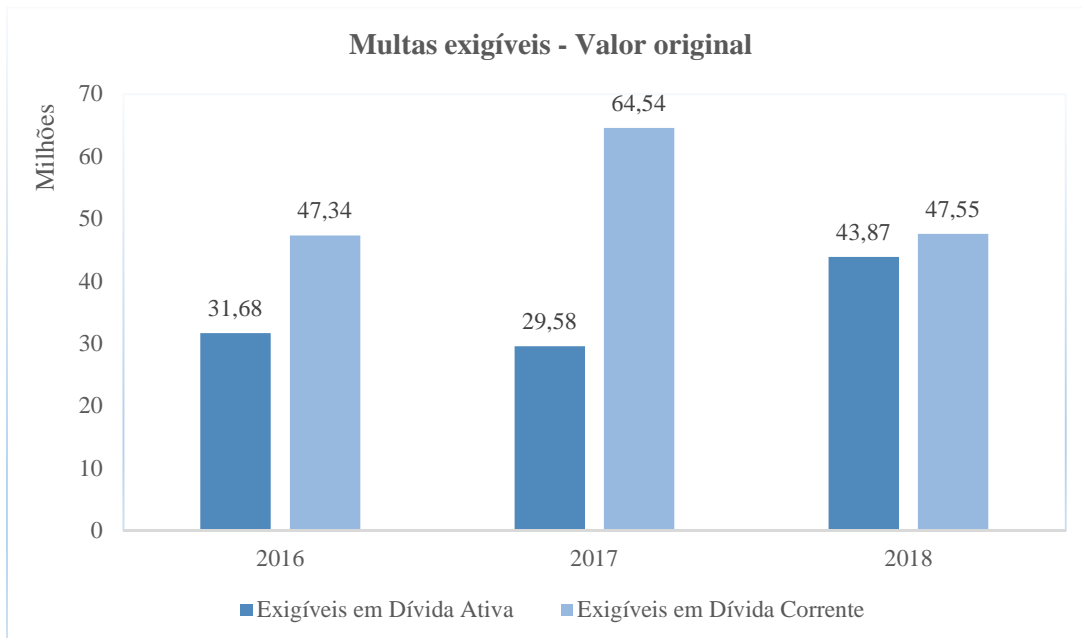


Figura 32 – Multas exigíveis.

No caso das multas com exigibilidade suspensa, houve uma redução no percentual de processos de multas suspensas em Dívida Corrente (9.1.3). A maior parte destas multas são relativas a processos em recurso na primeira ou na segunda instância administrativa.

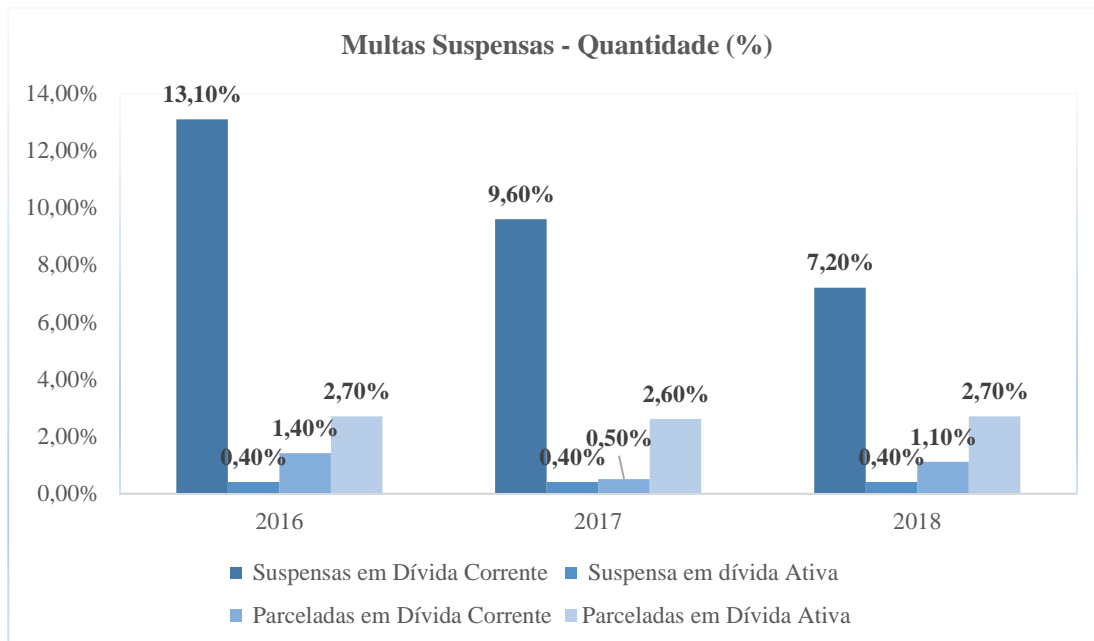


Figura 33 – Multas suspensas.

Outro fator que influenciou no aumento das receitas de multas foi o Programa de Regularização de Débitos – PRD. Neste programa, foi prevista a possibilidade do parcelamento dos débitos com desconto nos juros e multa de mora, conforme o número parcelas e o valor da entrada. No período do programa foram realizados 16 parcelamentos e até o exercício de 2018 já foram arrecadados R\$ 2,7 milhões.

Tabela 21: Parcelamentos de débitos pelo PRD.

Seq.	Situação	Valor Consolidado	Valor Parcelado	Total
1	Quitado	8.092	6.896	7.200
2	Quitado	1.704	1.477	1.490
3	Em dia	58.124	49.424	31.490
4	Em dia	4.143	3.690	3.363
5	Quitado	4.571	4.134	4.161
6	Em dia	118.552	104.499	42.510
7	Em dia	9.399	9.536	6.446
8	Quitado	12.397	11.246	11.501
9	Em dia	653.798	653.798	148.765
10	Quitado	11.147	9.448	9.498
11	Em dia	16.238	14.204	4.706
12	Em dia	2.084.193	1.836.180	660.117
13	Em dia	1.535.209	1.327.172	481.894
14	Quitado	1.100.629	936.615	941.579
15	Em dia	922.870	830.916	274.703
16	Em dia	83.176	72.819	24.889
TOTAL		6.624.242	5.872.056	2.654.292

Ressalta-se que a recomendação contida no item 1.6.7 do Acórdão 2328/2017 – TCU – Plenário foi respondida no Relatório de Gestão de 2017, página 58.

Gestão de fundos e de programas

Identificação e informações dos fundos na gestão da ANAC – Fundo Aeroviário

O Fundo Aeroviário, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, e posteriormente alterado/complementado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos financeiros para execução e manutenção das políticas previstas no Sistema Aeroviário Nacional, podendo ser aplicado em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalação e serviços da infraestrutura aeronáutica⁵.

Com a criação da ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em seu art. 31, foi estabelecido que os recursos do Fundo constituem receitas da ANAC. O artigo 33 da mesma lei determina ainda que o Fundo Aeroviário, “incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil” e no seu parágrafo único diz que “O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário”.

As receitas arrecadadas pelo Fundo Aeroviário, conforme descritas a seguir, são constituídas de Taxas, Multas do Código Brasileiro de Aeronáutica, Contribuição para o Ensino Aeroviário e Rendimentos de Aplicação Financeira.

Contribuição para o Ensino Aeroviário – Fonte 176

São contribuintes para o Ensino Aeroviário todas as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas; de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

As entidades, cujas atividades estão enquadradas na listagem referenciada no parágrafo anterior, são obrigadas a recolher o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), incidente sobre o total bruto da remuneração paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo estabelecido na legislação previdenciária.

A arrecadação, a fiscalização, a cobrança e o recolhimento da Contribuição do Ensino Aeroviário são delegados à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, por força do § 6º do Art. 3º da Lei nº 11.457/2007.

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC – Fonte 0174

O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, conforme previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Remuneração de Depósitos Bancários – Fonte 0280

⁵ O Sistema de Infraestrutura Aeronáutica no âmbito das competências da ANAC de regulação e fiscalização compreende os seguintes artigos do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986: o Sistema Aeroportuário, art. 34, o Sistema de Segurança de Voo, artigos 66 a 71, o Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro, artigos 72 a 85, o Sistema de Facilitação, Segurança e Coordenação do Transporte Aéreo, artigos 94 a 96, o Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal destinado à Infraestrutura Aeronáutica, artigos 97 a 100, Sistema da Indústria Aeronáutica, artigo 101, Sistema de Serviços Auxiliares, artigos 102 a 104 e Sistema de Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, artigo 105.

Os recursos financeiros do Fundo Aeroviário são aplicados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional. As taxas de remuneração são estabelecidas pelo Ministro da Fazenda – atual Ministro da Economia, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União.

Multa por Infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica – Fonte 0174

O Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA especifica a aplicação de multas para diversos casos de infrações. Os recursos auferidos das infrações geradas são destinados ao Fundo Aeroviário.

Saldo do Fundo Aeroviário

O saldo acumulado do Fundo Aeroviário está indicado na tabela abaixo.

Tabela 22: Saldo do Fundo Aeroviário.

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	Saldo acumulado em 31/12/2018 (R\$)	Saldo acumulado em 31/12/2017 (R\$)	Variação (%)
0172012069	Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	5.366.028,23	0,00%
0174120069	Multas por Infrações e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	122.141.144,71	91.272.353,91	33,82%
0176012069	Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário	962.110.337,94	816.527.257,57	17,83%
0250120069	Receitas de Serviços - Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	3.007.441,16	133.620.747,53	-97,75%
0250120380	Programa Federal de Auxílio a Aeroportos	1.767.226,96	1.767.226,96	0,00%
0280120069	Remunerações de Aplicações Financeiras	23.193.216,32	216.556.419,58	-89,29%
0376012069	Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário - Exercícios Anteriores	38.285,91	-	100,00%
Total		1.117.623.681,23	1.265.110.033,78	-11,66%

Fonte: SIAFI; Setor de Contabilidade/GTFC

O fator preponderante para a significativa redução no saldo de caixa foi a aplicação de recursos próprios da Agência no pagamento de despesas de pessoal, em razão da alteração da dotação orçamentária correspondente. No exercício de 2018, foram empregados valores acima de R\$ 358 milhões no pagamento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais.

GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Em 2018, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendamentos ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-pessoal, conforme instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Ademais, foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013.

Avaliação da força de trabalho

Distribuição dos servidores por faixa salarial

O gráfico abaixo revela a distribuição por faixa salarial dos 1478 servidores em exercício na Agência. A métrica utilizada foi a remuneração média em 2018, levando-se em conta os cargos comissionados. Observa-se que a maior parte dos servidores se concentra em dois estratos, quais sejam, “R\$ 8.000 a R\$ 10.000” e “R\$ 18.000 a 20.000”, sendo a principal causa dessa distribuição a diferenciação entre cargos de Nível Intermediário e de Nível Superior das carreiras que compõem os quadros da ANAC, bem como sua distribuição entre as Classes e Padrões de Progressão e Promoção.

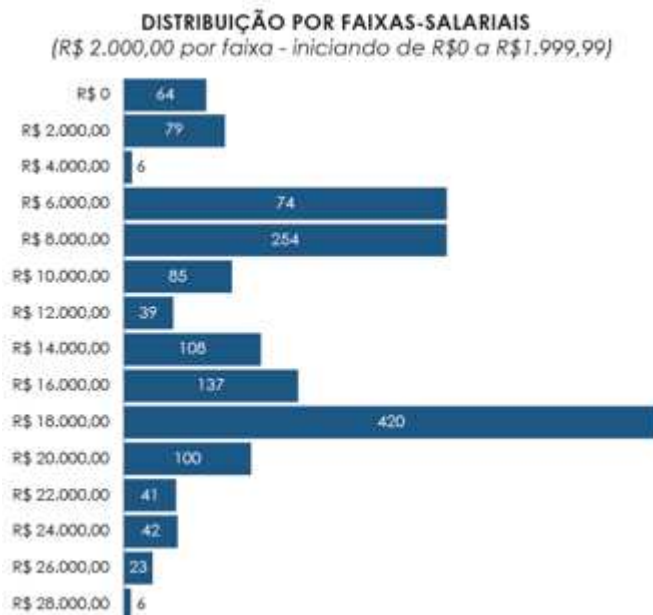


Figura 34 – Distribuição dos servidores por faixa salarial.

Gênero

No tocante à distribuição por gênero, observa-se a preponderância do sexo masculino. Dentre as 1478 pessoas em exercício na ANAC em 31 de dezembro de 2018, 1102 pessoas (75%) são do sexo masculino e 376 (25%) são do sexo feminino.

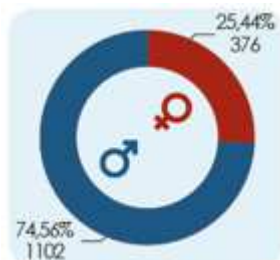


Figura 35 – Distribuição dos servidores por gênero.

Deficiência

Dentre as pessoas em exercício na ANAC, 28 têm deficiência, representando 2% do efetivo. Dentre essas 28 pessoas, 15 (54%) têm deficiências que afetam a mobilidade, enquanto 9 (32%) são deficientes visuais e outras 4 (14%), deficientes auditivas.

Cabe ressaltar que a ANAC possui 37 servidores com capacitação formal em LIBRAS, havendo realizado 3 ações de capacitação que alcançaram 24 servidores em 2018, e trabalha para aumentar esse número com a previsão de mais três turmas do Curso de Libras em EAD, que serão oferecidas em 2019.

Nas reformas realizadas em 2018 no Centro de Treinamento - CT ANAC, a acessibilidade foi elemento prioritário, contemplando a construção de duas rampas de acesso nas principais portas de acesso, em posição paralela aos degraus que antecedem as portas. Do mesmo modo, foi feita a adaptação de um dos banheiros do pavimento térreo, compatibilizando-o com as necessidades de P.C.R. (pessoa em cadeira de rodas)⁶.

Outra iniciativa importante é o Curso sobre Mobilidade Reduzida, que será desenvolvido pelo Centro de Treinamento por meio do Programa TRAINAIR PLUS da OACI e disponibilizado em português, inglês e espanhol para toda comunidade internacional de centros ligados à aviação civil, capacitando profissionais do sistema de aviação a atenderem cada vez melhor às pessoas com mobilidade reduzida.

Faixa etária

O perfil etário da ANAC se concentra na faixa dos 35 a 39 anos, sendo que as faixas etárias superiores e inferiores apresentam proporção acima da média quanto à participação de mulheres nesses estratos.

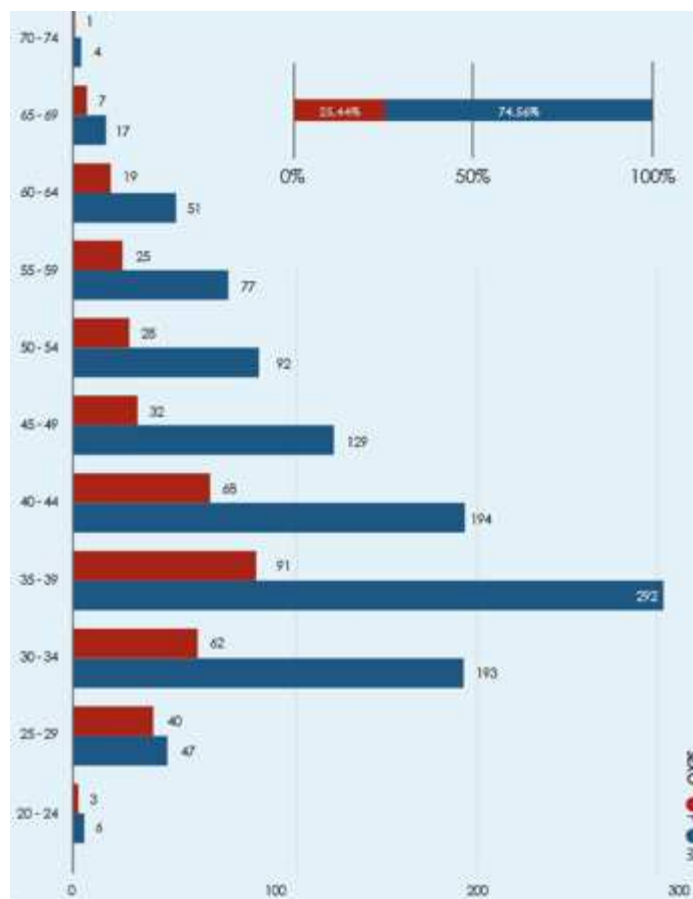


Figura 36 – Distribuição dos servidores por faixa etária.

⁶ O termo P.C.R. vem da norma ABNT NBR 9050, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos

Etnia

Quanto às origens étnico-raciais, dos servidores em exercício na ANAC 70% declararam-se brancos ou amarelos, 22% declararam-se negros, pardos ou indígenas. Ainda, 8% não informaram raça ou origem étnica.

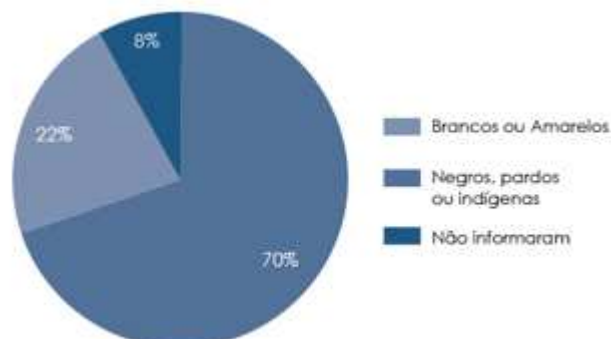


Figura 37 – Distribuição dos servidores por etnia.

Situação funcional

Quanto à situação funcional, os servidores da ANAC se enquadram nas seguintes categorias:

- “Ativo Permanente”: formado pelo pessoal dos quadros previstos na Lei de Criação da ANAC (Quadro Efetivo e Quadro Específico, bem como pessoal da carreira de Ciência e Tecnologia absorvido pela Agência quando da sua criação) e que não estejam cedidos ou inativos.
- Requisitados: Pessoas requisitadas de outros entes da Administração Pública e que têm vínculo estatutário;
- Requisitados de Outros Órgãos: apesar da nomenclatura, esta situação descreve geralmente pessoas de empresas públicas com regime celetista.
- Nomeados em Cargo Comissionado: pessoas que não têm outro vínculo com a Administração Pública senão o cargo de livre nomeação e exoneração que ocupam;
- Exercício Descentralizado: pessoas que ocupam carreiras que têm exercício descentralizado, como procuradores e analistas de TI do Ministério da Economia.
- Exercício Provisório: geralmente pessoas que estão em exercício na ANAC por força da alocação de seu cônjuge também servidor público que tenha sido removido para aquela cidade no interesse da Administração, entre outras hipóteses.
- Composição de Força de Trabalho: servidores em exercício na ANAC por força do §7º, do art. 93 da L. 8112/90, o qual preconiza que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – atualmente Ministério da Economia, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor;
- Cedidos: servidores da ANAC que foram cedidos a outros órgãos e não compõem nossa força de trabalho efetiva.

Tabela 23: Situação funcional dos servidores.

Situação	Servidores em Exercício na ANAC	%
Ativo Permanente	1321	89,38%
Nomeado em Cargo Comissionado	83	5,62%
Requisitados de Outros Órgãos	35	2,37%
Requisitados	22	1,49%
Exercício Descentralizado de Carreira	15	1,01%
Exercício Provisório	1	0,07%
Composição da Força de Trabalho (art. 93, §7º, da 8.112/90)	1	0,07%
Total da Força de Trabalho Efetiva na ANAC	1478	100%
Cedidos	40	
Total da Força de Trabalho Nominal da ANAC (qualquer vínculo)	1518	

Ao término de 2018, 40 (quarenta) servidores da ANAC (Ativo Permanente) se encontravam cedidos a outros órgãos, não compondo nossa força de trabalho efetiva.

Os ativos próprios da ANAC totalizam, portanto, 1361 servidores (1321 com exercício na Agência na condição de “Ativo Permanente” e 40, na condição de “Cedidos”).

Considerando todos os servidores ativos vinculados à ANAC (cedidos ou não), o total é de 1518, sendo este valor tratado como “força de trabalho nominal”.

Fonte: SIAPE em 31/12/2019

Carreira

Quanto à carreira, os servidores da ANAC estão assim distribuídos, incluindo os servidores cedidos:

Tabela 24: Distribuição dos servidores por carreira.

Carreira	Total Servidores	% Total	Nº de Cedidos
Quadro Efetivo da ANAC	1262	83%	32
Cargos em Extinção	78	5%	8
C&T	21	1%	-
Outras carreiras do serviço público	74	5%	-
Comissionados sem vínculo	83	5%	-
Total	1518	100%	40

Os 1262 servidores do Quadro Efetivo da ANAC estão assim distribuídos:

Tabela 25: Distribuição dos servidores do Quadro efetivo da ANAC.

Cargos Efetivos	Total Servidores	% Total	Nº de Cedidos
Especialistas em Regulação de AC	677	54%	14
Técnicos em Regulação de AC	267	21%	9
Analistas Administrativos	231	18%	8
Técnicos Administrativos	87	7%	1
Total	1262	100%	32

Área de trabalho

Tabela 26: Distribuição por área de trabalho.

Área	Servidores	%
Área Finalística	1058	72%
Área Meio	373	25%
Diretoria	47	3%
Total	1478	100%

Unidade de exercício

Tabela 27: Distribuição dos servidores por Unidade Organizacional.

Unidade Organizacional	Servidores	%
SAR	275	18,61%
SPO	234	15,83%
SFI	233	15,76%
SIA	152	10,28%
SAF	147	9,95%
SGP	74	5,01%
SRA	71	4,80%
SAS	63	4,26%
STI	36	2,44%
ASJIN	24	1,62%
SPI	22	1,49%
ASCOM	19	1,29%
PF	16	1,08%
CRG	15	1,01%
AUD	14	0,95%
ASINT	12	0,81%
DIR-P	9	0,61%
DIR/RF	9	0,61%
GAB	8	0,54%
ASTEC	7	0,47%
DIR/JN	7	0,47%
DIR/PB	7	0,47%
DIR/RB	7	0,47%
OUV	7	0,47%
ASIPAER	6	0,41%
ASPAR	4	0,27%
Total	1478	100%

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Com relação ao recrutamento externo (concurso público), esta Agência realiza a análise curricular, além da análise das informações em formulário de perfil preenchido pelos candidatos aprovados no concurso público antes da alocação desses candidatos nas unidades da ANAC, buscando adequar o perfil profissional do candidato à necessidade da instituição.

Com relação ao recrutamento e seleção internos, desde 2017 são realizados processos seletivos internos para ocupação de cargos comissionados vagos disponíveis em qualquer das Unidades da Agência. Em 2 anos de execução, 19 cargos foram oportunizados e preenchidos por servidores do quadro efetivo da ANAC.

Além disso, foi implementado um banco de permuta no qual os servidores podem cadastrar seus currículos e intenções de movimentações para que seja possível trocar de área com outros servidores que possuam interesses convergentes e perfil adequado.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

Segue abaixo tabela com a evolução das despesas de pessoal da ANAC nos últimos dois anos, evidenciando, ainda, as seguintes causas de sua variação:

- ✓ Produção dos efeitos das tabelas remuneratórias estipuladas pelo Anexos XXVIII e XXIX da [L. 13.326/2016](#), que alterou a [Lei dos Cargos das Agências Reguladoras](#)

(L. 10.871/2004), elevando a remuneração média por servidor em 2016 e 2017 e determinando o pagamento de subsídio.

- ✓ Aumento do Quadro Efetivo da Agência, em razão da nomeação de servidores egressos do Concurso ANAC 2015.
- ✓ Amadurecimento dos quadros por Progressão e Promoção em todas as carreiras ativas na organização.

Analisando a evolução da Despesa de Pessoal da ANAC, tem-se que, de 2017 para 2018, o incremento total foi de 3%. Mesmo com a variação positiva da despesa no período em questão, destaca-se que ela se mostra aquém do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do último ano, que foi de 3,75%.

Tabela 28: Despesa de pessoal.

Despesa	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Ativos	382.151.313,57	372.025.350,62
Aposentados	14.383.317,97	12.769.239,64
Pensionistas	2.119.605,50	2.051.979,13
Total	398.654.237,04	386.846.569,39

Fonte: SIAFI

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Gratificação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho na ANAC é regulamentada pela Instrução Normativa nº 73/2013, e tem o ciclo de avaliação no período compreendido entre 1º de novembro de um ano a 31 de outubro do ano seguinte.

A avaliação de desempenho individual é baseada na avaliação de fatores e metas de desempenho, e são avaliados os servidores do quadro efetivo, específico, de ciência e tecnologia, bem como os comissionados sem vínculo, e cedidos de outros órgãos.

Cabe ressaltar que, com a publicação da Lei 13.326/2016, os servidores do quadro efetivo das Agências Reguladoras passaram a receber a remuneração por meio de subsídio, ficando extintas as gratificações de desempenho para estes cargos. Entretanto, os servidores do quadro específico e de ciência e tecnologia permanecem a perceber as gratificações GDPCAR e a GDACT, respectivamente. Assim, para os ocupantes destas carreiras a avaliação de desempenho permanece com caráter de pagamento de gratificação, enquanto é realizada para fins de gestão dos demais servidores e colaboradores.

É importante destacar que a avaliação de desempenho na ANAC é utilizada para verificar o cumprimento dos requisitos para progressão funcional do quadro efetivo. Portanto, ainda que não haja efeito direto na remuneração dos servidores do quadro efetivo, o resultado da avaliação de desempenho é requisito para a progressão funcional e sua consequente ascensão remuneratória.

Tabela 29: Avaliação de Desempenho.

9º ciclo de Avaliação de Desempenho 01/11/2017 a 31/10/2018	
Número de servidores avaliados	1.218
Número de pedidos de reconsideração	7
Número de pedidos de recurso	1

Progressão funcional

As Agências Reguladoras, criadas para fiscalizar a prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, possuem em seu quadro de pessoal efetivo servidores das carreiras de Especialista em Regulação e Analista Administrativo de nível superior e Técnico em Regulação e Técnico Administrativo de nível intermediário.

Essas carreiras, criadas pelas Leis nº 10.768, de 9 de novembro de 2003, para a Agência Nacional de Águas, e 10.871, de 20 de maio de 2004, para as demais Agências, são organizadas em classes e padrões e possuem o desenvolvimento mediante a progressão funcional e promoção, conforme os arts. 8 a 10 da referida norma.

Para regulamentar a progressão e a promoção das carreiras das Agências Reguladoras, foi publicado o Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Com isso, em 26 de março de 2013, foi publicada a Instrução Normativa nº 68, que estabeleceu as regras de progressão e promoção na ANAC. Após a publicação da IN 68, foram observados alguns pontos que impediam a correta aplicação da P&P na Agência.

Então, esse normativo foi posteriormente alterado pela Instrução Normativa nº 75, de 17 de setembro de 2013.

No ano de 2018, foram publicadas 820 progressões/promoções, conforme tabela abaixo.

Tabela 30: Progressões e Promoções em 2018. Fonte: GTRQ/SGP/ANAC

Progressões e Promoções (P&P) em 2018													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Qtde P&P	11	90	177	31	81	125	25	95	34	25	96	30	820
%	1%	11%	22%	4%	10%	15%	3%	12%	4%	3%	12%	4%	100%

Estágio probatório

Em 2018, concluíram o Estágio Probatório 4 servidores, todos da carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil, ingressos do concurso de 2012. Com a estabilidade, passam a ter direito a Licença Capacitação, Licença para Interesse Particular, entre outros benefícios.

Além disso, também ingressaram na Agência, no ano de 2018, 14 novos servidores (11 Especialistas em Regulação e 3 Analistas Administrativos). Ao total, devido às nomeações do concurso de 2016, 148 servidores ainda se encontram em estágio probatório, distribuídos nas carreiras conforme a seguir: 25 Analistas Administrativos, 64 Especialistas em Regulação de Aviação Civil, 44 Técnicos em Regulação de Aviação Civil e 15 Técnicos Administrativos.

Tabela de Remuneração

As tabelas de subsídios do Quadro Efetivo da ANAC seguem o disposto na Lei 13.326/2016:

Tabela 31: Remuneração dos Especialistas em Regulação de Aviação Civil.

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
			1º JAN 17
Especialista em Regulação de Aviação Civil	ESPECIAL	III	21.036,46
		II	20.538,26
		I	20.040,07
	B	V	19.541,88
		IV	19.044,73
		III	18.545,48
		II	18.048,34
		I	17.549,09
	A	V	17.051,95
		IV	16.553,76
		III	16.054,51
		II	15.557,36
			I

Tabela 32: Remuneração dos Analistas Administrativos.

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
			1º JAN 17
Analista Administrativo	ESPECIAL	III	19.564,36
		II	19.085,06
		I	18.604,72
	B	V	18.125,43
		IV	17.645,08
		III	17.166,83
		II	16.685,44
		I	16.206,14
	A	V	15.726,85
		IV	15.247,56
		III	14.767,21
		II	14.287,91
		I	13.807,57

Tabela 33: Remuneração dos Técnicos em Regulação de Aviação Civil.

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
			1º JAN 17
Técnico em Regulação de Aviação Civil	ESPECIAL	III	10.506,18
		II	10.243,99
		I	9.990,44
	B	V	9.492,86
		IV	9.258,79
		III	9.028,68
		II	8.805,55
		I	8.587,18
	A	V	8.203,93
		IV	7.961,87
		III	7.766,13
		II	7.575,70
		I	7.388,37

Tabela 34: Remuneração dos Técnicos Administrativos.

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
			1º JAN 17
Técnico Administrativo	ESPECIAL	III	10.147,08
		II	9.884,89
		I	9.628,19
	B	V	9.123,26
		IV	8.887,09
		III	8.658,03
		II	8.433,85
		I	8.215,48
	A	V	7.787,08
		IV	7.588,07
		III	7.392,33
		II	7.201,90
		I	7.016,67

Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Considerando apenas os cargos CGE e CCD, temos um total de 120 pessoas. Das quais 107 (89%) possuem vínculo com a Administração Pública e apenas 13 (11%) são puramente comissionados. Além disso, 87 pessoas são do Quadro Efetivo da Agência, representando 72% do total das posições gerenciais.

Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na ANAC

Visando a valorização dos recursos humanos e o reconhecimento profissional dos servidores da Agência, um dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico (2015-2019) é o de “Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor”, que traz como uma de suas ações “Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores”.

Algumas iniciativas contidas no Programa de Qualidade de Vida da ANAC (PQVT), publicado em 2016, têm por objetivo viabilizar a efetivação do fortalecimento Institucional. São ações que, dentre outras finalidades, visam a redução do risco de evasão do capital humano por meio da igualdade de oportunidades na Agência e a efetiva atuação dos servidores na elaboração e promoção do QVT. Ressalta-se que esse programa foi desenhado conforme diagnóstico de QVT

realizado em parceria com a Universidade de Brasília utilizando metodologia científica validada e já aplicada em diversos órgãos públicos.

O programa contempla ações que visam estruturar a política de ocupação de cargos comissionados, a política de movimentação interna, os processos seletivos internos, a participação em projetos de interesse do servidor, além de atividades focadas no desenvolvimento profissional e pessoal do servidor.

Além disso, essas ações são acompanhadas mensalmente conforme metodologia institucionalizada pelo escritório de projetos da ANAC e existe a previsão de reaplicação desse diagnóstico para avaliação dos resultados do programa ainda em 2019.

Como forma, também, de oferecer igualdade de oportunidades, adequando as necessidades dos servidores às da Agência, foi disponibilizada internamente uma ferramenta que possibilita o cadastramento dos principais dados pessoais e funcionais, da formação e da experiência do servidor com a finalidade de identificar e localizar, dentre os servidores da ANAC, outros servidores que também tenham interesse em movimentar-se.

Dentre as ações direcionadas à saúde e qualidade de vida dos servidores realizadas em 2018, as quais contribuíram para a manutenção do bem-estar dos servidores, além da divulgação interna de sensibilização acerca do Outubro Rosa, Novembro azul e doação voluntária de sangue e medula óssea, destacam-se:

- ✓ Campanha do Agasalho em maio;
- ✓ Campanha do Brinquedo e livros infantis em setembro;
- ✓ Evento de comemoração do Dia Internacional da Mulher em março;
- ✓ Evento de comemoração do Dia do Servidor Público em outubro;
- ✓ Campanha de vacinação contra o vírus da gripe entre os meses de maio e junho.

Política de Remuneração dos Administradores e membros de Colegiados

A ANAC é uma autarquia de natureza especial e, portanto, não possui Conselhos de Administração ou Fiscal. Sua instância máxima de governança é a Diretoria Colegiada, formada por cinco diretores, que são remunerados por meio da retribuição dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de que trata a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007 e alterações posteriores. Além disso, a Diretoria ainda conta com o Conselho Consultivo, que reúne representantes dos principais segmentos do setor de aviação civil. Ressalta-se que os membros desse Conselho não fazem jus a remuneração.

Capacitação

Estratégia e números

Em 2018, a ANAC ofereceu 545 eventos de capacitação diferentes, sendo 269 turmas internas (desenvolvidas diretamente pelo corpo técnico e pedagógico da Agência) e 276 oferecidas por meio da contratação de vagas. Foram 8.139 certificados de capacitação emitidos, sendo 3.086 para servidores da Agência e o restante para público externo, seja de outros órgãos do governo, sejam de profissionais relacionados à aviação civil. O investimento foi de R\$ 301.041,02.

Tivemos ainda 30 turmas contratadas e realizadas *in company*, que atenderam a 427 servidores com um investimento de R\$ 1.219.206,85.

A ANAC concedeu aos seus servidores bolsas por meio do Programa de Incentivo Educacional, sendo 8 em cursos de graduação e 34 em cursos de pós-graduação, num investimento de R\$ 130.468,00. A Agência investiu ainda R\$ 362.253,26 no Programa de

Capacitação em Idiomas, atendendo 113 servidores no primeiro semestre e 117 servidores no segundo semestre com bolsas parciais fornecidas por meio de ressarcimento.

A Agência investiu ainda R\$ 1.198.850,00 para oferecer uma Pós-Graduação em Regulamentação Aeronáutica e Gestão da Segurança Operacional promovida pela *Embry-Riddle Aeronautical University*, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul.

Com essas ofertas, 1.233 servidores (efetivos, requisitados, comissionados e exercício descentralizado) foram alcançados, com média de 55 horas de capacitação por servidor da Agência. O gráfico abaixo apresenta o percentual de servidores capacitados por unidade da ANAC, demonstrando o alcance geral das ações de capacitação no âmbito da Agência.

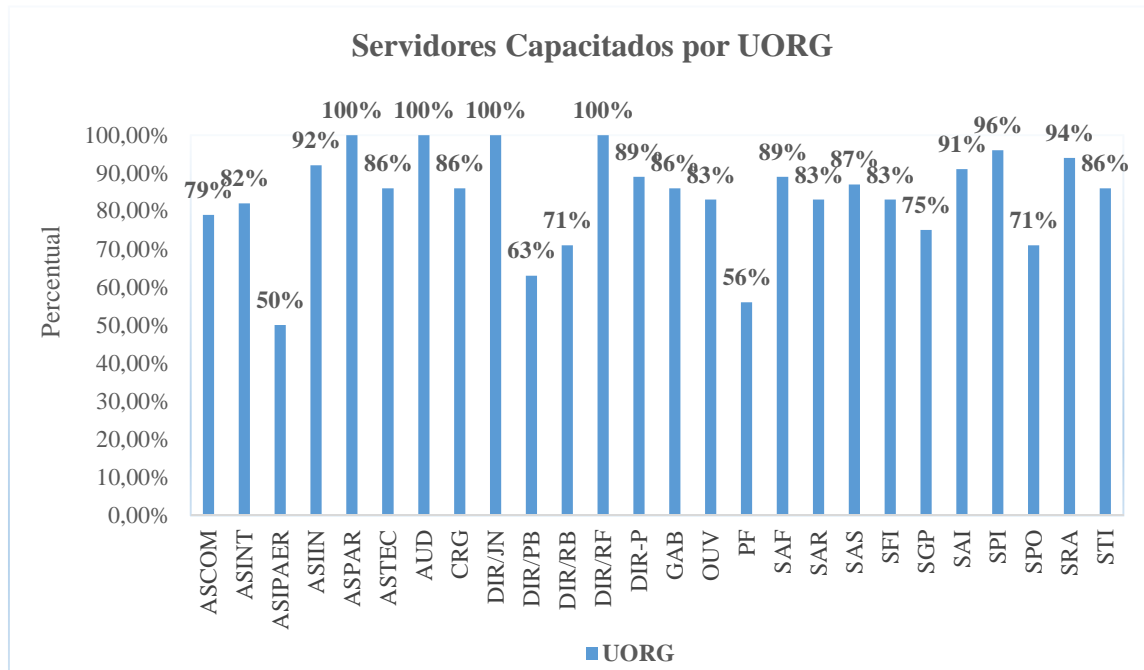


Figura 38 – Servidores capacitados por Unidade Organizacional.

A ANAC investiu na melhoria de ferramentas voltadas para educação a distância e gestão por competências com a atualização da Plataforma Moodle da versão 2.8 para a versão 3.6 e com a instalação da ferramenta Big Blue Button para conferências e salas de aula online.

A equipe de capacitação investiu ainda na atualização de trilhas de aprendizagem importantes como a do Programa de Segurança Operacional e no desenvolvimento das trilhas que faltavam, com destaque para o Programa de Desenvolvimento de Gestores e Líderes.

Principais desafios e ações futuras

O Centro de Treinamento da ANAC merece um destaque especial por estar ampliando sua capacidade de oferta de treinamentos, todos submetidos a um permanente controle de qualidade e voltados para o objetivo maior da Agência de contribuir para um transporte aéreo seguro. Com mais de 8.000 certificados emitidos em 2018, o Centro de Treinamento está passando por reformas significativas e reabrirá na segunda quinzena de março de 2019 com uma capacidade operacional ainda maior, que permitirá sua candidatura à Centro Regional de Excelência junto ao Programa TRAINAIR PLUS da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) da ONU, o que trará ainda mais reconhecimento e protagonismo para o Brasil no âmbito da aviação civil mundial.

Por fim, informa-se que esta Agência propôs novo modelo de gestão do desempenho com base no planejamento estratégico da Agência, metas, competências e feedback contínuo a ser implantado no ano de 2019. O objetivo é aprimorar o modelo atualmente utilizado para que este se efetive como uma ferramenta de gestão.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

Todas as contratações decorrentes de licitações - pregões e demais modalidades - estão sob responsabilidade da unidade central de contratação, na sede da Agência. Já as contratações diretas, são conduzidas de forma regionalizada, por 5 (cinco) unidades contratantes (UASGs), com a particularidade de que aquelas de âmbito nacional competem à unidade central e a contratação de cursos de capacitação, nacionais e abertos ao público, cabe à unidade administrativa da Agência no Rio de Janeiro.

A assessoria jurídica nos processos de contratação fica a cargo da Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC, o que garante a conformidade das contratações com o arcabouço legal e normativo vigente. Além disso, cumpre à unidade central de contratação orientar as demais unidades contratantes quanto à observância de procedimentos padronizados na área de atuação.

Avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, conforme determinação constante nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário (item 9.3 do Acórdão 671/2018 – TCU – Plenário, TC 013.515/2013-6).

Mediante a divulgação no Portal de Compras Governamentais sobre a retomada da apuração em pauta, em 18 de abril de 2018, foi necessário à Administração, em razão do longo período de sobrestamento dos procedimentos administrativos inerentes às revisões contratuais – desde abril de 2015 –, reorganizar-se de forma que essa tarefa pudesse ser assimilada.

Nessa linha, sopesando-se a capacidade operacional da Administração com a celeridade que a apuração em evidência requer, optou-se por uma atuação parcialmente descentralizada, sob coordenação da unidade administrativa central da ANAC, conforme quadro situacional abaixo:

Quadro 5. Situação dos contratos.

Unidade Administrativa Responsável	Contrato/Objeto	Situação
Porto Alegre	Contrato nº 02/ANAC/2013 - RRSP, celebrado com a empresa EQS Engenharia Ltda., para manutenção predial das instalações da ANAC em Porto Alegre/RS.	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.
	Contrato nº 04/ANAC/2013, celebrado com a empresa SPS Comércio de Equipamentos Ltda - ME, para manutenção de ar condicionado no Escritório de Aviação Civil em Curitiba/PR;	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.
São Paulo	Contrato nº 01/ANAC/2013 - RRSP, celebrado com a empresa Cottar Engenharia Ltda., para manutenção das instalações prediais da ANAC em São José dos Campos/SP;	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.
Recife	Contrato nº 41/ANAC/2013, celebrado com a empresa Cottar Manutenções Ltda., para manutenção predial das instalações da ANAC em Recife/PE;	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.

Brasília - Unidade Central	Contrato nº 12/ANAC/2009, celebrado com a empresa Tellus s/a Informática e Telecomunicações, para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center aos usuários e ao público em geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;	Empresa apresentou parte da documentação solicitada, porém, com os dados adicionais levantados pela Administração, foi possível apurar o novo valor do Contrato; o qual foi comunicado ao potencial devedor. Aguarda-se a conclusão do prazo para o contraditório, concedido à empresa.
	Contrato nº 03/ANAC/2013, celebrado com a empresa Tecnical Engenharia Ltda., para manutenção predial das instalações da ANAC em Brasília/DF; e	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.
	Contrato nº 53/ANAC/2007, celebrado com a empresa Poliedro – Informática, Consultoria e Serviços Ltda., para Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).	Empresa foi notificada a apresentar a documentação pertinente, conforme orientação da extinta SLTI, divulgada no Portal de Compras Governamentais, em 18 de abril de 2018.

Ademais, como medida de controle, acordou-se com os gestores das respectivas unidades administrativas o estabelecimento de um cronograma de atividades, que permitirá à unidade administrativa central monitorar o progresso em nível operacional e avaliar uma eventual necessidade de intervenção no procedimento, com o intuito de potencializar a sua efetividade.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Durante o exercício de 2018, foram finalizados 252 processos de contratação que representaram um montante de aproximadamente R\$ 74.800.00,00, sendo 87,5% decorrente de licitações e 12,5% de contratações diretas, entre dispensas e inexigibilidades de licitação. Dentre as contratações diretas, as dispensas de pequeno valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93) representaram aproximadamente 0,21% do valor total contratado.

Tabela 35: Licitações e Contratações Diretas em 2018.

Licitação (Pregão Eletrônico)	Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)				
Brasília-Sede UASG 113214	Brasília-Sede UASG 113214	Rio de Janeiro UASG 113216	São Paulo UASG 113217	Recife UASG 113218	Porto Alegre UASG 113218
31	89	112	10	4	6

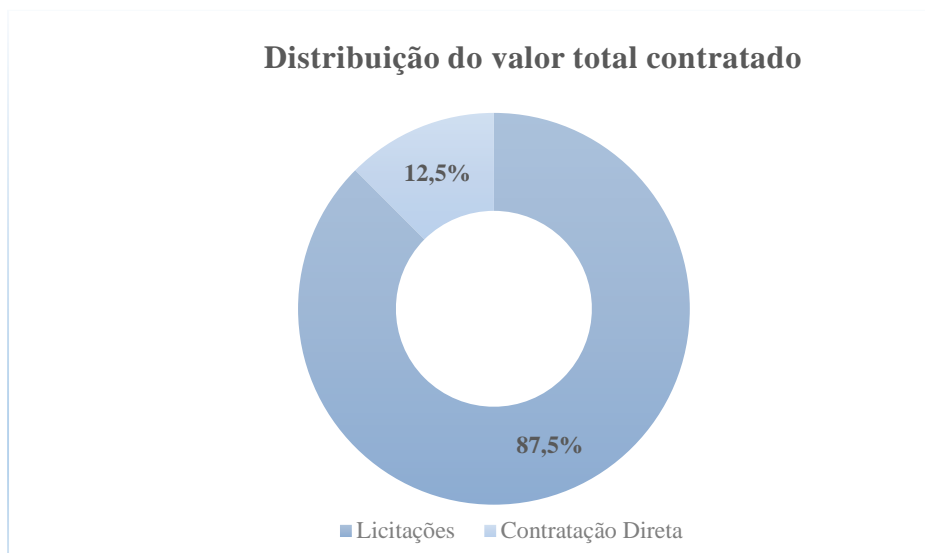


Figura 39 – Distribuição das contratações.

As contratações podem ser distribuídas em quatro finalidades:



Figura 40 – Contratações por finalidade.

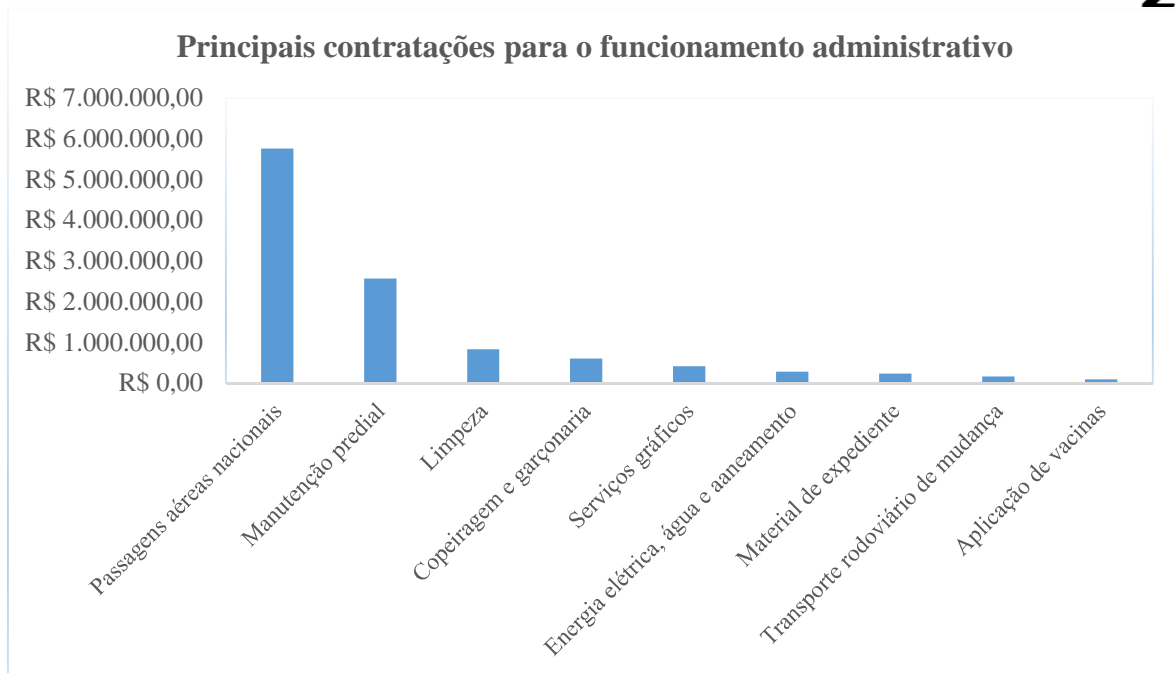


Figura 41 – Principais contratações para o funcionamento administrativo. Fonte: SIASG.

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações mais relevantes estão associadas aos principais objetivos do Planejamento Estratégico 2015-2019 da ANAC, com os resultados explicitados na Perspectiva Sociedade do Mapa Estratégico:

- ✓ Ampliar o acesso a um transporte aéreo seguro e de qualidade para a sociedade;
- ✓ Promover um ambiente de negócios do setor aéreo que permita o desenvolvimento do mercado e da indústria; e
- ✓ Ampliar a integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional.

Nessa esteira, a Instrução Normativa ANAC nº 66/2012, alterada pela IN nº 95/2016, dispõe no seu art. 15 que os direcionamentos estratégicos, as diretrizes e os objetivos institucionais definidos nos ciclos de planejamento orientarão a definição e a seleção dos projetos estratégicos da ANAC.

Dentre os mencionados Projetos Estratégicos, dois desdobraram-se, entre outras, em atividades de contratação:

Tabela 36: Contratações associadas a Projetos Estratégicos.

PROJETO ESTRATÉGICO	CONTRATAÇÕES
IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE CERTIFICAÇÃO	Orientação para a construção de matrizes de referência, sua validação e a elaboração de itens (questões) para avaliações teóricas de desempenho dos recursos humanos da aviação civil brasileira.
	Capacitação de pilotos da ANAC.
CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA TRAINAIR PLUS ANAC	Prestação dos serviços de engenharia relacionados à adaptação da infraestrutura dos banheiros do Centro de Treinamento.
	Piso elevado e carpete para o Centro de Treinamento.
	Climatização do Centro de Treinamento.
	Divisórias para o Centro de Treinamento.
	Serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA-Brasília.

Anota-se, também, pela sua relevância estratégica, a realização do 4º Fórum Mundial de Aviação da OACI (*OACI World Aviation Forum – IWAF 2018*) em Fortaleza, em linha com a identidade estratégica da ANAC, que define como visão da Agência “*ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil*”. O evento permitiu divulgar à comunidade de aviação civil internacional os êxitos alcançados pela aviação civil brasileira em diversas áreas de atuação.

Ainda, por representarem aproximadamente 55% do montante total contratado – R\$ 41 Mi – verifica-se relevante destacar, entre as 16 contratações de Tecnologia da Informação, as 3 com maior representatividade: 88% do total:

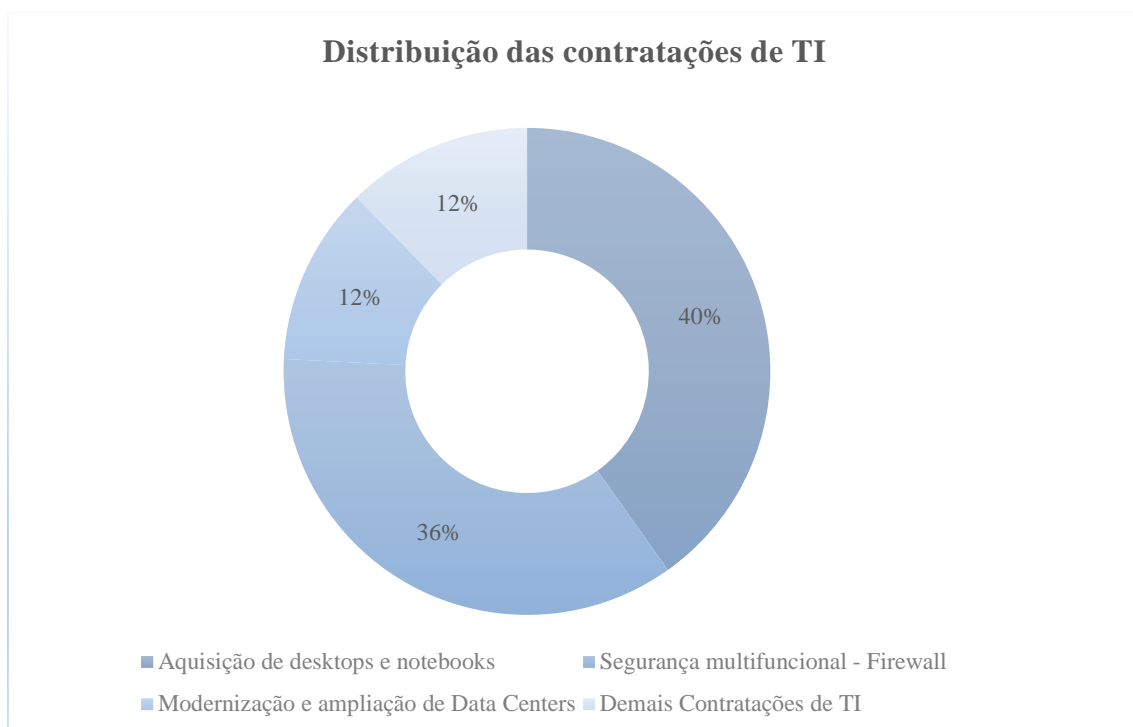


Figura 42 – Contratações de Tecnologia da Informação.

Contratos de Publicidade e Propaganda

A Agência não firmou qualquer contrato de publicidade e propaganda em 2018 e não possui rubrica orçamentária para essa finalidade.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Em 2018, foram finalizados 221 processos de contratação direta, que representaram aproximadamente 12,5% do montante total contratado. As dispensas de pequeno valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93) representaram aproximadamente 0,21% do valor total contratado e, no universo das contratações diretas, em torno de 2%.

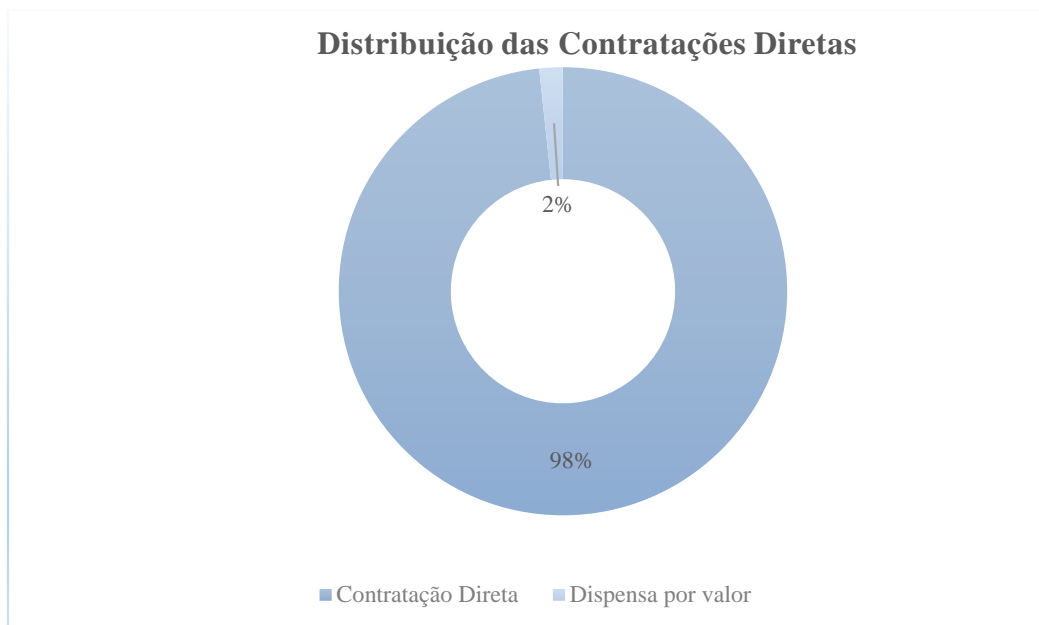


Figura 43 – Contratações diretas.

Dentre as contratações diretas evidencia-se:

- a) aquelas relacionadas à **capacitação de servidores**, que totalizaram aproximadamente 44% do valor total das contratações diretas, e decorreram do Plano Anual de Capacitação (PAC), que reflete o planejamento de capacitação dos servidores da ANAC para o exercício, tendo como parâmetro os objetivos e estratégias estabelecidas no Planejamento Estratégico de 2015-2019;
- b) aquelas relacionadas ao aprimoramento **da verificação de conhecimento teórico dos recursos humanos da aviação civil brasileira, formalizadas com o** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) e com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (VUNESP), e atreladas ao Projeto Estratégico: Implantação do Novo Modelo de Certificação; e
- c) **assessoria ao leilão de concessão de serviço público, destinada a viabilizar a concessão de aeroportos, uma diretriz do Governo Federal.**

Principais desafios e ações futuras

Notadamente, há um movimento normativo e legislativo direcionado para o aumento da eficiência nas contratações públicas. Novos procedimentos e instrumentos com esse fim passam

a integrar a rotina administrativa; os quais, contudo, carecem de tempo para a sua completa absorção pela Agência.

Soma-se a esse desafio a recente saída dos gestores titular e substituto da unidade central de contratações, que ocuparam a posição desde a criação da Agência. Embora a substituição por servidores da própria equipe contribua para a manutenção de um ambiente eficiente e colaborativo, a ausência de reposição é um ponto relevante, em face da já otimizada composição do setor.

Nessa linha, planeja-se uma delegação coordenada de atividades da unidade central para outras unidades contratantes, que possuem margem operacional para tanto. Espera-se que esse esforço sinérgico mitigue o impacto da redução de pessoal e resulte no alcance das metas propostas.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

As unidades da ANAC apresentaram declaração de conformidade legal alinhadas com os termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Decreto nº 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2018, a Agência Nacional de Aviação Civil investiu R\$ 17,8 milhões* em compras de equipamentos de tecnologia da informação, proteção e segurança, áudio e vídeo, materiais bibliográficos e equipamentos diversos, além do desenvolvimento e aquisição de softwares.

Os investimentos realizados estão alinhados a estratégia desta Agência de “Aperfeiçoar o apoio logístico e prestar serviços internos de qualidade”. Além disso, os investimentos se adequam à estrutura organizacional do modelo de distribuição geográfica desta Agência, conforme processos executados em cada área e local.

Dentre os investimentos tem-se:

- Equipamentos e softwares de tecnologia de informação, R\$ 16,8 milhões
- Equipamentos em geral, R\$ 1 milhão

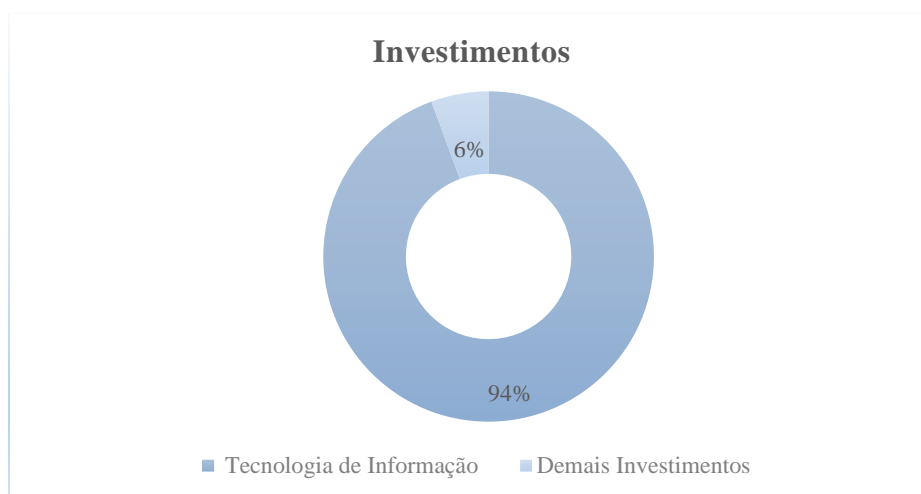


Figura 44 – Investimentos.

*Montante corresponde a valores pagos.

Desfazimento de Ativos

SANEAMENTO DE MATERIAIS: Tendo em vista as restrições impostas pela legislação eleitoral, no ano de 2018 o desfazimento de bens contemplou somente cessões de bens em desuso a outros integrantes da Administração Pública, não tendo havido doação de bens. Assim, foram cedidos no ano, 1.115 bens com valor contábil de R\$ 1.212.827,72.

Locação de Imóveis

Para o desenvolvimento de suas atividades em 2018, a Agência ocupou imóveis locados em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e São José dos Campos, tendo para tanto dispendido o valor de R\$ 22,7 milhões em aluguel no ano, economizando R\$ 3,8 milhões em relação ao exercício de 2017.

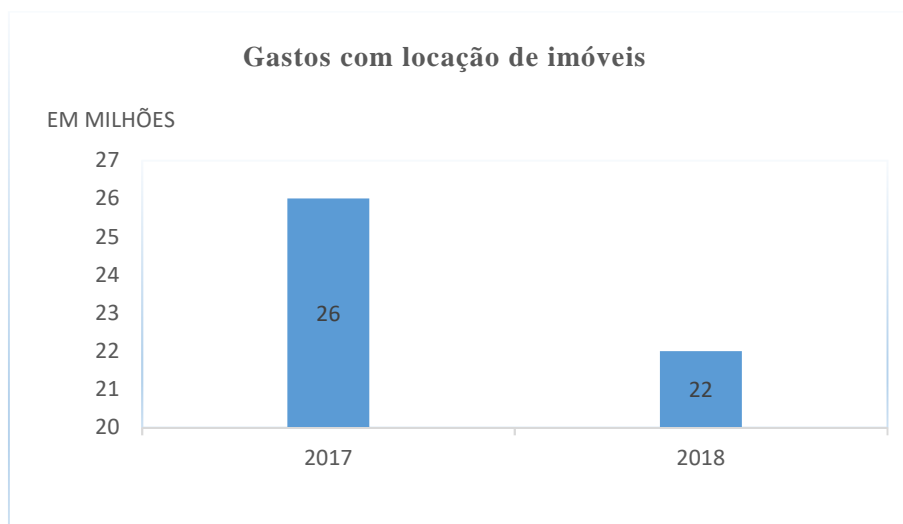


Figura 45 – Locação de Imóveis. Fonte SIAFI.

A economia de aluguel deve-se a renegociação dos contratos de alugueis das unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo e a redução de áreas locadas na unidade do Rio de Janeiro.

Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2018 não houve mudanças e desmobilizações relevantes na ANAC.

Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios para exercício de 2019 serão a mudança da Unidade de Porto Alegre, em função da área ocupada pela Agência estar concedida à Fraport AG Frankfurt Airport Services; o saneamento de bens móveis que estão em desuso; e a otimização dos custos dos espaços da Unidade de São José dos Campos.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

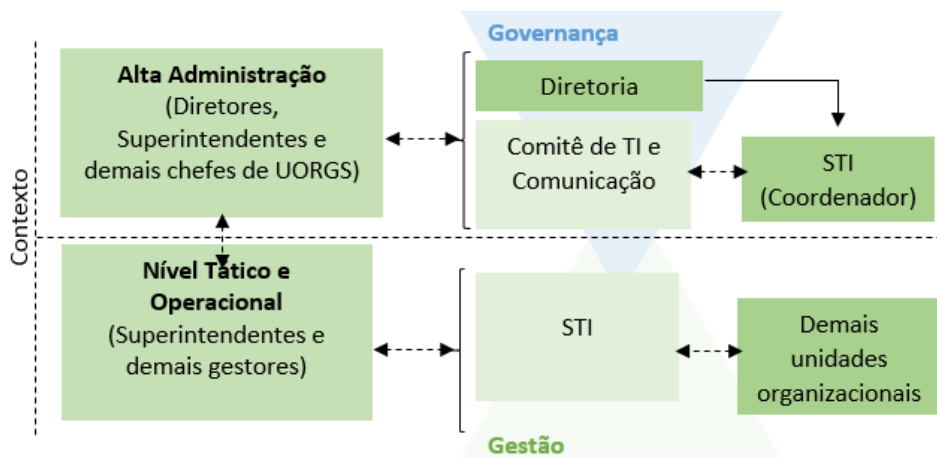
Conformidade legal da gestão de TI

Para garantir que a gestão de TI esteja ajustada às conformidades legais, a ANAC sujeita-se à um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) – atualmente Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Particularmente, ao que se refere às contratações de TI, a ANAC segue, proximamente, os ditames estabelecidos na Instrução Normativa nº 04 – SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014. Em vista disso, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital,

segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Modelo de governança de TIC

O modelo de Governança de TIC da ANAC, fundamentado na Instrução Normativa nº 120 - ANAC, de 22 de fevereiro de 2018, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação da ANAC, constituído pelos superintendentes e demais chefes das unidades organizacionais, competindo à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) a função de presidência do Comitê, coordenando suas atividades. O Comitê tem como objetivo principal auxiliar a Diretoria nos processos de tomada de decisão relativos ao fortalecimento da governança de TIC, por meio da análise e discussão dos temas técnicos e a proposição de diretrizes e normativos vinculados.

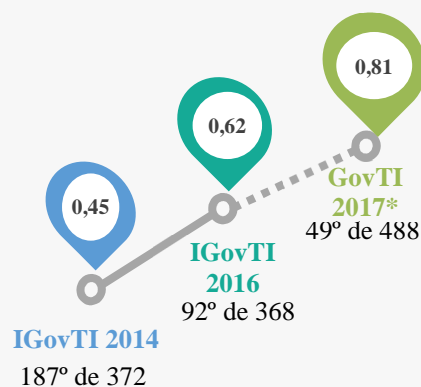


A Governança de TIC é de responsabilidade da Diretoria, sendo apoiada pelo Comitê de Tecnologia da Informação e operacionalizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, que prestará àquela todo o suporte necessário à tomada de decisão dos processos de governança. Além desses atores, cabe às demais unidades organizacionais participarem ativamente na execução das ações e projetos delineados para o uso atual e futuro de TIC. Além disso, a ANAC possui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI como principal instrumento norteador, de curto prazo, responsável pelo diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia orientado a promover o alinhamento entre as estratégias governamentais e institucionais e o atendimento das necessidades da organização.

Aprimoramento da Governança e Gestão de TI segundo levantamento do Tribunal de Contas da União

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) integra o grupo das 10 instituições com o mais alto Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) do Tribunal de Contas da União (TCU), dentre 488 organizações avaliadas. O último resultado, divulgado pelo Tribunal em março de 2018, coloca a Agência em posição de muito destaque, pois somente 3% do universo pesquisado demonstrou estágio aprimorado em governança e gestão em 2017. No que tange à TI, houve evolução nos aspectos de governança com nota 0,81, e no desempenho de gestão com nota 0,72, ambos em uma escala de 0 a 1. Merecem destaque ainda: modelo de gestão de TI, monitoramento do desempenho da gestão de TI e capacidade de planejamento.

Resultado da TI/ANAC no IGovTI – TCU



*NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO

Montante de recursos aplicados em TI

Tabela 37: Montante de Recursos aplicados em TI em 2017 e em 2018.

Grupo Despesa	Montante de Recursos Aplicados em TI - 2017 (R\$ Milhões)			Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018 (R\$ Milhões)		
	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2017	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2018
Investimento	12,54	7,58	0,56	31,3	11,53	4,36
Custeio	14,93	11,98	1,86	16,72	13,14	2,11
Total	27,47	19,56	2,42	48,02	24,67	6,47

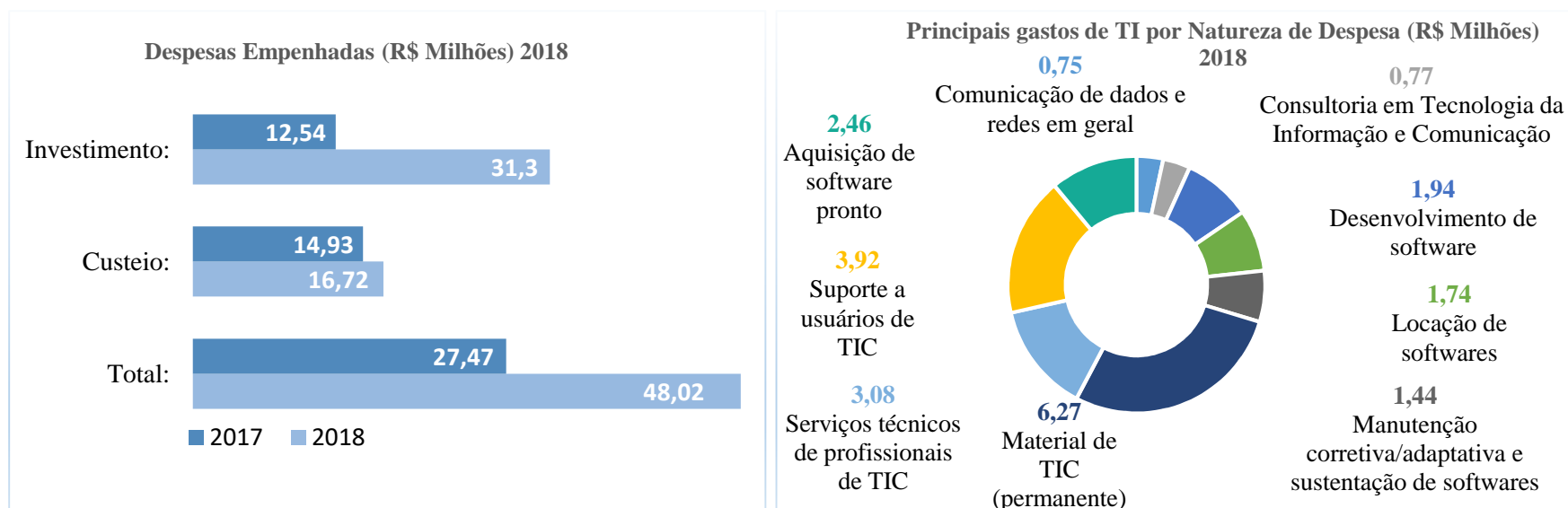


Figura 46 – Despesas de TI empenhadas em 2018 e principais gastos de TI em 2018.

Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2018)

Tabela 38: Contratos de TI.

Nº contrato	Objeto do contrato	Valor Empenhado (R\$ Milhões)
28/2017*	Contratação de serviços na área de Tecnologia da Informação (TI) relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI da ANAC.	5,09
30/2018	Aquisição de Solução de Segurança da Informação. Em sua primeira fase, tem como foco a substituição, modernização e aprimoramento dos atuais recursos de segurança da ANAC, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Os equipamentos e soluções atenderão as unidades que possuem saídas para Internet, localizadas na RRSP (São Paulo) e na RRSJC (São José dos Campos). (Fase 1 – Firewalls, APT Sandbox, Módulo de Gerenciamento e Serviço de repasse do conhecimento).	4,47
30/2015*	Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas de informação em plataforma web, desktop ou mobile.	4,54
47/2018	Aquisição para modernização e atualização tecnológica das estações de trabalho (desktops), com dois monitores para cada usuário e garantia de funcionamento on-site pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	4,41
37/2018	Aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Os equipamentos e soluções de firewall atenderão as unidades que possuem saídas para Internet, localizadas na Sede (Brasília, além da solução de <i>Endpoints</i> que serão distribuídas para todas as unidades regionais da ANAC. (Fase 2 – Firewalls e <i>Endpoints</i>).	3,36
31/2018	Aquisição de Solução de Segurança da Informação. Em sua terceira etapa, buscou-se substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC, incluindo fornecimento, instalação, configuração, além de suporte e garantia pelo prazo de 60 (sessenta) meses. (Fase 1 – Equipamentos de WAF e Serviço de repasse do conhecimento)	3,30
27/2017	Aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de software Microsoft e fornecimento de suporte especializado aos produtos.	4,37
23/2017*	Contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços relacionados ao desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, com o eixo para as atividades técnicas de TI.	2,32
22/2017*	Contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços relacionados ao desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, com o núcleo para as atividades de gestão em TI.	1,71
35/2018	Aquisição de Licenças Perpétuas de Sistema Gerenciador de Bancos de Dados Oracle.	1,69

*contratos de natureza contínua

Principais iniciativas e resultados da área de TI por cadeia de valor

Tabela 39: Principais Iniciativas e Resultados da área de TI da ANAC.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Certificação e Outorga	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir sistema de registro das entrevistas da Pesquisa de Satisfação dos Passageiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação, em uma gama mais ampla de aeroportos, de mecanismos para regular a gestão da exploração da infraestrutura aeroportuária, em especial aqueles relacionados aos parâmetros de qualidade para serviços aeroportuários relacionados aos aeroportos concedidos.
Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir software de Análise e Descoberta de Dados; • Desenvolver Sistema Aerodesporto (Sistema de cadastro para veículos ultraleves motorizados); • Módulo de recebimento, validação e tratamento de dados departamentais no Portal de Arquivos; • Sistema de Gestão de Aeroportos Concedidos (Fase 1) 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na análise e extração de dados, possibilitando a geração de relatórios e aprimorando a tomada de decisão. O projeto foi considerado de baixo custo e de fácil implementação. • Disponibilização de um módulo administrativo para autenticação e controle de acesso, de forma a garantir diferentes perfis: Administradores, Associações Credenciadas e Usuário em Geral; cadastramento prévio por representante das Associações; bem como a gestão dessas informações por um perfil de Administrador interno à ANAC; disponibilização de funcionalidades para manutenção das informações de Associação, Representante e Aerodesportista, possibilitando a atualização de cadastro de Associações, Credenciadas, Aerodesportistas e Aeronaves; emissão de certidões de Aerodesportistas, Representantes de Associação e Aeronaves; disponibilização de informações estatísticas do sistema; consulta pública com restrição de informações, por meio de autorizações especiais; disponibilização de funcionalidades para transferência de aeronaves entre Aerodesportistas.

		<ul style="list-style-type: none"> • Padronização de envio de arquivos relacionados às obrigações normativas, bem como redução nos custos com mídias e postagens de correio.
Relações Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistema de gestão de emissões de gases do efeito estufa na Aviação Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior agilidade na obtenção das informações sobre emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE); integração e sincronismo com outros sistemas de outras instituições, possibilitando apresentar as informações em tempo real ou atualizadas, concomitantemente, à disponibilização dos dados de entrada; desagregação dos dados de forma dinâmica (metadados) a partir da demanda de cada setor ou UORG demandante; processamento de um maior volume de dados e sem sobrecarga à infraestrutura tecnológica disponibilizada, permitindo o aumento no número de voos internacionais medidos.
Gestão Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Link INFOVIA Brasília – CT; • Contratar 14 (quatorze) licenças da Adobe Creative Cloud para Empresas; • Realizar contratação de serviços Internet; • Revisar a metodologia de gerenciamento de projetos; • Sistematizar o atendimento de serviços gerais; • Elaborar a Metodologia de Gestão de Portfólio de Projetos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a segurança nas comunicações e nas transferências de dados entre a Sede da Agência e o Centro de Treinamento da ANAC; conexão segura com serviços, sistemas e bases de dados de diversos órgãos e entidades federais participantes da rede INFOVIA Brasília. • Atender à necessidade da Agência Nacional de Aviação Civil, no que diz respeito ao acesso ferramental, permitindo um melhor controle de desempenho das atividades de produção de peças publicitárias de comunicação interna e de comunicação externa, bem como a manutenção do portal da ANAC na internet e as atividades de produção de materiais que compõem os

- Solução de TI realização de conferência web, possibilidade de uso funções de vídeo e suporte telefônico;
- Aquisição de Dispositivo para Geração de Build para Aplicativos Móveis IOS;
- Contratação de serviço – SERPRO - Webservice Infoconv;
- GEPNET - Adequações ao processo de desenvolvimento e acompanhamento de projetos;
- Aprimoramento da Arquitetura de Desenvolvimento Ampla da STI;
- Implantar e adequar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGRH;
- Sistema de Avaliação de Desempenho;
- Adquirir solução de segurança da informação;
- Contratação de Solução Web de Gerenciamento de Serviços de TI;
- Adquirir licenciamento de SGBD Oracle;
- Aprimorar a política de backup e restauração de dados (RESTORE);
- Reestruturar, modernizar e ampliar a infraestrutura dos Data Centers e suas respectivas localizações;

- eventos internos de capacitação e de manutenção do Portal de Capacitação da ANAC.
- Melhorar dos recursos existentes, a fim de permitir acesso mais seguro e confiável à internet, tanto para o público interno quanto para a sociedade civil.
 - Otimizar o monitoramento e controle dos projetos, bem como permitir o acesso rápido às informações estruturadas e padronizar o fluxo da comunicação entre envolvidos;
 - Melhorar a aderência da ANAC aos processos ITIL, através do fornecimento de serviços via ferramenta especializada para tal e com a devida implementação de tais processos;
 - Aumentar a maturidade no gerenciamento de projetos e de portfólio, gerando valor para o negócio e sua aderência aos objetivos definidos no planejamento estratégico;
 - Melhorar a prestação de serviços de conferência web, aprimorando o desempenho de atividades prestadas pela Agência;
 - Aprimorar o acesso e consulta a dados fundamentais para o desenvolvimento de atividades;
 - Aprimorar a organização dos projetos e acompanhamento dos resultados com maior precisão; identificar problemas dos projetos com maior agilidade; acompanhar e publicar o esforço despendido para os projetos;
 - Aumentar a robustez e produtividade das arquiteturas de sistemas, aplicativos e serviços da ANAC, permitindo que os softwares sejam entregues com maior qualidade, agilidade e rapidez;
 - Aprimorar o formato de gestão de pessoas, gerenciando de forma mais precisa e transparente aspectos inerentes à gestão;
 - Criar um modelo de dados para as informações relativas aos Domínios necessários, tornando possível a integração dos dados para promover a integração dos sistemas da TI da Agência;

- Melhorar o processo de avaliação de desempenho e adequação aos normativos vigentes da ANAC;
- Modernizar e atualizar a infraestrutura de segurança de tecnologia da informação da Agência;
- Aprimorar a gestão do ciclo de vida de um incidente/chamado, gestão de configuração e de mudanças, e dos demais processos ITIL;
- Disponibilizar novas funcionalidades demandadas pela TI, além de permitir os ajustes de conformidades da quantidade de licenças utilizadas pela ANAC;
- Permitir a adequada recuperação das informações em tempo hábil, oferecendo maior disponibilidade, desempenho, escalabilidade e segurança da Agência; redução dos riscos de interrupção dos serviços de TI, que podem gerar impactos nas atividades da ANAC;
- Criar ambiente de Data Center seguro, com infraestrutura adequada, alta disponibilidade e eficiência para os equipamentos de infraestrutura de TI instalados no parque tecnológico da ANAC.

Outras ações de melhoria

Fiscalização do Plano de Dados Abertos - PDA

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) informou à ANAC que usará o Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência como recomendação para os órgãos federais uma vez que o considerou um dos melhores modelos de Plano. O PDA da Agência foi aprovado em 6 de novembro pela Diretoria Colegiada e encaminhado à CGU para atualização da base de dados do Painel de Monitoramento de Dados Abertos daquele órgão.

Certificação e outorga de Aeronaves Não-Tripuladas (SISANT)

Tendo como insumo as principais manifestações oriundas dos canais de atendimento da ANAC no primeiro semestre de 2018, dedicou-se esforços em investigar e atacar as principais causas de abertura de manifestações (e-mails diferentes para o mesmo CPF; divergência de cadastro; usuário do SISANT cadastrado apenas no sistema SCA). Naquelas com maior dificuldade de resolução, a equipe interagiu diretamente com os usuários e conseguiu solucionar as problemáticas identificadas. Além das correções, serão desenvolvidas melhorias que permitam ao próprio usuário excluir dados de seu cadastro no sistema; não autorizar cadastro parcial, com mensagens esclarecedoras da proibição, visando uma uniformidade.

Integração de sistemas DCERTA e DCEA da Aeronáutica

Disponibilização do *webservice* responsável por executar as regras de validação de planos de voo do DCERTA e realizar a comunicação entre o DCERTA e DECEA. Por meio desse *webservice*, o sistema SIGMA do DECEA utiliza informações solicitadas ao DCERTA.

Passageiro Digital

Criação da página temática www.anac.gov.br/passageirodigital, desenvolvida para dispositivos móveis, como *tablets* e celulares, contendo as principais informações sobre documentos para embarque, check-in, bagagem, atrasos, cancelamentos e outros tópicos que possam gerar dúvidas antes, durante ou depois da viagem. A página está disponível na internet sem a necessidade de instalação de aplicativos.



Projeto Webservice – RAB para entes públicos e regulados

O projeto teve como objetivo fornecer um *webservice* para obtenção de informações de forma automatizada a partir da base de dados de Aviação Civil (RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro/PESQPO - Pesquisa Virtual do Livro de Registro Aeronáutico Brasileiro). O *webservice* propiciou a obtenção automática das informações de Operadores, Aeronaves e Posse de Aeronaves, com as informações e tipos de dados necessários.

Portal da ANAC em inglês

No segundo semestre de 2018, o Portal da ANAC passou a ter seu conteúdo disponibilizado em inglês. Além de possibilitar a ampliação do alcance do Portal, beneficia o público da Aviação Civil que necessita estar ciente das decisões e serviços prestados pela ANAC.

Segurança da Informação

Ações de comunicação:

No âmbito da Segurança da Informação, realizou-se campanhas de conscientização através das cartilhas do **Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil**, na página de Tecnologia da Informação da Intranet da ANAC.

Lançamento de uma coluna mensal no newsletter de comunicação interna RADAR, abordando temáticas relevantes sobre a segurança da Informação.

Ferramental:

Visando garantir a segurança de dados, a ANAC realizou a aquisição do ferramental necessário para o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Agência: 4 Firewalls, 4 sandboxes, 4 *Web Application Firewalls* e um módulo de gerência centralizada.

Revisões no arcabouço normativo:

A ANAC, por meio da IN nº 128, de 06/11/2018, aprovou a nova Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) no âmbito da Agência.

A ANAC, ainda por meio da IN nº 128, definiu a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).

Ainda na IN nº 128, foi estabelecido que o CSIC/ANAC observará que sejam feitas publicações sobre os pilares de ativo da informação: **tecnologia, pessoas, processos e ambiente**.

Principais desafios

Pode-se elencar algumas dificuldades para a área de tecnologia da informação no ano de 2019, dentre eles:

- Número insuficiente de servidores na área, limitando a capacidade operacional de projetos e iniciativas de TI, conforme identificado no Relatório de Auditoria nº 14;
- Alongamento do prazo na execução de projetos;

- Baixa participação das áreas de negócio no ciclo de vida do projeto;
- Resistência ao uso de novas tecnologias;
- Sobrecarga dos servidores em atividades operacionais, prejudicando funções como planejamento e aprimoramento de novas soluções de TI.

SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA ANAC

A ANAC não dispõe de um modelo personalizado de apuração de custos, uma vez que ainda não estabeleceu uma metodologia de apuração, estando a definição dos seus centros de custos em fase incipiente.

A partir do mês de abril de 2018, cumprindo disposições legais contidas no parágrafo terceiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria do Tesouro Nacional implementou rotina de informações de custos no SIAFIWeb, a fim de coletar dados a serem disponibilizados no Portal de Custos do Governo Federal, tendo como fontes de informações aquelas extraídas de sistemas estruturantes como o SIORG, o SIAPE e o SIAFI. Em razão de sua recente implantação, não há ainda uma base histórica que permita uma análise voltada para o processo de tomada de decisão.

A alocação dos custos, mediante apropriação das despesas pelo SIAFIWeb, não permite demonstrar a distribuição dos recursos consumidos, fazendo-se a distinção entre áreas finalísticas e de suporte, tendo em vista que as apropriações que afetam custos são atribuídas ao código SIORG da Unidade Gestora Executora emitente do correspondente documento hábil no SIAFI, ou seja, independentemente da unidade organizacional considerada como consumidora dos recursos.

Apesar de ter sido instituída como uma rotina obrigatória para os órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, verificou-se a oportunidade de promover uma discussão sobre o assunto, em função de ter sido necessário um alinhamento entre as unidades gestoras executoras de orçamento quanto à identificação de itens de custos e a análise do seu fato gerador.

Durante o exercício de 2018, a ANAC estabeleceu os critérios para o reconhecimento dos fatos que afetam o patrimônio, segundo o regime de competência, sejam esses dependentes ou independentes de execução orçamentária, reforçando premissas colocadas à época da adoção do novo Plano de Contas Aplicados ao Setor Público, em 2015.

Esse alinhamento técnico foi importante para que os agentes envolvidos tenham como pressuposto a adoção do regime de competência na geração de informações de custos, cuja conformidade legal também está consignada na Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o que dispõe o inciso II, do artigo 50.

Definidos os requisitos para inserção de dados no SIAFIWeb, passou-se a analisar as informações de custos a partir das extrações do SIC, essencialmente, tomando por base os atributos relativos ao mês a que se refere cada elemento de custo e o período em que essas informações foram inseridas no SIAFI, em comparação aos requisitos definidos no alinhamento técnico para prover o Portal de Custos do Governo Federal.

O desafio da ANAC e as ações futuras a serem desenvolvidas estão relacionadas ao desenvolvimento de um modelo personalizado de custos que seja aderente à sua gestão estratégica e útil ao processo de tomada de decisão, voltado para a melhoria da qualidade do gasto público.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

- Alocação mais eficiente de recursos no atendimento aos clientes (consumidor final), implantando métodos de comunicação mais ágil e economicamente mais sustentáveis (autoatendimento, soluções mobile);
- Reduzir os gastos com a melhor gestão da infraestrutura aproveitando oportunidades de mercado e implantando soluções mais eficientes na área de transporte (TáxiGov), material de consumo (Almoxarifado Virtual) e locação de imóveis dentre outros;
- Melhorar a eficiência do gasto com deslocamento de servidores (diárias e passagens) através da otimização dos deslocamentos e planejamento prévio das missões; e
- Mudanças das unidades da ANAC em São José dos Campos e Porto Alegre, otimizando os custos de implantação e manutenção.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

As unidades da ANAC adotam, em maior ou menor parte, em consonância com a legislação vigente, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- ✓ Uso racional de recursos;
- ✓ Prevenção do desperdício de insumos consumidos;
- ✓ Exigência de que os materiais empregados considerem o respectivo impacto ambiental;
- ✓ Exigência de fornecimento de insumos de origem natural ambientalmente regular e sustentável;
- ✓ Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada;
- ✓ Observância da Resolução CONAMA nº 20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos;
- ✓ Treinamento específico de empregados colaboradores tendo em consideração a política de redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos;
- ✓ Separação de resíduos recicláveis descartados;
- ✓ Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis;
- ✓ Separação adequada de embalagens, restos de materiais e produtos;
- ✓ Cumprimento de diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, exigindo a destinação ambientalmente adequada;
- ✓ Opção por produtos preferencialmente sem embalagens, ou, quando necessário o acondicionamento, as embalagens devem ser preferencialmente de materiais recicláveis;
- ✓ Equipamentos devem possuir o selo “A” do PROCEL, e, quando aplicável, equipamentos de informática devem ter o selo de classificação “ENERGY STAR”, e
- ✓ Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não se trata de item composto por substâncias que ofereçam riscos à saúde e ao meio ambiente.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Além dos critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, a ANAC instituiu o Plano de Logística Sustentável – PLS, que congrega iniciativas de sustentabilidade em sentido amplo. Abaixo são apresentados alguns dos resultados obtidos:

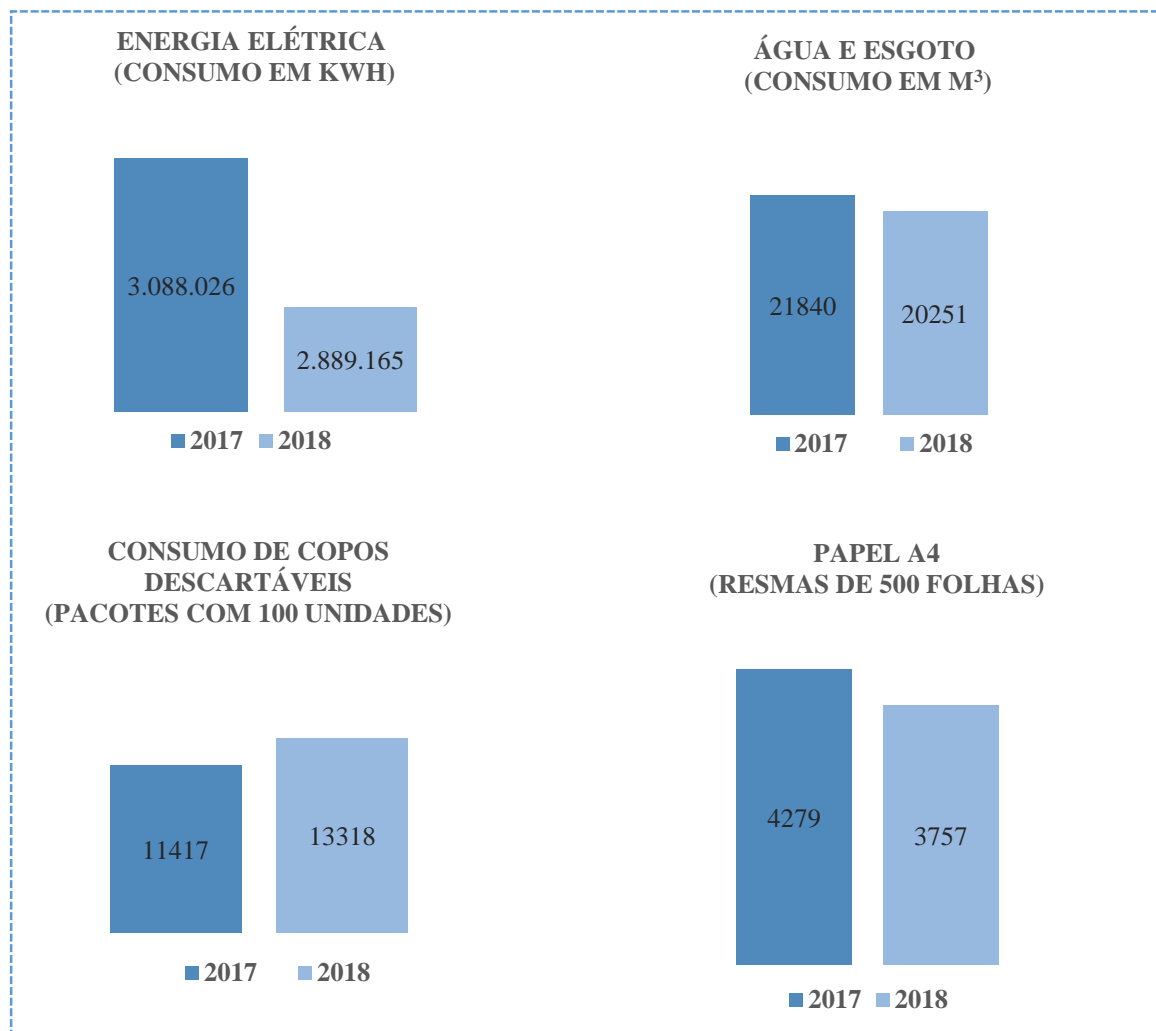


Figura 47 – Consumos de recursos naturais.

Redução de resíduos poluentes

- ✓ Em maior ou menor escala, as unidades da ANAC possuem metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros resíduos perigosos.
- ✓ Foram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos nos edifícios ocupados pela ANAC.
- ✓ As ações do PLS, direta ou indiretamente, contribuem para a redução de resíduos poluentes, seja ao não consumir, ou ao exigirem práticas menos danosas nas suas relações com particulares.

Os relatórios sobre o Plano de Gestão de Logística Sustentável da ANAC podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel>.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

A hand with a ring is holding a white pen over a white calculator on a wooden desk. The calculator has a digital display and various function buttons. The background is a blurred office setting with a laptop. The image is overlaid with a blue geometric pattern.

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Gerência-Técnica de Finanças e Contabilidade, de acordo com a Resolução ANAC Nº 381, de 14/06/2016, compõe a estrutura da Superintendência de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil, que conforme inciso III do artigo 37 exerce a competência como órgão setorial de contabilidade.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Agência, tendo como base as seguintes unidades:



**Alysson
Cristiano Diniz**
Contador

- UG/Gestão 113214/20214: Agência Nacional de Aviação Civil;
- UG/Gestão 113215/20214: Fundo Aeroviário;
- UG/Gestão 113216/20214: Representação Regional Rio de Janeiro/ANAC;
- UG/Gestão 113217/20214: Representação Regional São Paulo/ANAC;
- UG/Gestão 113218/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife;
- UG/Gestão 113219/20214: Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre;
- UG/Gestão 113236/20214: Superintendência de Aeronavegabilidade; e
- UG/Gestão 113245/20214: Superintendência de Gestão de Pessoas.

A conformidade contábil é realizada pelo Setor de Contabilidade da Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. As Demonstrações Contábeis da ANAC são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da agência;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

No exercício de 2018 foram obtidos avanços na qualidade das informações contábeis da ANAC, destacadas a seguinte:

- As variações patrimoniais diminutivas registradas estão representando mais adequadamente as operações específicas da Agência; e
- Por ocasião da implantação da rotina obrigatória da aba “Centro de Custos”, do SIAFIWeb, foi realizado um alinhamento técnico entre as unidades gestoras executoras de orçamento, quanto à identificação de itens de custos e a análise do seu fato gerador, para fins de apropriação da despesa, reforçando premissas colocadas à época da adoção do novo PCASP. Como consequência, algumas unidades gestoras melhoram a tempestividade do reconhecimento das obrigações a pagar, segundo a ocorrência do fato gerador, fato este comprovado pela diminuição de inscrição de restos a pagar não-processados a liquidar (não há passivo reconhecido), em contrapartida ao aumento de inscrição de restos a pagar não-processados em liquidação (há passivo reconhecido), conforme verificado em determinadas unidades gestoras.

Ressalvas

Visando maior qualidade das informações contábeis e o aprimoramento da prestação das contas da Agência, destacamos as inconsistências a seguir relacionadas ao exercício de 2018:

- Não reconhecimento de créditos a receber pelo regime de competência, relativos às multas administrativas e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, bem como das parcelas relativas à atualização (juros e encargos) desses ativos;
- Os créditos a receber inscritos em dívida ativa estão reconhecidos por valores estimados. Constata-se que os saldos estão totalmente reconhecidos sem a observância às regras de consolidação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP (consolidação, Intra OFSS ou Inter OFSS), ou seja, os saldos estão classificados em contas contábeis no nível de consolidação (quinto dígito da conta contábil igual a 1). Os créditos a receber não estão segregados em curto e longo prazo. O saldo atualmente reconhecido está carregado de atualizações de juros e encargos calculados incorretamente. Nesse quesito, no exercício de 2018 houve um ajuste contábil a fim de tornar sem efeito acréscimos apropriados a maior ao longo de exercícios anteriores. O último mapa de dívida ativa foi apresentado no mês de outubro de 2018 e o seu conteúdo não permite a compatibilização dos saldos do sistema de gestão e o SIAFI. Faz-se necessário mencionar que as inconsistências relativas a créditos a receber decorrem de uma situação comum a outras autarquias federais, a ponto da matéria ter sido contemplada pelo Decreto Nº 9.194/2017. Conforme seu artigo 8º, o então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão está incumbido de coordenar a disponibilização de uma solução tecnológica centralizada, a fim de gerir os créditos constituídos e remetidos pelas autarquias e fundações públicas federais para a Procuradoria-Geral Federal. No âmbito da ANAC, a gestão dos créditos a receber é realizada com o emprego do Sistema de Gestão de Créditos – SIGEC. Esse sistema não dispõe de relatórios que permitam o registro contábil tempestivo, segundo ainda as regras de consolidação do PCASP, bem como a compatibilização dos saldos de ativos com o SIAFI. Os relatórios dos créditos inscritos em dívida ativa possuem informações imprecisas pelo fato de que os créditos pagos, ou cancelados, como os parcelados pela Procuradoria, não podem ser atualizados corretamente no SIGEC, pois são tratados pelo Sistema Sapiens-Dívida que opera de forma diversa em vários aspectos, bem como por ainda não haver uma integração entre esses dois sistemas. A fim de subsidiar a gestão, a Setorial Contábil elaborou um roteiro de apuração dos créditos a receber mais relevantes, tendo por base os procedimentos contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no Manual SIAFI. O objetivo do roteiro é o estabelecimento

de requisitos a serem observados na elaboração dos relatórios a serem extraídos do Sistema de Créditos, como suporte para contabilização dos ativos. A partir desse roteiro, a área de gestão definiu um cronograma de ações a serem implementadas no sistema de controle, com o intuito de viabilizar a emissão de relatórios de estoque de créditos a receber e suas variações. O relatório contábil foi elaborado a partir da base de dados do sistema, no entanto, em razão de imprecisão nos valores apurados, a sua implementação restou prejudicada;

- Reconhecimento de passivos em contrapartida às respectivas variações patrimoniais diminutivas, em período diverso da ocorrência do fato gerador. O efeito dessas transações e eventos não estão totalmente registrados e evidenciados no período em que foram produzidos, havendo despesas contabilizadas com atraso em relação à ocorrência do respectivo fato gerador, em muitos casos, em função do prazo exíguo entre a emissão das notas fiscais (pelos fornecedores) e a data de fechamento mensal no SIAFI;
- Falta de registro da comprovação de conclusão do objeto relativo ao Termo de Execução Descentralizada Nº SIAFI 686356. Firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o citado termo tem como objeto a transferência do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e do Sistema Integrado de Administração e Comunicação – SIGAdim. A vigência do TED encerrou-se em 03/04/2018. Conforme disposto em sua Cláusula Oitava, a apresentação da prestação de contas deveria ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o final da execução do objeto do termo. A documentação de prestação de contas foi entregue ao setor financeiro da ANAC ao final do exercício de 2018. No entanto, a mesma foi devolvida ao Gestor Técnico do TED para que efetuasse as correções apontadas como necessárias, o que impediu os registros de comprovação no SIAFI 2018. Faz-se necessário constar que, entre o encerramento do exercício de 2018 e a emissão da presente Declaração, a prestação de contas foi apresentada e registrada a sua comprovação no SIAFI 2019;
- Saldo invertido de contas de controle de programação financeira, nas fontes de recursos 0169000000 e 0100000000, notadamente: 8.2.2.1.2.01.00 - Liberação de Repasse a Programar e 8.2.2.2.2.01.00 - Recebimento de Repasse a Programar. A inversão de saldo decorre dos procedimentos de reclassificação de despesas de pessoal, necessários em razão da alteração na dotação orçamentária correspondente, conforme Portaria SOF Nº 6.523, de 21 de junho de 2018. Como as reclassificações foram efetuadas incorretamente, a ressalva passou a ser apontada no processo de conformidade contábil. Após análise da Setorial Contábil da ANAC, em julho/2018, constatou-se que para as reclassificações efetuadas pela UG/Gestão 113245/20214, Superintendência de Gestão de Pessoas, não observaram os procedimentos relativos ao controle de programação financeira, gerando inconsistências apontadas pela rotina de auditores contábeis do SIAFIWeb. A fim de corrigir as inconsistências, todas as reclassificações foram refeitas pela Setorial de Contabilidade da Agência, restando apenas aquelas cuja solução é dada em esfera superior à da Unidade Gestora da ANAC. Sendo assim, as pendências foram encaminhadas ao órgão central de contabilidade para providências. Apesar dos registros contábeis pertinentes não terem sido efetivados, reporta-se que a referida inconsistência não tem sido apontada na Conformidade Contábil do Balanço Geral da União.

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, **relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Nacional de Aviação Civil, exceto no tocante as ressalvas apontadas.**

Alysson Cristiano Diniz
CRC/MG 079398/O-0

Contador Responsável da Agência Nacional de Aviação Civil

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No presente relatório estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2018, cuja execução do orçamento e seus decorrentes impactos na gestão patrimonial e financeira da ANAC estão materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira.

Sediada em Brasília/DF, a Agência Nacional de Aviação é uma autarquia federal de regime especial, criada em 2005 e instalada em 2006, voltada para a regulação e fiscalização das atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Fato relevante a ser destacado, em junho de 2018, tendo em vista a possibilidade de maximizar a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, a Secretaria de Orçamento Federal promoveu alterações na dotação orçamentária da ANAC.

Houve o emprego de fontes de recursos financeiros diretamente arrecadados, bem como de recursos não-financeiros diretamente arrecadados em despesas relacionadas às ações de “Aposentadoria e Pensões Civis da União”, “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” e “Ativos Civis da União”.

Considerando apenas as fontes de recursos vinculadas, a ANAC realizou em receitas cerca de 40% das despesas empenhadas nessas fontes, o que evidencia emprego do superávit financeiro apurado no exercício anterior para fazer frente a tais despesas. A fim de evitar distorções na análise desse coeficiente orçamentário, do índice apurado foram desconsideradas as receitas arrecadadas com contribuições sociais, uma vez que a dotação relativa a essa fonte compôs Reserva de Contingência, evidenciada no Balanço Orçamentário.

Em razão do maior emprego das fontes próprias nos pagamentos das despesas da Agência, houve uma significativa redução nas transferências de recursos ordinários (repasses do Tesouro Nacional), impactando no Resultado Patrimonial do exercício, deficitário em torno de R\$ 117 milhões. Como consequência, a Geração Líquida de Caixa foi negativa, conforme apurado no Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Verifica-se um incremento nas Variações Patrimoniais Diminutivas em contrapartida ao reconhecimento dos Passivos correspondentes, conforme variação verificada nas obrigações de curto prazo, no Balanço Patrimonial. No entanto, considerando o disposto no Plano de Implementação de Procedimentos Patrimoniais, Anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, ainda se verifica o reconhecimento de despesas em exercício diverso da ocorrência de seu fato gerador.

A seguir, são apresentadas as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, tendo por base os aspectos mais relevantes.

Balço Orçamentário

 31/12/2018
R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		263.823.002,00	263.823.002,00	393.597.714,21	129.774.712,21
Receitas Tributárias		39.822.334,00	39.822.334,00	30.483.006,43	-9.339.327,57
Receitas de Contribuições		152.350.569,00	152.350.569,00	200.415.745,53	48.065.176,53
Receita Patrimonial		48.343.722,00	48.343.722,00	115.240.405,58	66.896.683,58
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		23.306.377,00	23.306.377,00	47.458.556,67	24.152.179,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)		263.823.002,00	263.823.002,00	393.597.714,21	129.774.712,21
REFINANCIAMENTO (V)		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		263.823.002,00	263.823.002,00	393.597.714,21	129.774.712,21
DÉFICIT (VII)	04			163.655.256,93	163.655.256,93
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		263.823.002,00	263.823.002,00	557.252.971,14	293.429.969,14
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Balço Orçamentário

 31/12/2018
R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		557.904.384,0		517.399.129,1	501.818.768,4	475.959.826,2	
		0	528.569.019,00	8	5	0	11.169.889,82
Pessoal e Encargos Sociais		385.801.090,0		384.875.356,7	382.724.570,6	358.997.458,9	
Juros e Encargos da Dívida		0	389.945.691,00	5	0	8	5.070.334,25
		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		172.103.294,0		132.523.772,4	119.094.197,8	116.962.367,2	
		0	138.623.328,00	3	5	2	6.099.555,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)		9.967.500,00	39.867.500,00	39.853.841,96	13.072.883,11	11.579.930,13	13.658,04
Investimentos		9.967.500,00	39.867.500,00	39.853.841,96	13.072.883,11	11.579.930,13	13.658,04
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
		158.287.383,0					158.042.598,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		0	158.042.598,00	-	-	-	0
		726.159.267,0		557.252.971,1	514.891.651,5	487.539.756,3	169.226.145,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		0	726.479.117,00	4	6	3	6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		726.159.267,00	726.479.117,00	557.252.971,14	514.891.651,56	487.539.756,33	169.226.145,86
SUPERÁVIT (XV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		726.159.267,00	726.479.117,00	557.252.971,14	514.891.651,56	487.539.756,33	169.226.145,86

Execução dos restos a pagar não processados

31/12/2018

R\$

NE	INSCRITOS EM			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31 DE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	987.179,34	17.512.306,35	13.063.589,71	13.063.589,71	3.412.443,07	2.023.452,91	
Pessoal e Encargos Sociais	-	5.081.389,44	4.739.707,35	4.739.707,35	341.682,09	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	987.179,34	12.430.916,91	8.323.882,36	8.323.882,36	3.070.760,98	2.023.452,91	
DESPESAS DE CAPITAL	160.133,93	6.910.306,52	6.300.051,65	6.300.051,65	358.370,34	412.018,46	
Investimentos	160.133,93	6.910.306,52	6.300.051,65	6.300.051,65	358.370,34	412.018,46	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	1.147.313,27	24.422.612,87	19.363.641,36	19.363.641,36	3.770.813,41	2.435.471,37	

Balanco Patrimonial

R\$

ATIVO	E	N	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa		06	1.150.976.259,66	1.271.304.163,92
Créditos a Curto Prazo		07	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			3.984.943,79	11.074.562,41
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-	-
Estoques			603.573,07	670.551,74
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda			-	-
VPDs Pagas Antecipadamente			1.654.247,71	139.616,83
Total do Ativo Circulante			1.157.219.024,23	1.283.188.894,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo			15.103.638,36	344.420,82
Créditos a Longo Prazo		07	15.103.638,36	344.420,82
Estoques			-	-
Investimentos			-	-
Imobilizado		08	35.044.646,97	29.180.782,09
Intangível		09	17.298.930,09	12.021.557,29
Diferido			-	-
Total do Ativo Não-Circulante			67.447.215,42	41.546.760,20
TOTAL DO ATIVO			1.224.666.239,65	1.324.735.655,10
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Prazo				
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto		10	34.114.930,88	8.013.607,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		11	2.966.961,91	1.246.633,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes			-	-
Provisões a Curto Prazo			-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo			2.057.097,20	419.064,23
Total do Passivo Circulante			39.138.989,99	9.679.305,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Prazo				
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo			-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-	-
Provisões a Longo Prazo			-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo			-	-
Resultado Diferido			-	-
Total do Passivo Não-Circulante			-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Resultados Acumulados			1.185.527.249,66	1.315.056.350,01
Total do Patrimônio Líquido			1.185.527.249,66	1.315.056.350,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.224.666.239,65	1.324.735.655,10

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/12/2018	31/12/2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		43.549.190,89	38.735.489,37
Contribuições		256.794.529,47	229.260.690,82
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	11.292.326,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		115.390.962,16	97.086.220,72
Transferências e Delegações Recebidas		1.761.876.984,65	2.039.428,79
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		14.836.627,43	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		74.765.263,40	2.049.178,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.267.213.558,00	2.451.287,507
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		404.687.490,89	365.264.894,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		17.293.147,82	14.960.912,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		117.828.902,96	129.611.852,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		183,78	628,80
Transferências e Delegações Concedidas		1.843.679.159,13	1.437.329,879,21
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		800.444,15	6.552.999,23
Tributárias		99.725,91	89.465,49
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		556.972,79	549.638,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.384.946.027,3	1.954.360,269,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5	117.732.469,43	496.927.267,40

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	31/12/2018	31/12/2017
INGRESSOS		2.225.666.648,22	2.443.609.360,70
Receitas Derivadas e Originárias		393.597.714,21	405.675.994,08
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		1.832.068.934,01	2.037.933.366,62
DESEMBOLSOS		-2.328.114.570,70	-1.935.052.743,49
Pessoal e Demais Despesas		-430.488.557,39	-441.915.088,19
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-59.351.954,18	-57.801.643,93
Outros Desembolsos das Operações		-1.838.274.059,13	-1.435.336.011,37
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)</i>		-102.447.922,48	508.556.617,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-17.879.981,78	-8.713.719,91
Aquisição de Ativo Não Circulante		-11.981.027,91	-1.464.743,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-5.898.953,87	-7.248.976,49
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (II)</i>		-17.879.981,78	-8.713.719,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	13	-120.327.904,26	499.842.897,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.271.304.163,92	771.461.266,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.150.976.259,66	1.271.304.163,92

Balanco Financeiro

Ingressos	NE	R\$	
		31/12/2018	31/12/2017
Receitas Orçamentárias (I)		393.597.714,21	405.675.994,08
Ordinárias		21.276.634,73	89.032.284,82
Vinculadas		380.940.782,01	321.489.037,23
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-8.619.702,53	-4.845.327,97
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.757.168.294,56	2.037.785.206,09
Resultantes da Execução Orçamentária		1.740.649.860,68	2.007.845.272,02
Independentes da Execução Orçamentária		16.518.433,88	29.939.934,07
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		144.614.692,16	25.380.008,45
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.271.304.163,92	771.461.266,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.271.304.163,92	771.461.266,62
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.566.684.864,85	3.240.302.475,24
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias (VI)		557.252.971,14	522.801.511,19
Ordinárias		71.799.887,76	367.757.821,91
Vinculadas		485.453.083,38	155.043.689,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.687.504.671,20	1.434.997.262,32
Resultantes da Execução Orçamentária		1.319.628.451,80	1.108.885.611,34
Independentes da Execução Orçamentária		367.876.219,40	326.111.650,98
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Despesas Extraorçamentárias (VIII)		170.950.962,85	11.199.537,81
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.150.976.259,66	1.271.304.163,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.150.976.259,66	1.271.304.163,92
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	03	3.566.684.864,85	3.240.302.475,24

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31/12/2018
R\$

Especificação	NE	Patrimônio / Capital Social	Adiant. para Futuro Aument o de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/ Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018		-	-	-	-	-	1.315.056.350,01	-	-	1.315.056.350,01
Variação Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	-	-	-	-	-	-11.796.630,92	-	-	-11.796.630,92
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	-117.732.469,43	-	-	-117.732.469,43
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2018		-	-	-	-	-	1.185.527.249,66	-	-	1.185.527.249,66

NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público da União, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil e contribuem na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ANAC.

Na elaboração das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações, que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado União. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANAC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Créditos a curto prazo

Na ANAC, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) créditos a receber decorrentes de infrações; (iii) créditos tributários de taxas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

O controle dos créditos de infrações, bem como dos tributários, é efetuado mediante emprego da solução denominada Sistema de Gestão de Crédito –SIGEC. Em razão de limitações do Sistema de Gestão de Créditos, o reconhecimento de créditos a receber, tributários e não-tributários, anteriores à fase de inscrição em dívida ativa, resta prejudicado pelo fato de não haver relatórios que subsidiem o seu reconhecimento e a sua conciliação contábil.

Estoques

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANAC. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS).

VPDs pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o regime de competência.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos Tributários e Não-Tributários inscritos em Dívida Ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em razão de limitações do Sistema de Gestão de Créditos, o reconhecimento de créditos a receber, tributários e não-tributários resta prejudicado, implicando em registros intempestivos e por valores estimados, associada à impossibilidade de conciliação contábil com o SIAFI.

Devido a inexistência de integração entre os Sistema de Gestão de Créditos e o Sistema SAPIENS Dívida, da Advocacia-Geral da União, há créditos inscritos em dívida ativa no exercício de 2017 cuja contabilização ocorreu apenas em 2018.

Ajuste para perdas da dívida ativa

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, devido à dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, conseqüentemente, o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

Depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/MF. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o *Parábola de Kuntzle*, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

No âmbito da ANAC, os Ativos Contingentes mais relevantes compreendem as multas relativas ao exercício do poder de polícia, bem como aquelas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações previstas nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária.

Da decisão administrativa que decidiu pela aplicação de multa é cabível a apresentação de recurso pelo infrator, conforme o caso. Os recursos apresentados, quando importam em efeito suspensivo para a cobrança do débito imputado, atribuem ao crédito a receber uma incerteza quanto à realização de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O recurso apresentado com efeito suspensivo implica no não reconhecimento do crédito a receber como um Ativo anteriormente reconhecido. Isso significa que estes créditos a receber pendentes de decisão definitiva não devem constar do Balanço Patrimonial da ANAC. O item 39 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03 dispõe que "a entidade não deve reconhecer ativos contingentes". Ou seja, os créditos a receber em fase de apreciação e julgamento dos recursos (com efeito suspensivo) devem ser evidenciados em contas de controle do SIAFI,

contabilizando-os como ativos contingentes, por não dotarem capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou possuir potencial de serviços.

Em razão de limitações emissão de relatórios do Sistema de Gestão de Créditos, os registros contábeis destes ativos contingentes, bem como a sua evidenciação em notas explicativas restam prejudicados.

Apuração do resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Apuração do resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Resultado Financeiro

Em 2018, foi apurado um resultado financeiro negativo superior a R\$ 120 milhões e a sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 40: Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal)

	R\$		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Receita Orçamentária	393.597.714,21	405.675.994,08	-2,98
Despesa Orçamentária	<u>-557.252.971,14</u>	<u>-522.801.511,19</u>	6,59
	-163.655.256,93	-117.125.517,11	39,73
Transferências Financeiras Recebidas	1.757.168.294,56	2.037.785.206,09	-13,77
Transferências Financeiras Concedidas	<u>-1.687.504.671,20</u>	<u>-1.434.997.262,32</u>	17,60
	69.663.623,36	602.787.943,77	-88,44

Recebimentos Extraorçamentários	144.614.692,16	25.380.008,45	469,80
Pagamentos Extraorçamentários	<u>-170.950.962,85</u>	<u>-11.199.537,81</u>	1.426,41
	-26.336.270,69	14.180.470,64	-285,72
Resultado Financeiro do Exercício	-120.327.904,26	499.842.897,30	-124,07

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

fores acima de R\$ 358 milhões no pagamento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais.

A variação negativa de 2,98% nas Receitas Orçamentárias é explicada pela mudança da metodologia na elaboração do Balanço Financeiro a partir de 02/01/2018, especificamente, em relação à parcela da receita evidenciada no item de demonstrativo denominado de “Recursos Ordinários”. Esse item do Balanço Financeiro demonstra as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, de livre alocação, ou seja, aqueles recursos arrecadados que visam atender quaisquer finalidades.

No comparativo com o exercício anterior, apesar evidenciar uma redução nas receitas orçamentárias, é verificado, no entanto, um incremento de 17,29% nas receitas vinculadas à ANAC, quando considerada a arrecadação líquida. Dentre os recursos ordinários, a parcela mais relevante corresponde às Desvinculações das Receitas da União - DRU aplicáveis às receitas com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, bem como às Receitas com Contribuições Sociais vinculadas ao ensino aeroviário. Dessas receitas, 30% são destinados para que a União aplique em quaisquer despesas.

A mudança na metodologia consiste em evidenciar as Desvinculações das Receitas da União como receitas orçamentárias constantes do Balanço Financeiro do Ministério da Fazenda. Os recursos financeiros relativos à Desvinculação das Receitas da União – DRU passaram a ser evidenciados como “Recebimentos Extraorçamentários”, notadamente no item do balanço classificado como “Arrecadação de Outra Unidade”. Na tabela a seguir, é detalhada a parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União que incide sobre as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil e Contribuições Sociais, arrecadadas mediante Guia de Recolhimento da União:

Tabela 41: Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União.

R\$	
	31/12/2018
Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	13.050.174,14
Contribuição Social para o Ensino Aeroviário	56.441.674,14
Total	69.491.848,28

Fonte: SIAFI, 2018.

As receitas orçamentárias vinculadas são classificadas conforme a seguir:

- Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas: compostos pelas Receitas Orçamentárias decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras;
- Outros Recursos Vinculados a Fundos: compostos pelas Receitas Orçamentárias decorrentes das multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, Taxas de Fiscalização de Aviação Civil e Contribuições para o Ensino Aeroviário, já deduzidas as Desvinculações das Receitas da União (aplicáveis às duas últimas receitas).

Os rendimentos financeiros são receitas decorrentes da aplicação dos depósitos bancários na Conta Única do Banco Central e remunerados à Taxa Referencial do Tesouro Nacional.

No caso dos recursos vinculados a fundos, o Balanço Financeiro da ANAC demonstra as receitas orçamentárias do Fundo Aeroviário. A arrecadação das receitas do Fundo Aeroviário não causa impacto efetivo no resultado financeiro da Agência até que estes recursos sejam repassados pelo Tesouro Nacional. Estes repasses de recursos são reconhecidos nas “Transferências Financeiras Recebidas”, do Balanço Financeiro.

A seguir são detalhados os repasses financeiros recebidos, por fonte de recursos:

Tabela 42: Repasses Financeiros Recebidos por Fonte de Recursos – Composição

	R\$		
	Taxas /Multas	Cont. Social	Total Geral
a) Saldo Inicial Conta Única Banco Central	4.168.953,62	12.199.336,33	16.368.289,95
b) Receita Líquida Arrecadada	77.387.066,99	179.819.060,88	257.206.127,87
c) Repasses Financeiros Efetivados	63.940.518,57	145.630.694,99	209.571.213,56
d) Saldo Final Conta Única Banco Central ^[d=a+b-c]	17.615.502,04	46.387.702,22	64.003.204,26

Passando a tratar das deduções sobre a receita orçamentária, constata-se significativa redução no volume de restituições de receitas arrecadadas com Taxa de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, cuja variação é apresentada na tabela a seguir:

Tabela 43: Restituições de TFAC – Variação (Análise Horizontal)

	R\$		
Deduções da Receita Orçamentária	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Restituições de TFAC	-1.739.154,88	-4.535.627,93	-61,66

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Até o exercício anterior, o volume de restituições de TFAC havia aumentado em razão da Portaria Interministerial nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vigente a partir de 16 de fevereiro de 2017.

A Portaria regulamenta a atualização monetária dos valores das Taxas mencionadas no art. 8º da Lei Nº 13.202, de 08/12/2015, dentre essas, a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil - TFAC. Pela nova norma, os valores das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, atualizados monetariamente, vigoram a partir da publicação da Lei n. 13.202, de 08 de dezembro de 2015. Como consequência, as taxas arrecadadas em valores superiores foram objeto de solicitações de restituições. Ao longo do exercício financeiro de 2018, no entanto, as restituições de TFAC reduziram significativamente.

Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário tem por base as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro. As receitas arrecadadas no exercício de 2018 estão apresentadas na tabela abaixo, comparadas com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 44: Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal)

R\$			
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Receitas Correntes	393.597.714,21	405.675.994,08	-2,98
Total	393.597.714,21	405.675.994,08	-2,98

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes da Agência Nacional de Aviação Civil estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Tributárias (ii) Contribuições; (iii) Patrimonial e (iv) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentada a composição dos grupos de receitas, conforme origem, na data base de 31/12/2018:

Tabela 45: Execução das Receitas Orçamentárias Correntes (Análise Vertical)

R\$		
	31/12/2018	AV (%)
Contribuições	200.415.745,53	50,92
Receita Patrimonial	115.240.405,58	29,28
Outras Receitas Correntes	47.458.556,67	12,06
Receitas Tributárias	30.483.006,43	7,74
Total	393.597.714,21	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

A seguir é apresentada a composição desses grupos de receitas:

Tabela 46: Arrecadação por Espécie de Receitas – Composição (Análise Vertical)

R\$		
	31/12/2018	AV (%)
Contribuições Sociais	200.415.745,53	50,92
Valores Mobiliários	115.240.405,58	29,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.011.796,76	11,94
Taxas	30.483.006,43	7,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	374.628,29	0,10
Demais Receitas Correntes	72.131,62	0,02
Total	393.597.714,21	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Na tabela a seguir é apresentado o desdobramento dos grupos de receitas e suas variações:

Tabela 47: Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)

R\$			
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Contribuição para o Ensino Aeroviário	200.415.745,53	229.465.545,01	-12,66
Remuneração de Depósitos Bancários	115.240.405,58	96.802.082,08	19,05
Multas previstas em Legislação Específica	47.001.302,18	22.022.679,83	113,42
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.483.006,43	50.028.279,42	-39,07
Demais Receitas	457.254,49	7.357.407,74	-93,79
Total	393.597.714,21	405.675.994,08	-2,98

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

No comparativo, verifica-se uma redução de 2,98% na arrecadação total. No entanto, o que se verifica é uma mudança na metodologia na elaboração do Balanço Orçamentário, especificamente quanto à parcela de Desvinculação das Receitas da União. Atualmente em 30%, a DRU é regulamentada pelo art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

No exercício de 2018, o Balanço Orçamentário da entidade passou a evidenciar como Receita Orçamentária apenas a arrecadação líquida da Desvinculação das Receitas da União – DRU, nos casos alcançados por essa disposição constitucional. Especificamente em relação às Receitas com Contribuições e Receitas com Taxas, o Balanço Orçamentário evidenciava (até o ano de 2017) como receita da ANAC o valor total arrecadado, ou seja, somados os recursos desvinculados.

Considerando apenas a receita líquida total, já descontada a Desvinculação das Receitas da União, ou seja, somente as receitas vinculadas à ANAC (incluindo o Fundo Aeroviário), verifica-se, no entanto, uma variação positiva de 17,29% na arrecadação.

As receitas com contribuições sociais representam a maior espécie arrecadada. Essas receitas estão vinculadas ao ensino aeroviário e sua arrecadação decorre do recolhimento da alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009, considerando o Código FPAS 558 (Fundo de Previdência e Assistência Social) atribuído às empresas do setor aeroviário, por conta de sua atividade econômica.

Nos termos da legislação vigente, para efeito de contribuição ao Fundo Aeroviário, estão compreendidas no grupo de empresas aeroviárias as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

As receitas com as contribuições sociais integram parcela relevante das disponibilidades que são objeto de aplicação financeira, gerando as receitas financeiras que correspondem à segunda maior fonte de receitas da Agência. Comparado com o mesmo período do exercício anterior, houve uma variação positiva em torno de 19% na arrecadação de receitas financeiras.

O aumento das receitas financeiras decorre, sobretudo, da aplicação das demais receitas orçamentárias, regularmente repassadas pelo Tesouro Nacional. Enquanto estes recursos não são resgatados para o pagamento das despesas da entidade, seus saldos incrementam a base de cálculo das receitas financeiras. Até a data base de 31/12/2018, foram transferidos à ANAC cerca de 75% dos recursos arrecadados com contribuições sociais, taxas e multas (infrações). A seguir, é apresentado o percentual das receitas arrecadadas e repassadas pelo Tesouro Nacional, já descontada a parcela de 30% relativa à Desvinculação da Receita da União:

Tabela 48: Aplicação Financeira das Receitas Arrecadadas – Composição

R\$	
	31/12/2018
a) Saldo Inicial da Conta Única Banco Central	16.368.289,95
b) Arrecadação do Exercício de 2018 - Líquida da DRU	257.206.127,87
c) Repasses Financeiros Recebidos para Aplicação Financeira	209.571.213,56
d) Saldo Final Conta Única Banco Central ^[d = a + b - c]	64.003.204,26
e) Arrecadação do Exercício de 2018 Repassada ^[e = c - a]	193.202.923,61

f) Percentual Aplicado da Arrecadação do Exercício de 2018 ^[f=(e/b)*100]	75,12%
---	--------

Fonte: SIAFI, 2018.

A Remuneração de Depósitos Bancários compreende a remuneração sobre as disponibilidades do Fundo Aeroviário aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional. A remuneração é calculada mediante aplicação da Taxa STN sobre o saldo total da conta de aplicação financeira. A remuneração é calculada diariamente e a apuração dos rendimentos ocorre a cada decêndio, estando estas reconhecidas no Balanço Orçamentário como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários.

A Receita com Taxas compreende as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadadas em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros.

Outra fonte de Receita refere-se à arrecadação das multas aplicadas aos regulados da aviação civil, em decorrência de infrações praticadas pela inobservância ao Código Brasileiro de Aeronáutica. Tais receitas são classificadas no Balanço Orçamentário como Outras Receitas Correntes, com arrecadação superior a R\$ 46 milhões, na data base de 31/12/2018.

Passando a tratar da execução das despesas orçamentárias, da dotação atualizada superior a R\$ 568 milhões, descontada a Reserva de Contingência, foram empenhados cerca de R\$ 557 milhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela 49: Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada (Análise Horizontal)
R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Despesas Correntes	517.399.129,18	508.168.961,35	1,82
Despesas de Capital	39.853.841,96	14.632.549,84	172,36
Total	557.252.971,14	522.801.511,19	6,59

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

As despesas correntes representam 92,85% do total das despesas empenhadas, sendo o mais representativo detalhado na tabela a seguir:

Tabela 50: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical)
R\$

	31/12/2018	AV (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295.951.607,00	76,90
Obrigações Patronais	58.650.605,35	15,24
Aposentadorias Regime Próprio de Previdência Social	15.026.295,97	3,90
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	8.755.000,00	2,27
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	3.232.677,43	0,84
Pensões do Regime Próprio de Previdência Social	2.119.605,50	0,55
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	718.569,49	0,19
Despesas de Exercícios Anteriores	206.281,10	0,05
Indenizações e Restituições Trabalhistas	195.438,86	0,05
Sentenças Judiciais	19.276,05	0,01
Total	384.875.356,75	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

As despesas são executadas de acordo com as fontes de recursos, ou seja, um mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 8º e art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O código de fonte de recursos integra a realização da receita e a execução da despesa, de forma a indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Por exemplo, os recursos arrecadados pela ANAC com contribuições sociais são vinculados ao ensino aeroviário, exceto no tocante à parcela relativa à Desvinculação das Despesas da União (DRU).

Considerando o histórico de exercícios financeiros passados, as despesas com pessoal e encargos sociais são normalmente custeadas com recursos ordinários, ou seja, aqueles que possuem livre alocação entre a origem e a aplicação (que se destinam a atender a quaisquer finalidades). Esses recursos, por sua vez, não integram o Balanço Orçamentário da ANAC por corresponderem a repasses financeiros resultantes da execução orçamentária, recebidos para o pagamento desse grupo de despesas.

Ao final do 2º trimestre de 2018, houve alteração na dotação orçamentária da ANAC para as despesas relativas às ações de Aposentadorias e Pensões Civis da União, Contribuição da União, de Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais e Ativos Civis da União.

De uma dotação atualizada superior a R\$ 389 milhões foram empenhados, em fontes próprias, cerca de R\$ 383 milhões em despesas de pessoal e encargos sociais, antes previstas com a alocação de recursos ordinários. Essas despesas foram empenhadas em fontes de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, bem como de receitas financeiras do exercício de 2018.

O grupo Outras Despesas Correntes corresponde a 25,61% do total das despesas correntes empenhadas, cujo detalhamento é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 51: Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical)

	R\$	
	31/12/2018	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.186.951,13	37,87
Locação de Mão de Obra	29.796.926,06	22,48
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.260.608,57	12,27
Passagens e Despesas com Locação	10.830.452,80	8,17
Auxílio-Alimentação	7.859.406,29	5,93
Diárias - Pessoal Civil	6.468.439,84	4,88
Indenizações e Restituições	4.818.677,59	3,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.840.530,10	1,39
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.193.331,42	0,90
Serviços de Consultoria	868.122,59	0,66
Despesas de Exercícios Anteriores	819.743,91	0,62
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	787.400,00	0,59
Contribuições	296.400,00	0,22
Material de Consumo	200.659,88	0,15
Auxílio-Transporte	163.255,44	0,12
Obrigações Tributárias e Contributivas	104.175,31	0,08

Diárias-Pessoal Militar	23.508,10	0,02
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	5.183,40	0,00
Total	132.523.772,43	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Dos gastos com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, o mais representativo refere-se às despesas com locações de imóveis destinados às instalações da ANAC nas cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ, correspondendo, portanto, ao percentual de 17,12% das despesas empenhadas no Grupo Outras Despesas Correntes.

Despesa também relevante, os gastos com locação de mão-de-obra contemplam, sobretudo, as despesas empenhadas com secretárias, recepcionistas, mensageiros, vigilância e limpeza, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 52: Despesas com Locação de Mão-de-Obra – Composição.

R\$	
31/12/2018	
Apoio administrativo, técnico e operacional	23.819.305,81
Vigilância ostensiva	3.761.910,20
Limpeza e conservação	1.442.758,23
Serviços de copa e cozinha	772.951,82
Total	29.796.926,06

Fonte: SIAFI, 2018.

Em se tratando de investimentos, as despesas de capital tiveram importante variação no volume de empenho, quando comparados os exercícios de 2018 e 2017. Com o objetivo de renovação de ativos de tecnologia da informação, foram empenhadas despesas com aquisição de computadores e outros ativos de rede, cujo empenho total supera a R\$ 26 milhões. Na tabela a seguir são detalhados os elementos de despesa de capital, na data-base de 31/12/2018:

Tabela 53: Despesas de Capital – Composição (Análise Vertical).

R\$		
	31/12/2018	AV (%)
Equipamentos e Material Permanente	31.435.704,53	78,88
Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.743.599,77	19,43
Demais	674.537,66	1,69
Total	39.853.841,96	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O Resultado Patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia o desempenho da ANAC como entidade do setor público, sob a perspectiva de quanto os serviços prestados pela agência promoveram alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2018 foi deficitário em valor superior a R\$ 117 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 54: Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

		R\$		
		31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Variações Aumentativas (i)	Patrimoniais	2.267.213.558,00	2.451.287.537,07	-7,51
Variações Diminutivas (ii)	Patrimoniais	-2.384.946.027,43	-1.954.360.269,67	22,03
Resultado Patrimonial		-117.732.469,43	496.927.267,40	-123,69

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Associado ao aumento da arrecadação total, constata-se maior volume de repasses financeiros efetivados pelo Tesouro Nacional, relativos aos recursos derivados das arrecadações da ANAC com multas, taxas de fiscalização e contribuições sociais. Essas receitas, quando arrecadadas pela ANAC, geram variação patrimonial aumentativa concomitantemente com variação patrimonial diminutiva relativa à movimentação destas arrecadações para a Conta Única Banco Central, junto ao Tesouro Nacional.

Estes recursos financeiros quando transferidos do Tesouro Nacional para a ANAC geram variações patrimoniais aumentativas classificadas com Transferências Intragovernamentais. Tais transferências, quando efetivadas, são líquidas da parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União – DRU, no caso das taxas e contribuições sociais.

Devido ao emprego de recursos de superávit financeiro de fontes próprias para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, houve uma redução nas variações patrimoniais aumentativas decorrentes dos repasses financeiros destinados à folha de pagamento, mediante “Transferências e Delegações Recebidas”, constatada pela redução de 53,13% da VPA correspondente. O menor repasse desses recursos financeiros foi determinante para um resultado patrimonial deficitário no exercício de 2018.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2018, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 1,1 bilhões relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa, cujo saldo é formado, precipuamente, de aplicações financeiras na Conta Única.

Dada a sua relevância, a seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se por fonte de recursos, os valores aplicados em Conta Única:

Tabela 55: Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal).

		R\$		
		31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
76	Outras Contribuições Sociais	962.148.623,85	816.527.257,57	17,83
74	Taxas e Multas pelo Poder de Polícia	122.141.144,71	91.272.353,91	33,82
80	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	23.193.216,32	216.556.419,58	-89,29
72	Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	5.366.028,23	0,00
50	Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	4.774.668,12	135.387.974,49	-96,47
Total		1.117.623.681,23	1.265.110.033,78	-11,66

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

A Agência Nacional de Aviação Civil conta com autorização para efetuar aplicação financeira, conforme previsto na Lei 11.182/2005 (Lei de criação da Agência). Os rendimentos das aplicações financeiras são classificados como Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados. Ao final do 4º trimestre de 2018, a taxa de remuneração diária estava fixada em 0,031279%. A regra de remuneração da conta única consiste em aplicar sobre o saldo diário da conta de aplicação a Taxa Referencial do Tesouro, cujo cálculo ocorre ao final de cada decêndio.

Importante parcela das fontes identificadas pelos Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados e Taxa e Multas pelo Poder de Polícia (fontes 50 e 74) tem como origem a Receita com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadada em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da ANAC, a TFAC estava sendo classificada incorretamente como Receita de Serviços, ou seja, como recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal convergiram entendimentos quanto à classificação das receitas oriundas da TFAC, tendo sido identificada como necessária uma nova parametrização da arrecadação, a fim de que tais recursos passassem a ser contabilizados na Natureza de Receita denominada Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, ou seja, uma Receita Tributária. Com os ajustes efetuados na rotina de arrecadação, a TFAC passou a estar associada à Fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, a partir de 10 de março de 2017.

Da tabela acima, destacam-se os recursos oriundos da arrecadação da Contribuição Social para o Ensino Aeroviário, com um saldo acumulado superior a R\$ 960 milhões. Ao longo dos últimos Exercícios Financeiros, a Receita de Contribuições para o Ensino Aeroviário vem compondo a Reserva de Contingência prevista na Lei Orçamentária Anual. Estes recursos são destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o que implica em limitações para o emprego dos mesmos. Para o Exercício de 2018, toda a arrecadação prevista, cujo valor é superior a R\$ 152 milhões, foi reservada para eventuais contingências. Tal cenário favorece o acréscimo nas aplicações financeiras já que essa receita vinculada não tem sido empregada na mesma proporção em que é arrecadada.

Em razão da alteração na dotação orçamentária do exercício corrente, as despesas com pessoal e encargos sociais foram pagas com superávit financeiro de recursos próprios, o que importou no aumento dos resgates dos saldos aplicados, conforme relevante variação negativa evidenciada na tabela acima para os Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos, depositados a título de garantias contratuais, na modalidade caução em dinheiro, em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANAC. Estes saldos estão evidenciados por seus valores originais em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados. A falta dos extratos bancários impossibilita a conciliação dos depósitos relativos às garantias contratuais, bem como a sua atualização. A seguir, a composição do saldo na data-base de 31/12/2018:

Tabela 56: Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)

		R\$	
		31/12/2017	AH (%)
Depósitos Bancários - Caixa Econômica Federal	129.255,57	167.972,59	-23,05
Total	129.255,57	167.972,59	-23,05

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Dentre as receitas das ANAC, as multas relativas ao exercício do poder de polícia correspondem às transações sem contraprestação que ensejam o reconhecimento de ativos a receber de maior relevância. Essas multas são sanções impostas às infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica.

As sanções impostas pelo descumprimento dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária também correspondem a relevantes ativos passíveis de reconhecimento nas demonstrações contábeis da ANAC.

Em consonância com a norma contábil, os créditos a receber decorrentes de sanções tem a sua mensuração inicial a partir do momento em que houver a decisão da autoridade competente acerca da sanção pecuniária, após o esgotamento dos efeitos suspensivos de cobrança. Ocorrido seu reconhecimento inicial, devem ser acrescidos os juros e atualizações monetárias, também reconhecidas pelo regime de competência.

Por sua vez, a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil, de natureza tributária, aplica-se o reconhecimento do ativo em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa, pelo regime de competência, nos casos em que é realizado o lançamento tributário, ou seja, para aqueles em que há a informação do momento da ocorrência do fato gerador.

No Balanço Patrimonial da ANAC, os créditos a receber, ainda não inscritos em Dívida Ativa, não estão reconhecidos pelo regime de competência segundo o seu fato gerador, dependente ou independente da realização da receita orçamentária.

Situação comum a outras autarquias federais, há limitações de solução tecnológica que inviabilizam a escrituração contábil segundo as normas de contabilidade, em razão de informações intempestivas e inconsistentes.

Parte das inconsistências guarda relação com aqueles créditos a receber que estão em regime de parcelamento, uma vez que as baixas das parcelas pagas somente ocorrem no sistema de gestão, ao final do prazo de parcelamento.

As limitações do sistema impedem que se faça uma conciliação entre os valores arrecadados extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI.

Às multas e taxas também são aplicáveis as regras de consolidação das contas, ou seja, a segregação dos valores das transações que devem ser incluídas e excluídas no processo de elaboração das demonstrações consolidadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para que essa segregação seja possível, a escrituração deve observar o detalhamento das contas contábeis previsto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Esse procedimento também resta prejudicado em razão das limitações de sistema.

Créditos a Longo Prazo

Esse item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa, reconhecidos no Balanço Patrimonial conforme tabela a seguir:

Tabela 57: Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal)

R\$			
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	81.473.852,71	74.156.240,81	9,87
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(66.370.214,35)	(73.811.819,99)	-10,08
Total	15.103.638,36	344.420,82	4.285,23

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Em 31/12/2018, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 81 milhões de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa. Os créditos a receber reconhecidos no Balanço Patrimonial diferem dos saldos constantes do Mapa da Dívida Ativa (Sistema de Gestão de Créditos), tendo a última informação sido prestada em outubro/2018. A partir de informações extraídas do sistema de controle, os saldos totais de créditos inscritos em Dívida Ativa estão reconhecidos por valores estimados, comprometendo a representação fidedigna das demonstrações contábeis, em razão de inconsistências nos relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos a receber.

As limitações do sistema impedem que se faça uma conciliação entre os valores arrecadados extraídos do sistema gerencial com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI. Os créditos em dívida ativa, tanto os que são pagos, ou cancelados, como os parcelados pela Procuradoria, não podem ser atualizados corretamente no SIGEC, pois são tratados no Sapiens-Dívida (da Advocacia-Geral da União) que opera de forma diversa do SIGEC em vários aspectos, bem como por ainda não haver uma integração entre esses dois sistemas.

Apesar das inconsistências, o último ajuste para perdas constituído teve como metodologia de cálculo o histórico de recebimentos ocorridos nos últimos três exercícios financeiros. O último ajuste de perdas foi apropriado em maio de 2018.

A seguir, apresenta-se, em termos matemáticos, a metodologia de cálculo empregada:

Média mensal dos recebimentos = Total de recebimentos no exercício / 12.

Média anual dos saldos anuais = Soma dos saldos mensais / 12.

Média ponderada dos recebimentos = Média mensal de recebimentos / Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

Imobilizado

O Imobilizado da ANAC é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item imobilizado:

Tabela 58: Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)

R\$			
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	69.062.472,61	58.581.947,21	17,89
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-37.975.041,61	-33.485.036,61	13,41
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	4.394.986,08	4.454.620,48	-1,34
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	-437.770,11	-370.748,99	18,08
Total	35.044.646,97	29.180.782,09	20,09

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017

Bens Móveis

Os bens móveis da ANAC em 31/12/2018 totalizaram aproximadamente R\$ 31 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado a seguir:

Tabela 59: Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal)

	R\$		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Bens de Informática	36.119.371,57	24.987.369,29	44,55
Móveis e Utensílios	13.579.386,70	14.178.374,37	-4,22
Veículos	9.578.506,83	9.586.995,63	-0,09
Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.363.028,12	5.487.470,60	-2,27
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.131.396,16	3.141.485,93	-0,32
Demais Bens Móveis	1.290.783,23	1.200.251,39	7,54
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-37.975.041,61	-33.485.036,61	13,41
Total	31.087.431,00	25.096.910,60	23,87

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os bens móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede e seu anexo próximo ao aeroporto, localizados em Brasília (DF), a ANAC possui representações regionais no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

A conta de veículos está representada, em maior relevância, por aeronaves distribuídas em aeroclubes de diversos municípios brasileiros, mediante contratos de cessão de uso, formalizados em sua grande maioria, à época do então Departamento de Aviação Civil – DAC.

A Agência está presente também nos principais aeroportos brasileiros, instalada em 21 Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC). Desses, 15 contam com atendimento presencial para passageiros que desejam obter informações a respeito da legislação de aviação civil e/ou reclamar a respeito dos serviços prestados pelas empresas aéreas. A fim de atender tal demanda, os bens móveis são geridos por seis Unidades Gestoras, conforme demonstrado na figura a seguir:

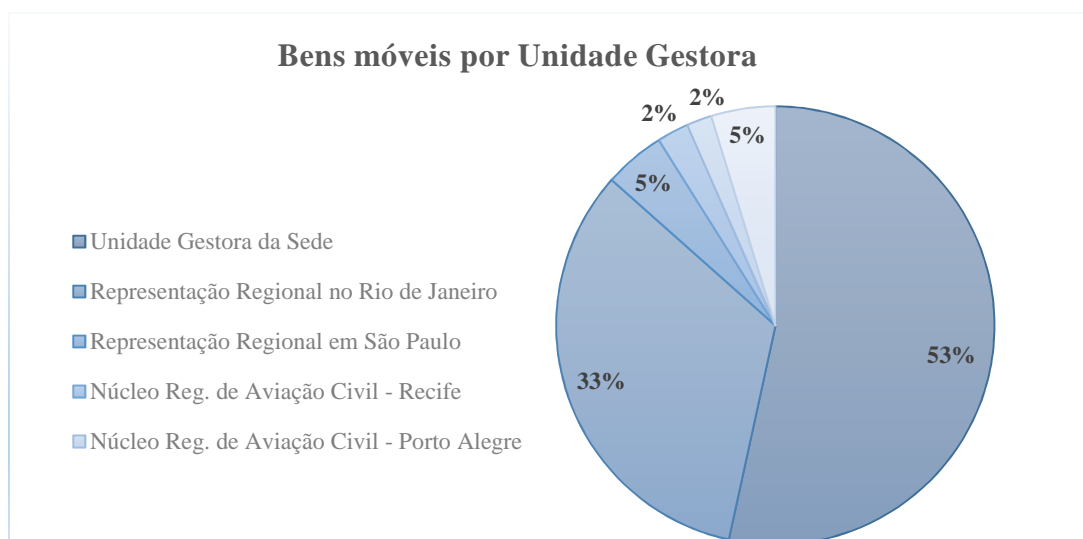


Figura 48 – Bens móveis. Fonte: SIADS e SIAFI, 2018.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos conforme tabela a seguir:

Tabela 60: Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Maquinas e equipamentos industriais	20	10
Maquinas e equipamentos energéticos	10	10
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Maquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SIADS.

Bens Imóveis

Os bens imóveis da ANAC em 31/12/2018 totalizavam R\$ 3,9 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 61: Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal)

	R\$		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	3.944.306,35	4.003.940,75	-1,49
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	450.679,73	450.679,73	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-19.505,74	-17.314,84	12,65
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-418.264,37	-353.434,15	18,34
Total	3.957.215,97	4.083.871,49	-3,10

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

A depreciação dos bens imóveis é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU Nº 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União. O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

As benfeitorias em imóveis de terceiros foram executadas em imóveis locados pela ANAC e a amortização se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação firmados.

A ANAC possui bens imóveis com situação de uso ainda não regularizada junto à SPU, não estando, portanto, reconhecidos na data-base de 31/12/2018. Os imóveis não reconhecidos estão identificados na tabela a seguir, conforme o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP):

Tabela 62: Bens Imóveis Não Reconhecidos – Identificação e Localização

Unidade Gestora	Endereço	RIP	Área (m ²)
ANAC Sede	Aeroporto Internacional de Brasília Setores de Hangares Lote 4 - Brasília	9.701.165.285.003	8.168,92
Núcleo Regional de Aviação Civil - Porto Alegre/RS	Av. Severo Dullius, N° 1244 Anchieta, Porto Alegre/RS	7.535.002.635.006	9.164,00
Núcleo Regional de Aviação Civil - Porto Alegre/RS	Rua Cícero Jayme Bley, S/N° ANGAR 03 Aeroporto Bacacheri, Curitiba/PR	8.589.001.665.003	2.316,00

Fonte: SPIUNET.

A edificação utilizada pela ANAC no Município de Porto Alegre/RS está localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Em razão da concessão dessa infraestrutura aeroportuária, há previsão de desocupação do referido imóvel.

Intangível

O Ativo Intangível da ANAC, em 31/12/2018, totalizava um valor superior a R\$ 17 milhões em softwares e está distribuído conforme tabela a seguir:

Tabela 63: Intangível – Composição (Análise Horizontal)

	R\$		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	16.911.450,34	9.773.253,85	73,04%
Softwares com Vida Útil Definida	1.521.288,34	4.573.512,21	-66,74%
Amortização Acumulada	-1.133.808,59	-2.325.208,77	-51,24%
Total	17.298.930,09	12.021.557,29	43,90%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os softwares com vida útil definida estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção. A sua amortização, cujo método é o linear, é calculada em função de prazos contratuais estabelecidos para uso dos intangíveis ou segundo critérios definidos pela área de tecnologia da informação.

Dentre os softwares com vida útil definida, há aqueles em que o tempo de uso previsto em contrato firmado com os seus fornecedores é superior a um exercício financeiro, com pagamentos anuais em valores significativos. A partir da disponibilidade dos bens intangíveis para uso, as

parcelas pagas anualmente são amortizadas no período de 12 (doze) meses. Portanto, em essência, o custo anual de utilização é reconhecido como um novo intangível.

Por seu turno, os softwares com vida útil indefinida foram mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição. Especificamente em relação aos sistemas fabricados (geração interna), os mesmos atendem a demandas específicas da Agência, o que é determinante para que se possa estabelecer os limites previsíveis de tempo em que tais intangíveis irão gerar benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, uma vez que estes softwares serão empregados enquanto houver continuidade das operações da entidade que justificam a sua manutenção.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Em 31/12/2018, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 34 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 64: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal)

	R\$		
	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	22.648.098,21	0,00	0,00
Férias a Pagar	10.941.592,83	7.102.692,72	54,05
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	328.139,28	0,00	0,00
INSS – Contribuições s/ Salários e Remunerações	194.463,56	92.641,65	109,91
Benefícios Previdenciários	2.637,00	0,00	0,00
Plano de Seguridade Social do Servidor - Contribuições s/ Vencimentos e Vantagens	0,00	1.000,00	-100,00
Precatórios de Pessoal	0,00	817.272,86	-100,00
Total Geral	34.114.930,88	8.013.607,23	325,71

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Verifica-se ainda, a baixa do saldo de Precatórios expedidos pela Justiça do Trabalho na ordem de R\$ 817.272,86, uma vez que o orçamento destinado para esta finalidade foi descentralizado para Justiça do Trabalho.

Em função de alterações nas rotinas de pagamento de compromisso pelo SIAFI, a geração das ordens bancárias relativas à folha de pagamento ficou programada para o primeiro dia útil do exercício de 2019, o que explica os saldos de salários a pagar na data-base de 31/12/2018.

Especificamente em relação ao saldo de férias a pagar, no decorrer do exercício foram efetuados ajustes contábeis a fim de adequar o reconhecimento desses passivos às normas de contabilidade.

Antes dos ajustes, o passivo reconhecido correspondia apenas à parcela de 1/3 de férias contabilizada pela competência. Para os ajustes contábeis, adotou-se a seguinte metodologia:

- Conciliação da conta de passivo mediante informações extraídas Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), relativas aos períodos de férias em aberto (inclusive acumulados), por servidor e por períodos aquisitivos. A partir da informação dos períodos de férias em aberto, apurou-se a quantidade de meses já transcorridos (por período aquisitivo), bem como a remuneração de referência;

- As apurações tomaram por base os servidores que já gozam férias por exercício, bem como daqueles que ainda não completaram o primeiro período aquisitivo de férias (12 meses);
- Os servidores que ainda não completaram o primeiro período aquisitivo, tiveram seus duodécimos calculados levando-se em conta a data de entrada em exercício;
- Apurou-se o saldo de passivo de forma constar, por servidor, o acumulado de duodécimo mensal de 1/3 de férias + duodécimo de remuneração em período de férias, para os períodos aquisitivos de cada um;
- Estabelecido o valor de passivo, procedeu-se os ajustes contábeis necessários. Os ajustes correspondem às apropriações das despesas com férias do exercício de 2018, a fim de complementar as apropriações relativas ao terço constitucional já contabilizadas pela competência. O segundo ajuste corresponde ao reconhecimento de passivo de férias referente a exercício anterior.

Estabelecido o passivo a reconhecer no Balanço Patrimonial, procedeu-se o encontro de contas com os saldos de adiantamentos de férias. Antes desses ajustes, o saldo de adiantamento de férias era composto pelos valores pagos a título de adicional de férias (1/3 de férias) e de férias vencidas e indenizadas até o final do 3º trimestre de 2018.

Os servidores do Regime Jurídico Estatutário cumprem período aquisitivo de 12 meses para o gozo de férias apenas no primeiro ano de exercício no cargo. Após o primeiro ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar férias a partir de janeiro de cada exercício. Tal particularidade implica no reconhecimento das férias como ativo, importando em alguns casos, em saldo de adiantamento de férias superior às despesas apropriadas no período.

Para o encontro de contas, foram necessários ajustes contábeis relativos aos adiantamentos de férias, conforme metodologia a seguir:

- Para a conciliação da conta de ativo, foram extraídas do SIAPE as informações relativas aos períodos de férias em aberto (inclusive acumulados), por servidor;
- Assim, foram apurados o número de dias de férias gozadas (por servidor e período aquisitivo), bem como a remuneração de referência;
- Apurou-se o saldo de ativo de forma constar, por servidor, o acumulado de adiantamento de férias que corresponda ao terço de férias recebido somado ao valor de remuneração proporcional aos dias gozados, por período aquisitivo;
- Estabelecido o valor do ativo, procedeu-se o ajuste da conta mediante registro contábil de reconhecimento de ativo, na data-base de 30/09/2018.

Estavam previstas adequações nos Demonstrativos de Despesa de Pessoal (DDP) do SIAPE, a fim de converter as remunerações pagas no período de férias em adiantamento de férias, mediante um índice a constar dos relatórios desse sistema, cujas regras dependem de homologação da Coordenação-Geral de Contabilidade, da Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, estas alterações sistêmicas ainda não foram implementadas e, portanto, as remunerações no período de férias não foram reconhecidas como ativo a partir de 01/10/2018, o que implica em saldo subavaliados desde então. Considerando os ajustes efetuados, os adiantamentos de férias foram integralmente baixados contra o passivo reconhecido ajustado, conforme a seguir:

Tabela 65: Férias a Pagar

R\$

	31/12/2018
Adiantamento de Férias	0,00
Férias a Pagar	10.941.592,83
Saldo a Pagar	10.941.592,83

Fonte: SIAFI 2018.

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 2,9 milhões relacionados a fornecedores e contas a pagar a curto prazo. Compreendem as obrigações com fornecedores de bens e serviços empregados nas atividades operacionais da ANAC. Até o encerramento do 4º trimestre de 2018, as apropriações relativas a contas a pagar com credores nacionais foram superiores a R\$ 123 milhões. A seguir, apresenta-se a tabela relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo:

Tabela 66: Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)
R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Fornecedores Nacionais	2.966.961,91	1.246.633,63	138,00
Total	2.966.961,91	1.246.633,63	138,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos no ano de 2018 referem-se a erros imputados a exercícios anteriores. A seguir, apresenta-se a tabela com a variações dos Ajustes de Exercícios Anteriores:

Tabela 67: Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análise Horizontal)
R\$

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-11.796.630,92	-1.187.715,53	893,22
Total	-11.796.630,92	-1.187.715,53	893,22

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os erros correspondem às omissões de despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores e as informações quanto à ocorrência das mesmas não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem.

Em parte, os ajustes correspondem ao reconhecimento de passivos relacionados a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA. Além desses, constam o reconhecimento de passivo relativo a férias a pagar, em torno de R\$ 3,4 milhões, bem como aqueles relacionados à atualização (juros e encargos) incidentes sobre créditos a receber inscritos em dívida ativa, cujo desreconhecimento gerou um ajuste em Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 6,9 milhões.

O desreconhecimento de créditos a receber decorre de erros de cálculo de atualização apurado pelo sistema de controle.

Garantias Recebidas a Executar

Em 31/12/2018, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 2 bilhões em garantias contratuais a executar recebidas. As garantias possuem como objeto o fiel cumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados com os fornecedores da Agência, bem como das obrigações assumidas nos contratos de concessões pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

Tabela 68: Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontal e Vertical)

		R\$			
		31/12/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)
Seguros-Garantia a Executar	a	2.051.311.545,77	1.653.967.357,05	24,02	99,99
Caução a Executar		129.255,57	167.972,59	-23,05	0,01
Fianças a Executar		139.875,40	100.275,40	39,49	0,01
Garantias da Dívida Pública a Executar		0,00	59.360,00	-100,00	0,00
Total		2.051.580.676,74	1.654.294.965,04	24,02	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Das garantias a executar, na modalidade seguro-garantia, aquelas apresentadas pelas concessionárias de aeroportos representam 99,84%. As demais apólices referem-se aos contratos firmados entre a Agência e seus fornecedores e prestadores de serviços. Na continuação, em razão de sua relevância, apresenta-se a tabela relativa às garantias apresentadas pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária:

Tabela 69: Seguro-Garantia a Executar por Concessão Aeroportuária (Análise Vertical)

		R\$	
		31/12/2018	AV (%)
Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos		651.853.760,01	31,84
Concessão do Aeroporto Internacional do Galeão		429.050.588,80	20,96
Concessão do Aeroporto de Salvador S.A		228.038.241,00	11,14
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Porto Alegre		211.953.679,00	10,35
Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza		175.176.823,00	8,56
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília		171.158.849,70	8,36
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A		167.893.976,20	8,20
Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S/A		11.979.862,11	0,59
Total		2.047.105.779,82	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e Apólice de Seguros Vigentes.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício de 2018 a geração líquida de caixa foi negativa em valor superior a R\$ 120 milhões, conforme variação a seguir demonstrada:

Tabela 70: Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal).

		R\$		
		31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Geração Líquida de Caixa		-120.327.904,26	499.842.897,30	-124,07

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Os ingressos de caixa decorrentes das atividades das operações da ANAC contemplam as seguintes fontes de recursos:

- Receitas de contribuições sociais, cuja destinação é vinculada ao ensino aeroviário;
- Receita com taxas decorrentes das atividades de fiscalização, homologação e registros;
- Receitas com multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Recursos financeiros arrecadados pela ANAC em aplicações financeiras;

- Repasses financeiros de outras fontes de recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional.

A seguir, apresenta-se a composição das fontes de recursos empregadas nos desembolsos das operações no exercício de 2018:

Tabela 71: Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical)

R\$		
	31/12/2018	AV (%)
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	262.400.157,10	63,28
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	72.067.844,79	17,38
Recursos Ordinários	53.395.197,36	12,88
Taxas e Multas	26.575.058,06	6,41
Contribuições Sociais	146.062,52	0,04
Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	107.095,55	0,03
Total Geral	414.691.415,38	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Na tabela anterior estão consideradas apenas as saídas de caixa mediante aplicação direta, ou seja, aquelas que não decorrem de operações entre a ANAC e outros órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Notadamente, os recursos obtidos pelas aplicações financeiras compreendem importante fonte para os desembolsos efetuados nas atividades operacionais da agência.

Especificamente no caso dos fluxos consumidos nas atividades de investimentos, também foram empregados recursos próprios da Agência, tendo como fonte principal aqueles derivados das aplicações financeiras. Na data-base de 31/12/2018, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa mantido pela ANAC é composto pelos seguintes itens:

Tabela 72: Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

R\$	
	31/12/2018
Aplicações Financeiras	1.117.623.681,23
Limite de Saque	33.223.322,86
Demais Saldos de Caixa	129.255,57
Total	1.150.976.259,66

Fonte: SIAFI, 2018.

A tabela anterior reforça o grau de importância das receitas financeiras como fontes de recursos para os desembolsos nas atividades operacionais da Agência. Com saldo de aplicações que superam a R\$ 1 bilhão, os recursos arrecadados com as contribuições sociais compõem a parcela mais relevante do saldo de aplicações financeiras, em razão de restrições legais quanto ao seu emprego, que é vinculado ao ensino aeroviário.

A geração líquida de caixa apurada ao final do exercício decorre, sobretudo, do emprego de recursos próprios em despesas que comumente são pagas com repasses financeiros efetuados pelo Tesouro Nacional, notadamente despesas com pessoal e encargos sociais.

The background of the cover is a photograph of a man in a dark suit and a red patterned tie, sitting at a desk and looking at a document. The image is overlaid with semi-transparent blue geometric shapes, primarily triangles and polygons, which create a modern, layered effect. The text is positioned in the upper right and lower center areas.

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2018**

**OUTRAS INFORMAÇÕES
RELEVANTES**

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O processo de construção desse relatório buscou priorizar os temas que influenciam a capacidade desta Agência de produzir e entregar valor para a sociedade, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União. O objetivo é apresentar aos cidadãos brasileiros o papel da ANAC dentro do complexo setor de aviação civil, bem como os principais resultados e obstáculos em busca do alcance da missão institucional, de forma transparente e concisa.

Dessa forma, dentro de cada macrotema proposto pelo Tribunal de Contas da União, como “Resultados da Gestão”, “Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão”, entre outros, avaliou-se os temas mais relevantes, observando a cadeia de valor e os objetivos estratégicos da ANAC, bem como o contexto atual da aviação civil e da Administração Pública. Em seguida, avaliou-se o impacto desses temas sobre os produtos e objetivos da Agência, e determinou-se os assuntos primordiais a serem tratados nesse relatório.

Ademais, informa-se que a elaboração desse relatório buscou seguir ao máximo as orientações disponibilizadas pelo TCU.

VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO DO TCU

Em 2018, foi publicado o Acórdão 2462/2018-TCU-Plenário, sobre o acompanhamento do primeiro estágio da quinta rodada de concessões aeroportuárias, com duas recomendações à ANAC, quais sejam:

9.2.1 - *"em relação ao instituto da proposta apoiada, defina por meio de regulamentação superveniente ou disposição contratual as linhas gerais sobre o que constitui um nível adequado de transparência das informações da concessionária perante as demais partes interessadas, para fins de dar legitimidade ao processo de consulta aos usuários, evitando principalmente a assimetria de informação entre a concessionária e as empresas aéreas".*

9.2.2 - *"efetue análise do potencial impacto do mecanismo de revisão extraordinária por meio de cláusula relevante no fluxo de caixa das concessões, de forma prévia e concomitante ao processo, levando em consideração também eventuais alternativas regulatórias e a experiência de outros setores regulados de infraestrutura, para fins de controle desse impacto na concorrência e aprimoramento da matriz de risco do processo".*

Sobre a recomendação 9.2.1, é importante notar, em primeiro lugar, que a proposta apoiada está inserida no escopo do princípio de consulta aos usuários, que começou a ser incorporado ao arcabouço regulatório a partir da 4ª rodada de concessões. A proposta apoiada pressupõe a realização, pela concessionária, de consulta e negociação junto a seus usuários, sendo natural que as consultas exigidas pelo contrato sejam o ponto de partida para algumas destas negociações. Assim, especificou-se um conjunto mínimo de informações a serem trocadas pelas partes: projeções de demanda (passageiros, aeronaves e cargas), receitas (tarifárias e não tarifárias), estrutura tarifária, custos operacionais e investimentos, na nova previsão ao Capítulo XV - Das Consultas aos Usuários da minuta de Contrato. Espera-se que essa previsão, somada ao requerimento de consultas específicas (Plano de Exploração Aeroportuária - PEA, gerenciamento tarifário e propostas de preços específicos), induza a futura concessionária a fazer anualmente um

amplo processo de consulta, visto que essa seria a forma mais econômica e efetiva de cumprir os requisitos de consulta aos usuários. Fez-se constar no contrato referências às práticas já consolidadas sobre os princípios de consulta aos usuários e *constructive engagement* (base conceitual da Proposta Apoiada), como as recomendações da OACI (Docs. 9082 e 9562)¹ e publicações de organizações internacionais como *ACP*² e *IATA*³. Naturalmente, tudo isso ocorre sem prejuízo da publicação de documentos de orientação e eventual regulamentação posterior na gestão do contrato. A princípio, a preferência é por orientações sem poder normativo, uma vez que o objetivo do instituto é que o mercado absorva a prática progressivamente, de modo que as intervenções regulatórias se tornem cada vez mais residuais, privilegiando soluções de mercado.

No que se refere a recomendação 9.2.2, coube à Resolução nº 355/2015 estabelecer que os pleitos de reequilíbrio somente seriam analisados pela ANAC se o valor total de todos os supostos eventos de desequilíbrio somados resultasse em impacto superior a 5,5% da receita bruta anual da concessionária. Ocorre que essa regulação se demonstrou ineficaz, pois, na prática, qualquer evento, por mais insignificante que seja, torna-se objeto de análise pela Agência, bastando que a concessionária reúna uma quantidade suficiente de pequenos eventos, até resultar no valor exigido, ou até a RPC subsequente. Dada essa constatação, entre outros problemas, a Agência promoveu discussões públicas para a alteração da Resolução nº 355/2015, por meio da Audiência Pública nº 16/2018, pretendendo, ao final, incluir a mesma limitação de 1% para cada evento individualmente no ato normativo em questão. Com base nos dados históricos, o impacto esperado da medida é baixo e suportável, além de dar o devido cumprimento à alocação de riscos prevista em contrato. Adicionalmente, a medida tem a boa propriedade de simetrizar o tratamento dos eventos de reequilíbrio contrários e favoráveis ao Poder Concedente. Caso contrário, os eventos irrelevantes tendem a ser objeto de pleitos de reequilíbrio apenas por parte das concessionárias (como hoje ocorre), já que elas têm um maior conjunto de informações, além de incentivos à maximização de lucro, para perseguir tais eventos.

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

A close-up photograph of a hand in a white shirt sleeve, pointing its index finger directly at the viewer. The background is a blurred office setting with a person in a white shirt and tie. The image is overlaid with a blue geometric pattern in the top-left and bottom corners.

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Nós, membros da Diretoria Colegiada da ANAC, responsáveis pela governança desta Agência, reconhecemos a nossa reponsabilidade por assegurar a integridade deste Relatório de Gestão, bem como declaramos fidedignas todas as informações aqui fornecidas.

Ademais, declaramos que esta Agência aplicou o pensamento coletivo na preparação e apresentação deste relatório, seguindo as orientações estabelecidas pelo TCU e em consonância com a estrutura do Relato Integrado.

